

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO



INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
UNIÃO PARA A FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA DO ABC		SP
ASSUNTO		
RECONHECIMENTO DA UNIVERSIDADE DE FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA - UNIFEC, com sede em São Caetano do Sul, Estado de São Paulo.		
RELATOR: SR.CONS. RAULINO TRAMONTIN		
PARECER Nº	CÂMARA OU COMISSÃO	APROVADO EM
652/92	C.E.U.	02/12/92
		PROCESSO Nº
		23001.002214/89-01
I RELATÓRIO		
<p>As Faculdades de Educação e Cultura do ABC - FEC do ABC, mantenedora das Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras de São Caetano do Sul, Faculdade de Fisioterapia e Escola Superior de Educação Física de São Caetano do Sul, por seu Presidente Prof. José Salvador Julianelli, encaminharam ao Conselho Federal de Educação, em 21 de dezembro de 1989, Carta-Consulta com vistas à criação da Universidade de Formação, Educação e Cultura - UNIFEC, pela via do reconhecimento, nos termos do artigo 7º da Lei 5.540/68 e da Res.03/83 e Portaria nº 14/84, e demais dispositivos legais e procedimentos da Comissão de Universidades do CFE.</p> <p>A Carta-Consulta mereceu acolhida, com base no Parecer nº 685, de 12 de setembro de 1990, do Conselheiro Dr. Manoel Gonçalves Ferreira Filho, atual Presidente do Conselho Federal de Educação, fixando um prazo de dois anos para os procedimentos de Acompanhamento previstos nos parágrafos 3º, 4º e 5º do artigo 6º da Res.03/83, para "avaliação da qualidade e desempenho das atividades didático-pedagógicas e administrativas das unidades que deverão reunir-se, para compor a nova universidade".</p> <p>Pela Portaria nº 27, de 13 de setembro de 1990, da Presidência do Egrégio Conselho Federal de Educação, foram designados os Professores Braz Augusto Brancato da PUC-RS, posteriormente substituído pela Profa. Antônia Carvalho Bussmann da UNIJUÍ, Portaria nº 43, de 03/09/91, Ignácio Ricken da UDESC-SC e Vera Raphaelli da UNICEB-SP, para compor, sob a Coordenação do</p>		

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

Conselheiro Dr. Manoel Gonçalves Ferreira Filho (posteriormente substituído pelo Conselheiro Raulino Tramontin, em maio de 1991, a Comissão de Acompanhamento do processo de transformação das Faculdades já referidas em Universidade, pela via do reconhecimento.

Em 21 de setembro de 1990 foi instalada na sede das Faculdades a Comissão de Acompanhamento para início dos trabalhos, presentes os Dirigentes da Mantenedora, Professores e Diretores das Unidades de Ensino. Na oportunidade, nos termos da Portaria-CFE no 14/84, foi elaborado o Plano de Acompanhamento, consubstanciado em visitas periódicas, elaboração de relatórios parciais por área, setor, itens, objetos de atenção especial, avaliação por especialistas "ad hoc", no setor Patrimonial e Econômico-Financeiro e nos Cursos de Graduação e outras providências, nos termos dos procedimentos previstos na Res.03/83, posteriormente substituída pela 03/91 que manteve os mesmos procedimentos.

Em cumprimento ao Plano de Acompanhamento, o Diretor Geral, visando a um melhor entrosamento e organização dos trabalhos criou, pela Portaria no 01, de 30 de Janeiro de 1990, Comissão de Apoio Técnico integrada pelos seguintes Professores :

- . Prof. José Salvador Julianelli - Presidente ;
- . Prof. Francisco Massei Neto - Vice-Presidente ;
- . Profa. Maria Luisa Massei - Coordenadora Geral ;
- . Prof. José Carlos M. Julianelli - Coordenador de Finanças ;
- . Prof. Victor K.R. Matsudo - Coordenador de Assuntos de Pesquisas ;
- . Prof. Milton Linhares - Coordenador de Assuntos de Ensino da Graduação e da Área de Ensino de Ciências Exatas ;
- . Prof. Maurizio Gobbi - Coordenador de Assuntos Comunitários ;
- . Profa. Roseli Pioli Zanetin - Coordenadora de Pesquisa da Área de Ciências Humanas.

Posteriormente, em função do desdobramento dos Trabalhos, a equipe foi enriquecida com novos membros nomeados pela Portaria no 11/90, da Diretoria Geral, a saber :

Prof. Sérgio Francisco Costa - Coordenador de Pesquisa da Área de Ciências Exatas e Tecnológicas ;

Prof. Aylton José Figueira Junior - Coordenador de Pesquisa da Área de Ciências Biológicas e da Saúde ;

Profa. Cleide Lopes - Coordenadora de Ensino da Área de Ciências Humanas e Sociais ;

Prof. Wilson Roberto Santana - Coordenador de Ensino da Área de Ciências Biológicas e da Saúde.

O Relatório Final representa, assim, os resultados dos trabalhos desenvolvidos pela Instituição e pela Comissão de Acompanhamento, no período compreendido entre 21 de setembro de 1990 e 21 de setembro de 1992, consubstanciados preponderantemente em relatórios parciais específicos, que registram a evolução dos trabalhos com os seguintes conteúdos:

RELATÓRIO 01 - INFORMAÇÕES RELATIVAS A INSTITUIÇÃO MANTENEDORA - Identificação; Condições Jurídicas e Fiscais, Finalidades, Sócios Mantenedores, Organização e Dirigentes; Relacionamento da Entidade Mantenedora com as Mantidas; Currícula Vitae dos Dirigentes; Demonstração do Atendimento aos Requisitos Fixados pelo Art. 3º da Res. 03/83 e 03/91; Situação Patrimonial e Econômico-Financeira, Análise Econômico-Financeira da Mantenedora; Anexos : Estatuto da Mantenedora; Certidões Fiscais e Para-Fiscais, Balanços Patrimoniais, Avaliação Patrimonial, Escritura dos Imóveis pertencentes à Mantenedora.

RELATÓRIO 02 - PROJETO DA UNIVERSIDADE - UNIFEC - Concepção da UNIFEC; Objetivos da UNIFEC; Linhas Básicas de Ação: Pressupostos básicos à definição das linhas de ação; Linhas de Ação no ensino de Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura; Metas Prioritárias para o quinquênio 1993-1997 : Metas Institucionais, Metas no Ensino de Graduação; Metas no Ensino de Pós-Graduação; Metas para a Pesquisa, Extensão e Área Cultural; A Universalidade de Campo no Projeto da UNIFEC : Matriz da Universalidade de Campo; justificativa do Plano de Expansão e sua congruência com a proposta de Universidade; Indicadores Externos da Transformação em Universidade; Indicadores Internos da Transformação em Universidade; O que muda na Instituição com o reconhecimento da Universidade; O que muda na Comunidade Acadêmica com o reconhecimento da Universidade.

RELATÓRIO 03 - 0 PROJETO PEDAGÓGICO E INSTITUCIONAL DA UNIFEC : As funções de Ensino, Pesquisa e Extensão .

Introdução , Objetivos , Processo Ensino-Aprendizagem : Ensino e seus elementos ; o aluno ; o professor ; a Pesquisa, a Extensão Universitária. Interdisciplinaridade. Orientação e Atualização do Corpo Docente. Efetivação do Processo de Avaliação Qualitativa e Co-participativa : avaliação dos alunos, avaliação dos professores, avaliação da Instituição. Compromisso Institucional. O Ensino no Plano Acadêmico da UNIFEC: Linhas Programáticas, O Ensino Pré-Escolar e de 1º e 2º Graus, Ensino de Graduação : Experiência Acumulada; Situação Atual : vagas, inscrições , matrículas, concluintes, atos legais.

Formas de Integração com a Comunidade. Perfil dos Cursos Atuais: CIÊNCIAS: justificativa, objetivos, estrutura e avaliação, perfil do profissional de graduação (a mesma estrutura foi utilizada para os demais cursos : MATEMÁTICA, BIOLOGIA, PEDAGOGIA, LETRAS, ESTUDOS SOCIAIS, HISTORIA, EDUCAÇÃO FISICA, FISIOTERAPIA, PSICOLOGIA). Plano de Expansão, Configuração dos cursos novos, Justificativa, Objetivos, Estrutura e perfis dos Profissionais graduados. Corpo Discente : Seleção e Admissão aos cursos de graduação, Sistema de Acompanhamento e Orientação Acadêmica, Sistema de Verificação da Aprendizagem e Avaliação da Aprendizagem e do Rendimento Escolar, Sistema de Monitoria e de Iniciação Científica. Sistema de Assistência ao Estudante. Representatividade e Entidades Estudantis. Organização Didático Acadêmica : Os Departamentos e as Atividade Acadêmicas, Planejamento dos Currículos e das Atividades do Ensino, Coordenação Didática dos Cursos, Sistema de Registro e Controle Acadêmico, Metodologia de Ensino Superior, Avaliação do Ensino de Graduação, Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão. O Ensino de Pós-Graduação na UNIFEC: Experiência, áreas, institucionalização, regulamentação, integração com a graduação, pesquisa e Extensão, avaliação. Atividades de Pesquisa : Conceito, funções, produção científica, política institucional de Pesquisa na UNIFEC: Planejamento e Administração da Pesquisa, Projetos Integrados, Administração e Financiamento da Pesquisa, Avaliação da Pesquisa. Produção Acadêmica e Científica, Divulgação da Produção Acadêmica e Científica. Atividades de Extensão: Conceito, Atividades,

Diretrizes e Políticas, programas, administração e financiamento, e atividades desenvolvidas.

Sub-Relatório 3.1. O Ensino de Graduação

Sub-Relatório 3.2. O Ensino de Pós-Graduação

Sub-Relatório 3.3. A Pesquisa

Sub-Relatório 3.4. A Extensão e Cultura

RELATÓRIO 04 - MODELO ORGANIZACIONAL TRANSITÓRIO :
Regimento Unificado Transitório - Aprovado pelo CFE pelo Parecer 331/92 .

RELATÓRIO 05 - AVALIAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO :
Contém um volume específico para cada curso, objeto da avaliação conforme ficha modelo anexo ao Relatório Final, Volume específico da bibliografia de cada curso nos termos do artigo 11 da Res. 03/91.

RELATÓRIO 06 - RECURSOS HUMANOS : Introdução. Política de Recursos Humanos na Universidade. Plano de Carreira e Capacitação Docente na UNIFEC. Diretrizes para o Pessoal Técnico-Administrativo. Análise da Composição do quadro docente: qualificação, Regime de Trabalho, Plano de Expansão, Relação Nominal dos docentes por qualificação, regime de trabalho com indicação do tempo de cada atividade. Sistema de Remuneração. Anexo: Plano Carreira do Magistério Superior; Plano de Cargos e Salários..

RELATÓRIO 07 - MODELO ORGANIZACIONAL DA UNIFEC :
Plano Organizacional da UNIFEC: Instâncias deliberativas e Executivas; Descrição dos Principais Órgãos da Universidade : Conselho Universitário, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Reitoria, Pró-Reitorias, Departamentos, Colegiado de Departamento, Colegiado de Curso, Coordenação de Curso, Órgãos Suplementares, Departamentalização.

RELATÓRIO 08 - ORDENAMENTOS INSTITUCIONAIS
Estatuto e Regimento Geral da Universidade.

RELATÓRIO 09 - RECURSOS MATERIAIS E INFRAESTRUTURA

Situação Atual: descrição das Instalações e sua utilização: Salas de Aulas, Laboratórios, Biblioteca, Centro de Processamento de Dados, áreas de vivência e demais instalações da Universidade com indicação dos equipamentos e materiais. Plano de Expansão das Instalações Físicas, Laboratórios, Biblioteca e outros para o quinquênio 1993-1997.

RELATÓRIO 10 - PLANEJAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO

PLURIANUAL - Análise da Situação atual Econômico-Financeira da Mantenedora. Situação Fiscal e Para-Fiscal, Capacidade Patrimonial da Mantenedora. Quadro de Projeção do Alunado. Planejamento Econômico-Financeiro: Quadro das Receitas por Fonte. Receitas por elemento. Quadro Geral das Despesas por elemento. Quadro dos investimentos em Bens de Capital. Laudos de Auditoria Contábil e da Projeção Financeira.

Além dos Relatórios Parciais, a Instituição elaborou, ao longo do Processo de Acompanhamento, um conjunto de documentos sintetizados nos seguintes volumes que se encontram junto ao Setor de Controle da Documentação :

- Ementário Geral
- Fichas Docente
- Relação dos Equipamentos dos Laboratórios
- Plano de Informatização
- Regulamentos e instrumentos diversos para Pesquisa, Extensão e Ensino

A comissão de Acompanhamento na execução de seus trabalhos, realizou junto a Instituição, ao longo dos trabalhos, dez reuniões para análise dos Relatórios Parciais, avaliação dos cursos e das condições de funcionamento das Unidades que compõem a nova Universidade e outras providências determinadas pelos procedimentos da Comissão de Universidade.

Tendo presente o acervo de documentos e análise elaborados pela Instituição, a Comissão de Acompanhamento procurou de forma atualizada, produzir o Relatório Final, que sintetiza os principais elementos do processo, ao tempo em que permite tecer um conjunto de conclusões globalizadas e focais de aspectos relevantes, determinados pelo parágrafo 5º do artigo 6º da Res.

03/91, e oferecer os subsídios que considera úteis e oportunos para análise do Conselho Federal de Educação, quando do pronunciamento sobre o reconhecimento da UNIFEC como Universidade.

A Comissão registrou, ao final, o eficiente e dedicado trabalho da Comissão de Apoio Técnico da Instituição na elaboração da documentação e no atendimento às exigências das análises e avaliações.

1. INFORMAÇÕES QUANTO A ENTIDADE MANTENEDORA V.

1.1. Condições Jurídicas, Fiscais, Para-Fiscais e Dirigentes

O parecer CFE no 685/90 já analisou as condições da Mantenedora e os trabalhos de acompanhamento comprovaram sua legalidade e regularidade. Trata-se de uma sociedade civil, de direito privado, sem finalidade de lucro, de fins filantrópicos, criada em 1968, com sede e foro no município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo. As alterações estatutárias havidas, todas registradas e publicadas no Diário Oficial de São Paulo, foram examinadas pela Comissão de Acompanhamento. Pelo Parecer-CFE no 318/92 a denominação da mantenedora foi alterada para União para a Formação, Educação e Cultura do ABC e homologada pelo Ministro da Educação pela Portaria no 1.212 de 13 de Agosto de 1992, D.O.L. de 14/08/92 .

A Mantenedora possui Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal, bem como registro no Conselho Nacional de Serviço Social, cujos atos comprobatórios acompanham o Relatório Final. O Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos foi Expedido em 10 de setembro de 1990. A regularidade fiscal e para-fiscal foi comprovada através de certidões devidamente anexadas ao Relatório Final.

A análise do Estatuto permitiu identificar a estrutura organizacional da Mantenedora, constituída pela Assembléia Geral, Conselho Fiscal e Diretoria. Esta é formada por um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro e uma Diretora Administrativa Geral de Educação de acordo com os artigos 7º e 9º. Os consultores do CFE tiveram oportunidade de examinar o livro de atas da Mantenedora.

1.2 Capacidade Patrimonial

A capacidade patrimonial da Mantenedora é demonstrada através do QUADRO No 01, sendo que o patrimônio é formado por bens móveis e imóveis, avaliado em agosto de 1992 em Cr\$ 27.380.500.000,00 (vinte e sete bilhões, trezentos e oitenta milhões e quinhentos mil cruzeiros). O QUADRO No 02, discrimina os imóveis, sua identificação com localização, área em m² e data de aquisição, com os registros devidos.

1.3 Capacidade Econômico-Financeira

A capacidade econômico-financeira da Mantenedora é demonstrada e comprovada pelos Demonstrativos de Receitas e Despesas dos últimos quatro anos (1989 a 1992), além dos Balanços Patrimoniais (QUADRO No 03). O Relatório Final informa, ainda, de forma discriminada, as receitas e despesas orçamentárias, os investimentos em bens de capital (QUADRO No 04), demonstrativos da receita orçamentária, receita por origem e demonstrativo da despesa orçamentária. A análise dos indicadores econômico-financeiros da Mantenedora (QUADRO No 05), apresentam Índices que sinalizam uma situação de recuperação ao longo dos últimos dois anos. Partindo de um Índice de liquidez positivo em 1989, sofreu um desequilíbrio acentuado em 1990, ocorrendo em 1991 e 1992 uma sensível recuperação, evidenciando a capacidade institucional de superação econômico-financeira, mesmo em conjuntura nacional de profunda recessão. Os demais índices apresentam-se dentro de parâmetros aceitáveis, o que é reconhecido, também, pelo parecer de auditores externos, que atestam a viabilidade tanto econômico, quanto financeira da Instituição.

1.4 Relacionamento entre Mantenedora e Mantidas

As regras do relacionamento entre Mantenedora e Unidades mantidas estão disciplinadas no Estatuto da primeira e no Regimento Unificado transitório das Faculdades. Nos termos do artigo 133 do Regimento, "compete principalmente à Mantenedora promover, em adequadas condições de funcionamento, as atividades de Faculdades, colocando-lhes à disposição os bens imóveis e móveis necessários, de seu patrimônio ou de terceiros a ela cedidos, e assegurando-lhes os suficientes recursos de custeio. A Mantenedora reserva-se o direito à administração, controle orçamentário e financeiro das Faculdades, não interferindo nos assuntos didático-acadêmicos das mesmas".

O Regimento Unificado identifica as normas que regulam a escolha dos dirigentes das Faculdades, nomeadamente os integrantes da Diretoria e dos Chefes de Departamento, os primeiros escolhidos pela Mantenedora e os últimos designados

pela Diretoria Geral dentre os nomes de uma lista tríplice indicado pelo Colegiado do Departamento respectivo.

A admissão e demissão do pessoal docente e técnico-administrativo é de responsabilidade da Mantenedora, obedecendo a legislação trabalhista, respeitando-se ainda as normas regimentais e os planos de carreira dos dois segmentos.

As regras do Relacionamento Mantenedora x Universidade estão disciplinadas ao Estatuto e Regimento Geral da UNIFEC.

"A Comissão de Acompanhamento pôde observar, ao longo do processo a harmonia entre os dirigentes da Mantenedora e os das Unidades mantidas, formando uma equipe coesa e identificada, o que permite o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, sem conflitos e interferências indevidas que possam prejudicar a qualidade, continuidade e eficiência dos serviços oferecidos", observam os consultores no Relatório Final.

1.5 Requisitos do Artigo 3o da Resolução CFE 03/91

A Instituição já comprovou, quando do acolhimento da Carta-Consulta, e a Comissão de Acompanhamento atesta o cumprimento dos requisitos exigidos pelo artigo 3o da Resolução CFE No 03/91, a saber:

a) - Nos termos do artigo 32 do Estatuto da Mantenedora, a UNIFEC não distribui lucros, dividendos, bonificações ou vantagens de qualquer espécie, nem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucro ou participação nos seus resultados;

b) - Ainda, conforme Art. 32 do Estatuto, aplica integralmente no país os seus recursos na manutenção de seus objetivos institucionais;

c) - De acordo com o Art.22 do Estatuto, se obriga a publicar, anualmente, até o dia 30 de abril, em jornal de maior divulgação local e no Diário Oficial, o demonstrativo da Receita e Despesas em livros revestidos das formalidades legais, capazes de assegurar sua exatidão;

d) - A UNIFEC respeita os tetos estabelecidos no que se refere à superávit eventualmente verificados no final de seus exercícios financeiros, no desenvolvimento ou aumento de suas atividades e de seu patrimônio;

e) - A UNIFEC está constituída de tal forma que é possível distinguir para qualquer fim, o patrimônio individual de seus sócios dirigentes ou administradores. Nos termos do artigo 8o do Estatuto, os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações da Sociedade;

f) - Quando da eventual dissolução ou transformação da Sociedade, seu patrimônio, descontando o passivo, e respeitados os direitos de terceiros e as doações condicionais, terá a destinação que lhe der a Assembléia Geral Extraordinária quando da dissolução, tendo presente e obedecendo a todos os dispositivos legais a respeito do que se refere a entidade congênere, devidamente registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, considerada de Utilidade Pública Federal, Estadual ou Municipal, sediada no Estado de São Paulo .

1.6. Conclusões da Comissão de Acompanhamento quanto à idoneidade e capacidade da Instituição Mantenedora

A Comissão de Acompanhamento assim se manifesta quanto à idoneidade e à capacidade da Mantenedora :

"A Comissão de Acompanhamento, no que pôde analisar e observar ao longo do processo, considera que a Mantenedora é idônea, seus dirigentes são profissionais qualificados e dedicados em tempo integral às atividades educacionais. Sua capacidade patrimonial é apreciável e a situação econômico-financeira, apesar da crise geral e da recessão, apresenta-se em franca recuperação, fruto de uma administração responsável e segura que preserva e resguarda o bom andamento das atividades educacionais.

A organização administrativa obedece aos parâmetros recomendáveis de atualização informacional e transparência.

O relacionamento, tanto do corpo dirigente, quanto do corpo docente e técnico-administrativo tem se revelado harmônico com regras definidas no Regimento Unificado em vigor.

Conclui-se pela seriedade da Mantenedora, sua regularidade jurídica e fiscal e adequação na condução dos serviços oferecidos através de suas unidades de ensino de Pré-Escola 1o e 2o graus e Ensino Superior."

CAPACIDADE PATRIMONIAL DA MANTENEDORA

QUADRO Nº 01

ESPECIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO EM AGOSTO / 92 Cr\$
I-BENS IMÓVEIS - Prédios e Terrenos	15.000.000.000,00
2- BENS MÓVEIS - Máquinas Equipamentos	545.400.000,00
- Equipamentos de Laboratório	5.563.000.000,00
- Móveis Utensílios	4.090.500.000,00
- Veículos	72.700.000,00
- Biblioteca	2.108.900.000,00
TOTAL GERAL	27.380.500.000,00

Fonte: Contadoria - Divisão Financeira - UNIFEC

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COM IDENTIFICAÇÃO DE SUA SITUAÇÃO LEGAL

QUADRO Nº 02

Nº	IMÓVEL / LOCAL	ÁREA/ M ²	nº REGISTRO MATRÍCULA	DATA	CARTÓRIO
01	PRÉDIO II Rua Amazonas, 2.031	3.501,02	21.432-Lv. IA pag. 204	13/12/84	1º Cartório Reg.de Imóveis de S.C. do Sul
02	Imóvel - Bairro de Paraisópolis - SP	500,00	102.873 Lv-BV	04/04/75	10º Cartório Reg.de Imóveis Comarca da Capital de S. P.
03	Imóvel - Chácara Ceres	1.870,00	12.521 -Lv 31 fs. 100	12/06/75	Cartório Reg.Imóveis e Anexos da Comarca de Suzano
04	Imóvel Rua dos Expedicionários, 75	830,00	3/3.454 L. 2	29/03/90	2º Cartório Reg.Imóveis de S.C. do Sul

Os imóveis abaixo relacionados estarão à disposição da Entidade Mantenedora, tão logo sejam necessários:

01	Rua Amazonas, esquina c/ R. Teodoro Sampaio Sao Caetano do Sul	870,00	Lv.342 fs. 159	24/08/86	1º Cartório Reg.de Imóveis de S.C. do Sul
02	Rua dos Expedicionários 33/43 - S.C. do Sul	868,00	Lv.67 fs. 459	05/10/84	4º Cartório de Notas e Ofícios de S.C. SUL
03	Estrada de Eoiama Suzano - S.P.	267.676,06	20.716 fs. 1	05/02/82	Cartório Reg.Imóveis de Suzano - S.P.

Área Total: 276.115,08

Fonte: Contadoria - Divisão Financeira - UNIFEC

BALANÇOS PATRIMONIAIS DE 1989 a 1992 EM MILHARES DE CRUZEIROS
QUADRO Nº 3

E S P E C I F I C A Ç Ã O	1989		1990		1991		1992	
	NCz\$	%	Cr\$	%	Cr\$	%	Cr\$	%
1. ATIVO								
- CIRCULANTE								
. Caixas / Bancos	89	1	4.750	3,46	32.022	3,31	52.989	1,22
. Aplicações	2.265	22	----	--	34.387	3,55	1.458	0,03
. Créditos a Receber	----	--	18.429	13,41	202.248	20,91	1.584.632	36,63
Soma	2.354	23	23.179	16,87	268.657	27,77	1.639.079	37,88
- Permanente	6.030	59	74.359	54,09	428.567	44,30	1.484.078	34,30
. Imóveis	454	4	19.173	13,95	121.197	12,53	424.527	9,82
. Móveis / Utensílios	53	1	2.257	1,64	13.015	1,35	43.941	1,02
. Veículos	400	4	11.531	8,39	87.824	9,08	548.755	12,69
. Equip. / Labs.	542	5	2.998	2,18	20.116	2,08	75.549	1,75
. Apar. Diversos	381	4	3.892	2,83	27.557	2,85	106.355	2,46
. Biblioteca	----	--	81	0,05	476	0,04	3.481	0,08
. Marcas Pat.	7.860	77	114.291	83,13	698.752	72,23	2.689.686	62,12
Soma	10.214	100	137.470	100	967.409	100	4.325.765	100
TOTAL DO ATIVO								
	10.214	100	137.470	100	967.409	100	4.325.765	100
2. PASSIVO								
- CIRCULANTE								
. Fornecedores	131	1	5.825	4,24	----	--	101.206	2,34
. Contas a Pagar	1.291	13	29.735	21,63	199.402	20,62	894.856	20,69
. Credores Div.	----	--	24.992	18,18	108.383	11,20	543.304	12,56
. Rec. Ex. Futuros	----	--	----	--	----	--	123.462	2,85
Soma	1.422	14	60.552	44,05	307.785	31,82	1.662.828	38,44
- PATRIMÔNIO SOCIAL	8.792	86	76.918	55,95	659.624	68,18	2.662.932	61,56
TOTAL DO PASSIVO								
	10.214	100,00	137.470	100,00	967.409	100,00	4.325.765	100,00

* Dados Extraídos do Balançete de Junho/92

Fonte: Contadoria e Divisão Financeira - UNIFEC

SÚMULA DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E INVESTIMENTOS EM BENS DE CAPITAL
(Cz\$/Cr\$ 1.000,00)

QUADRO Nº 4

ESPECIFICAÇÃO	1989		1990		1991		1992	
	NCz\$	%	Cr\$	%	Cr\$	%	Cr\$	%
1. RECEITAS								
1.1. Operacionais								
. Receitas Discentes	4.948	53	164.423	84	1.512.959	93	2.705.849	81
1.2. Não Operacionais								
. Outras Receitas	4.381	47	30.724	16	114.254	07	634.705	19
TOTAL...	9.329	100	195.147	100	1.627.213	100	3.340.554	100
2. DESPESAS								
2.1. Operacionais								
. Pessoal Docente	2.978	32	99.505	50	649.622	40	1.143.859	36
. Pessoal Técnico-Administrativo	1.285	14	42.950	22	280.403	17	493.734	15
. Materiais e Serviços	338	4	17.153	9	67.649	3	623.032	19
. Terceiros	720	8	18.732	10	107.227	5	147.663	5
. Tributária	34	—	606	—	4.894	3	15.382	—
. Outras Despesas	1.742	18	24.386	13	330.975	20	282.367	9
SOMA	7.097	76	203.332	104	1.440.770	88	2.706.007	84
2.2. Superávit	2.232	24	(8.185)	-4	186.443	12	480.491	16
TOTAL...	9.329	100	195.147	100	1.627.213	100	3.186.498	100
3. INVESTIMENTOS EM BENS DE CAPITAL	7.860		114.218		698.276		2.683.205	

Fonte: Contadoria e Divisão Financeira - UNIFEC

PREVISÃO DAS RECEITAS DE ANUIDADES NO QÜINQUÊNIO - 1993 / 1997

Valores expressos em U.P.-USS 1.00 em 01/08/92

QUADRO nº 4A

CURSOS	ANUID. EM UP'S	1993		1994		1995		1996		1997	
		ALU-NOS	RECEITA	ALU-NOS	RECEITA	ALU-NOS	RECEITA	ALU-NOS	RECEITA	ALU-NOS	RECEITA
EDUCAÇÃO FÍSICA	2.251,44	499	1.123.467,12	532	1.197.764,55	570	1.283.319,16	620	1.395.891,01	624	1.404.896,76
FSIOTERAPIA	3.985,96	211	841.038,45	197	785.234,95	189	753.347,24	179	713.487,60	178	709.501,63
PSICOLOGIA	2.655,99	180	478.078,91	235	624.158,57	273	725.086,34	306	812.734,14	337	895.069,96
PEDAGOGIA	1.878,18	230	431.981,53	256	480.814,22	295	554.063,26	296	555.941,44	297	557.819,62
LETRAS	1.849,35	180	332.883,03	239	441.994,68	294	543.708,94	296	547.407,64	296	547.407,64
LICENC. HISTÓRIA	2.251,44	67	150.846,29	114	256.663,83	151	339.967,01	176	396.252,93	178	400.755,81
LICENC. GEOGRAFIA	2.251,44	60	135.086,23	108	243.155,21	146	328.709,82	176	396.252,93	177	398.504,37
CIÊNCIAS	2.009,76	150	301.463,67	217	436.117,44	220	442.146,71	220	442.146,71	220	442.146,71
HABIL. MATEMÁTICA	2.009,76	75	150.731,83	109	219.063,60	110	221.073,35	110	221.073,35	110	221.073,35
BACH. MATEMÁT.	2.009,76	77	154.751,35	123	247.200,21	159	319.551,49	177	355.727,12	177	355.727,12
HABIL. BIOLOGIA	2.009,76	74	148.722,07	109	219.063,60	110	221.073,35	110	221.073,35	110	221.073,35
BACH. BIOLOGIA	2.009,76	88	176.858,68	92	184.897,71	158	317.541,73	177	355.727,12	178	357.736,88
HABIL. HISTÓRIA	2.251,44	30	67.543,11	16	36.022,99	0	-----	0	-----	0	-----
ADMINISTRAÇÃO	2.009,76	120	241.170,93	216	434.107,68	293	588.859,03	354	711.454,25	356	715.473,77
PROC. DE DADOS	2.251,44	120	270.172,45	216	486.310,42	293	659.671,08	354	797.008,74	356	801.511,61
CIÊNCIAS CONTAB.	1.878,18	120	225.381,60	216	405.686,88	293	550.306,74	354	664.875,72	356	668.632,08
DIREITO	2.009,76	0	-----	120	241.171,20	216	434.108,16	293	588.859,68	354	711.455,04
ENGENH. DE SISTEM	2.251,44	0	-----	120	270.172,80	216	486.311,04	293	659.671,92	354	797.009,76
CIÊN. DA COMPUT.	2.655,99	0	-----	120	318.718,80	216	573.693,84	293	778.205,07	354	940.220,46
ENFERMAGEM	3.985,96	0	-----	0	-----	120	478.315,20	216	860.967,36	293	1.167.886,28
FONOAUDIOLOGIA	3.985,96	0	-----	0	-----	120	478.315,20	216	860.967,36	293	1.167.886,28
EDUC. ARTÍSTICA	2.251,44	0	-----	0	-----	120	270.172,80	216	486.311,04	293	659.671,92
CIÊNC. ECONÔMICAS	2.251,44	0	-----	0	-----	0	-----	120	270.172,80	216	486.311,04
ADM. SIST. DE INFOR.	2.251,44	0	-----	0	-----	0	-----	120	270.172,80	216	486.311,04
FARMÁC. E BIOQUÍM.	3.985,96	0	-----	0	-----	0	-----	0	-----	120	478.315,20
C. SOC.: H. PUBL. PROP.	2.251,44	0	-----	0	-----	0	-----	0	-----	120	270.172,45
DANÇA	2.251,44	0	-----	0	-----	0	-----	0	-----	120	270.172,45
SUB-TOTAL GRADUAÇÃO (A)		2.281	5.230.177,26	3.355	7.528.319,34	4.562	10.569.341,48	5.672	13.362.382,12	6.683	16.132.742,61
SUB-TOTAL LATO SENSU (B)		427	185.698,32	574	250.241,74	742	336.368,59	926	422.544,23	1115	514.812,97
SUBTOTAL STRICTO SENSU (C)		30	39.421,09	71	93.296,57	115	151.114,16	167	219.444,05	239	314.054,65
TOTAL (A+B+C)		2.738	5.455.296,66	4.000	7.871.857,65	5.419	11.056.824,24	6.765	14.004.370,39	8.037	16.961.610,23

Fonte: Vice-Diretoria de Planejamento e Administração UNIFEC

NATUREZA	ANO	1989	1990	1991	1992
		NCz\$ / Mil	Cr\$ / Mil	Cr\$ / Mil	Cr\$ / Mil
INVESTIMENTOS EM BENS DE CAPITAL:					
.Prédios		6.030	74.359	428.567	1.484.078
. Material Permanente:					
- Máquinas e Equipamentos		542	2.998	20.116	75.549
- Equipamentos de Laboratório		400	11.531	87.824	548.755
- Móveis e Utensílios		454	19.173	121.197	424.527
- Veículos		53	2.257	13.015	43.941
.Biblioteca		381	3.892	27.557	106.355
TOTAL		7.860	114.210	698.276	2.683.205

Fonte: Contadoria e Divisão Financeira - UNIFFC

Dados Extraídos do Balancete de Junho/92

QUADRO Nº 4 C - DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (NCZ\$/Cr\$ MIL)

ESPECIFICAÇÃO	1989	1990	1991	1992
	NCZ\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1. OPERACIONAIS				
- Parcelas de Mensalidades	4.948	164.423	1.512.959	2.705.849
- Receitas Diversas	1.440	2.889	15.424	53.781
- Taxas e Contribuições	68	2.163	13.018	
SOMA	6.456	169.475	1.541.401	2.759.630
2. NÃO OPERACIONAIS				
- Receitas Diversas	2.873	25.672	85.812	580.924
TOTAL GERAL	9.329	195.147	1.627.213	3.340.554

Fonte: Contadoria e Divisão Financeira - UNIFEC

Dados Extraídos do Balancete de Junho/92

ANÁLISE ECONÔMICO FINANCEIRA
BALANÇOS PATRIMONIAIS DE 1989 A 1992 (NCz\$/Cr\$ MIL)

QUADRO nº 05

E S P E C I F I C A Ç Ã O	A N O S			
	1989 NCz\$	1990 Cr\$	1991 Cr\$	1992 Cr\$
1. ATIVO:				
. CIRCULANTE	2.354	22.284	259.831	1.606.102
- Realizável a Longo Prazo		895	8.827	32.977
. PERMANENTE				
. Imobilizado	7.859	114.290	698.751	2.686.686
TOTAL ATIVO	10.213	137.469	967.409	4325.765
2. PASSIVO				
. Circulante	1.421	60.551	307.785	1.539.365
. Exigível a Longo Prazo	0	0	0	123.462
. Patrimônio Líquido	8.792	76.918	659.624	2.662.938
TOTAL PASSIVO	10.213	137.469	967.409	4325.765

Fonte: Contadoria e Divisão Financeira - UNIFEC

Dados Extraídos do Balancete de Junho/92

INDICADORES DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA 1989 a 1992

QUADRO nº 5 A

INDICADORES	FÓRMULAS	1989	1990	1991	1992
1. ÍNDICE DE LIQUIDEZ:					
. Liquidez Comum ou Corrente	AC/PC	1.66	0.37	0.84	1.04
2. ÍNDICE DE SOLVÊNCIA:					
. Grau de Solvência	AT/PR	7.18	2.27	3.14	2.81
. Grau de Endividamento	PR/AT	13%	44%	31%	36%
3. ANÁLISE ESTRUTURAL:					
. Imobilizado de Capitais Próprios	AP/PL	0.89	1.49	1.06	1.01
. Garantia de Capitais de Terceiros	PL/PR	6.18	1.27	2.14	1.73

Fonte: Contadoria e Divisão Financeira - UNIFEC

LEGENDA AC = Ativo Circulante PC = Passivo Circulante
AP = Ativo Permanente PR = Passivo Real
AT = Ativo Total PL = Passivo Líquido

2. AS FACULDADES UNIFICADAS E SEU FUNCIONAMENTO,
(fl 3o do Artigo 5o da Res. CFE no 03/91)

2.1. Informações gerais quanto à regularidade de funcionamento.

A Comissão de Acompanhamento, tendo presente o que determina o Parágrafo 3o do Artigo 5o da Resolução CFE no 03/91, analisou as atividades didático-pedagógicas e administrativas e avaliou o desempenho das Unidades que deverão se reunir para compor a nova universidade : UNIFEC .

As faculdades mantidas pela UNIFEC, antes denominadas FEC do ABC, já estavam estruturadas de forma integrada quando da aprovação da Carta-Consulta com vistas à transformação, via reconhecimento, em Universidade. O Regimento Unificado foi aprovado pelo Parecer CFE no 898/88, integrando a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, a Faculdade de Fisioterapia e a Escola Superior de Educação Física, todas sediadas em São Caetano do Sul.

Em função do processo de transformação em Universidade e do planejamento do Processo de Acompanhamento, obedecendo às normas da Comissão especial de Universidade, foi elaborado um Regimento Unificado com a estrutura transitória, adotando um modelo organizacional em moldes universitários para, já durante a fase de acompanhamento, vivenciar o modelo proposto. O Conselho Federal de Educação aprovou, após análise da Comissão de Acompanhamento e da Coordenadoria de Assuntos Jurídicos do CFE CAJ, o Regimento Unificado transitório com a nova estrutura organizacional, pelo Parecer no 331/92, devidamente implantado e posto em prática.

"Os trabalhos desenvolvidos no acompanhamento e a supervisão da Delegacia do MEC em São Paulo, através do Técnico em Assuntos Educacionais Dr. Lycius Quadros -Matricula 2.236.342-MEC, comprovam e atestam a regularidade de funcionamento dos cursos, Departamentos e Colegiados Superiores", informa o Relatório Final.

A Comissão de Acompanhamento acrescenta: "as Faculdades, ao início do processo de acompanhamento, e agora os Departamentos como Unidades básicas, funcionam regularmente, não

tendo sido detectada qualquer anormalidade ou irregularidade As normas operacionais e o funcionamento acadêmico dos Departamentos, através do seu colegiado, evidenciam o interesse, participação e o esforço da Instituição quanto à organização, funcionalidade, transparência e qualidade nos serviços oferecidos. A programação é monitorada, em sua execução, por documentos detalhados que explicitam os procedimentos e metodologias a serem observados".

O Relatório Final assim conclui: "Os serviços administrativos de controle e registro acadêmico revestem-se de parâmetros aceitáveis e confiáveis, estando em processo avançado de informatização".

2.2. Cursos de Graduação Existentes

As unidades da UNIFEC oferecem um único vestibular, ao início de cada ano letivo. O planejamento e execução dos vestibulares é competência de Comissão Especial, composta por Diretores e Docentes dos diversos Departamentos, competindo-lhes o planejamento, controle e avaliação de todas as atividades relacionadas com o vestibular. São oferecidas , anualmente, 970 vagas distribuídas entre os diferentes cursos. Os QUADROS Nos 06 a 08 informam sobre a situação legal dos cursos oferecidos pela Instituição, comportamento da demanda e oferta nos últimos quatro vestibulares, as matrículas e os concluintes no mesmo período. Estão matriculados , no ano de 1992, 2.070 alunos nos cursos de graduação e 187 nos cursos de pós-graduação "lato Sensu".

Os dados referentes à evolução das matrículas, no período de 1987 a 1992, evidenciam uma perda substancial de alunos que, segundo a avaliação da Instituição, tem como causa a recessão em primeiro lugar e, no caso das licenciaturas, a perda de prestígio da carreira docente aliada à baixa remuneração oferecida , pelo mercado . Acrescenta o Relatório Final que " a taxa de produtividade média, considerando-se a duração dos cursos, é baixa, refletindo uma situação que pode ser generalizada para o Brasil como um todo, haja visto que há mais de uma década a situação geral das matrículas e dos concluintes no ensino superior não sofre aumentos; ao contrário, em alguns anos apresentou taxa negativa de crescimento".

CURSOS DE GRADUAÇÃO: Situação Legal; Turnos; Vagas; Inscrições; Matrículas e Concluintes -1989/1992

QUADRO Nº 06

CURSO	TURNO FUNC.	ATO LEGAL	VAGAS	1989			1990			1991			1992		
				INSCR. VEST.	MATR.	CONCL.	INSCR. VEST.	MATR.	CONCL.	INSCR. VEST.	MATR.	CONCL.	INSCR. VEST.	MATR.	CONCL.
- Psicologia	M	Dec. 80317/77	100	094	149	036	099	148	046	119	149	037	086	174	---
- Pedagogia	M	Dec. 73532/74	120	134	262	077	163	255	049	154	291	084	102	327	---
- Educação Física	M	Dec. 77226/76	210	425	696	123	498	572	163	498	516	---	324	642	---
- Fisioterapia	M	Port. 1471/91	060	278	178	---	259	213	051	323	210	047	286	221	---
- Ciências	N	Dec.80317/77	120	235	365	128	209	306	109	240	240	092	055	169	---
- Hab. Biologia	N	Dec.80317/77	---	---	075	019	---	120	041	---	115	053	---	103	---
- Hab. Matemática	N	Dec.73532/74	---	---	121	052	---	095	029	---	096	041	---	093	---
- Letras	N	Dec.73532/74	120	071	220	051	106	208	053	097	175	063	067	185	---
- Estudos Sociais	N	Port. 368/80	---	052	075	030	039	059	029	095	064	021	---	035	---
- Hab. História	N	Port. 402/89	---	---	031	014	---	030	015	---	044	017	---	058	---
- Bach. Matemática	N	Parec.766/91	060	---	---	---	---	---	---	---	---	---	039	022	---
- Bach. Biologia	M	Parec.766/91	060	---	---	---	---	---	---	---	---	---	048	028	---
- Lic. História	N	Parec.766/91	060	---	---	---	---	---	---	---	---	---	031	013	---
- Lic. Geografia	N	Parec.766/91	060	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
TOTAL (Graduação)			970	1289	2172	530	1373	2.006	585	1526	1900	455	1038	2070	---

Fonte: Secretaria Geral - UNIFEC

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO:
SITUAÇÃO LEGAL; VAGAS; MATRICULADOS E CONCLUÍNTES NO PERÍODO DE 1987 A 1992

QUADRO Nº 07

CURSOS	ATO LEGAL	VAGAS	1987		1988		1989		1990		1991		1992	
			MATR	CONCL	MATR	CONCL	MATR	CONCL	MATR	CONCL	MATR	CONCL	MATR	CONCL
CIÊNCIAS DO ESPORTE	Parec. 544/91	30	28	--	24	15	31	19	33	22	23	11	35	--
PSICOLOGIA HOSPITALAR	---	30	26	--	26	18	--	--	--	--	--	--	--	--
DANÇA EDUC. FISICA	Parec. 662/91	30	--	--	--	--	19	--	23	11	19	08	34	--
PSICO-PEDAGOGIA	Parec. 664/91	30	--	--	--	--	--	--	12	--	23	12	28	--
LÍNGUA PORTUGUESA	Parec. 663/91	30	--	--	11	--	15	08	19	07	13	05	27	--
FISIOTERAPIA	Parec. 294/91	30	--	--	--	--	--	--	--	--	07	--	17	--
HISTÓRIA	Parec. 660/91	30	--	--	--	--	--	--	--	--	07	--	10	--
BIOLOGIA GERAL	Parec. 661/91	30	--	--	--	--	--	--	--	--	10	--	18	--
PLANEJAM. E DESEN. EM RH	Parec. 339/92	30	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	18	--
TOTAL (Pós Graduação)			54	--	61	33	65	27	87	40	102	36	187	--

Fonte: Núcleo de Pós-Graduação - UNIFEC

**TOTAL DO ALUNADO: GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
EVOLUÇÃO NO PERÍODO 1987/1992**

QUADRO nº 08

NÍVEL \ ANO	1987	1988	1989	1990	1991	1992
GRADUAÇÃO	1691	1861	2172	2006	1900	2070
PÓS-GRADUAÇÃO	54	61	65	87	102	187
TOTAL	1745	1922	2237	2093	2002	2257

Fonte: Secretaria Geral - UNIFEC

CARACTERIZAÇÃO DOS CURSOS DA UNIFEC E RESPECTIVOS PERFIS PROFISSIONOGRÁFIAS

QUADRO Nº 08A

CURSO	Duração (ANOS)	Carga Horária	Vagas Iniciais	Media de Concluinte (ANO)	Títulos Concedidos	PERFIL PROFISSIONOGRÁFICO
CIÊNCIAS	2	2016	120	110	Licenciado	Habilitar profissionais com formação teórica e posicionamento crítico para o exercício da docência de 1º e 2º graus e da Pesquisa nas áreas de Ciências, Matemática e Biologia.
HABILITAÇÃO EM BIOLOGIA	4	3456		38	Licenciado	
HABILITAÇÃO EM MATEMÁTICA	4	3456		41	Licenciado	
EDUCAÇÃO FÍSICA	4	2920	210	143	Licenciado/ Bacharel	Habilitar o profissional para o Magistério de Educação Física de 1º e 2º graus nas escolas da rede pública e privada. Formar profissional para atuar no campo dos esportes em geral
ESTUDOS SOCIAIS (*)	2	1440		28	Licenciado	Habilitar o profissional com postura crítica frente à realidade e comprometida com a escola e a sociedade, para o exercício da docência de 1º e 2º graus
HABILITAÇÃO EM HISTÓRIA	4	3096		16	Licenciado	
FISIOTERAPIA	4	3690	60	49	Bacharel	Qualificar o profissional para avaliar, prescrever, supervisionar dificuldades motoras, bem como planejar, ordenar, executar e supervisionar métodos e técnicas fisioterápicos de prevenção e recuperação.
LETRAS	3	2520	120	56	Licenciado	Habilitar o profissional para a prática da docência de 1º e 2º graus e para pesquisa na área de língua e literatura.
PSICOLOGIA	5	4488	100	40	Licenciado/ Psicólogo	Formar o profissional para aplicar dados científicos relativos ao comportamento humano e aos mecanismos mentais diagnosticando, prevenindo e tratando, além do Magistério de 2º grau
PEDAGOGIA	3	2520	120	70	Licenciado	Habilitar o profissional para o magistério de 1º e 2º Graus e para o exercício do cargo de especialista em Educação, para atuar na Supervisão, Administração e Inspeção Escolar, e Orientação Educacional.

Fonte: Vice-Diretoria de Graduação UNIFEC

(*) Transformado pelo Parecer CFE 605/91 em curso de Licenciatura em História e Geografia com extensão de Estudos Sociais.

CURSOS ATUAIS E PREVISTOS NO PLANO DE EXPANSÃO

QUADRO Nº 08 B

CURSOS	EXISTENTE	VAGAS	TURNO		REGIME SERIADO	IMPLANTAÇÃO
			D	N		
ÁREA FUNDAMENTAL						
. CIÊNCIAS	SIM	120		N	anual	
- Hab. Matemática	SIM	---		N	anual	
- Hab. Biologia	SIM	---		N	anual	
. LETRAS	SIM	120		N	anual	
. HISTÓRIA-Licenciatura	SIM	60		N	anual	
. GEOGRAFIA-Licenciatura	NÃO	60		N	anual	
. MATEMÁTICA-Bachar.	SIM	60		N	anual	
. BIOLOGIA-Bachar.	SIM	60	D		anual	
. EDUC. ARTÍSTICA	NÃO	120	D	N	anual	1995
ÁREA PROFISSIONAL						
. EDUC. FÍSICA	SIM	210	D		anual	
. FISIOTERAPIA	SIM	60	D		anual	
. PSICOLOGIA	SIM	100	D		anual	
. PEDAGOGIA	SIM	120		N	anual	
. ADMINISTRAÇÃO	NÃO	120	D	N	anual	1993
. PROC. DE DADOS	NÃO	120		N	anual	1993
. CIÊNC. CONTÁBEIS	NÃO	120	D	N	anual	1993
. DIREITO	NÃO	120	D	N	anual	1994
. CIENC. DA COMPUT.	NÃO	120	D	N	anual	1994
. ENG. DE SISTEMAS	NÃO	120	D		anual	1994
. FONOAUDIOLOGIA	NÃO	120	D		anual	1995
. ENFERMAGEM	NÃO	120	D		anual	1995
. CIENC. ECONÔMICAS	NÃO	120		N	anual	1996
. ADM. SIST.INFORM.	NÃO	120		N	anual	1996
. COM. SOC:PUBL.PROP.	NÃO	120	D		anual	1997
. DANÇA	NÃO	120	D		anual	1997
. FARMÁCIA EBIOQUÍM.	NÃO	120	D		anual	1997

Fonte: Comissão de Apoio Técnico CAT UNIFEC

D= DIURNO

N= NOTURNO

2.3. Estrutura Organizacional vigente e Dirigentes Acadêmicos.

A nova estrutura organizacional da Instituição, aprovada pelo Parecer CFE no 331/92, consagrou o Departamento como unidade básica de organização e administração da Instituição de Ensino, ligado diretamente à Administração Superior. Ao todo são onze Departamentos, cobrindo as diferentes áreas de conhecimento oferecidas pela instituição.

Os dirigentes Acadêmicos atuais, responsáveis pela supervisão, controle e execução das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFEC, são os seguintes :

01. DIRETOR GERAL : PROF.FRANCISCO MASSEI NETO
Engenheiro Civil.Especialização em Administração Escolar e Legislação Educacional.

02. VICE-DIRETOR GERAL : PROF.JOSE CARLOS JULIANELLI
Administrador de Empresas.Educador.Especialização em Administração e Legislação Educacional.

03. DIRETORA DE ENSINO,PESQUISA E EXTENSÃO : PROFa MARIA LUISA MASSEI.Pedagoga.Especialista em Administração e Legislação Educacional e Educação Pré-Escolar.

04. VICE-DIRETOR DE PESQUISA E PCS GRADUAÇÃO - PROF. DR.VICTOR KEIHAN MATSUDO.Médico,Doutor pela Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo.Pesquisador. Especialista em Ortopedia e Traumatologia e Cirurgia Ortopédica. Membro do American College of sports Medicine, desde 1973. Diretor do Conselho Internacional de Ciência do Esporte e Educação Física -(Status A da UNESCO)

05. VICE-DIRETOR DE GRADUAÇÃO - PROF.MILTON LINHARES
Engenheiro Industrial. Especialista em Matemática Superior e Administração e Legislação Educacional, Mestrando em Administração;

06. VICE-DIRETOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - PROF. MAURIZIO GOBBI. Psicólogo. Mestrando em Psicologia.

Especialista em Administração e Legislação | i -
Educativa.

07. VICE DIRETOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PROF. ANTONIO HUMBERTO DOS SANTOS. Psicólogo.
Mestrando em Administração pelo IMES.

CHEFES DE DEPARTAMENTO

01. DEPARTAMENTO DE BOTÂNICA E MEIO AMBIENTE :
Prof. Rogério Alvarenga. Engenheiro Agrônomo. Pós-
Graduado em Engenharia Florestal. Especialista em
Ecologia pela UFRJ. Aprovado pelo Parecer no 766/91
para Legislação Ambiental/Biologia/Antropologia
Física.

02. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Profa. Dagmar S.Roveratti. Bel.em Ciências
Biológicas. Mestre em Fitopatologia pela ESALQ-USP.

03. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS
Prof.Sérgio Francisco Costa. Pedagogo.Especialista
em matemática e Estatística pela PUC-SP. Mestre em
Educação pela PUC-SP. Doutorando em Psicologia da
Educação .

04. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
Prof. Silas Guerriero. Bel.em Ciências Sociais.
Mestre em Ciências Sociais:Antropologia pela PUC-SP.

05. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO
Prof.Aylton J.Figueira Junior. Bel.Educação Física.
Especialista em Ciências do Esporte e Fisiologia do
Exercício pelo Instituto Superior de Cultura Física
Havana-Cuba. Mestrando em Administração.

06. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Profa Normian de Oliveira Loureiro. Fisioterapeuta
pela USP. Mestre em Psicologia da Educação pela PUC-
SP.

07. DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E LINGUÍSTICA
Prof. Jarbas Vargas Nascimento. Lic. em Filosofia e



Letras. Mestre em Língua Portuguesa pela PUC-SP e Doutorando em Semiótica e Linguística Geral pela USP.

08. DEPARTAMENTO DE ADMINIST.EM RH E DESENVOLVIMENTO
Prof.Milton dos Santos Santana.Psicólogo.
Especialista em Recursos Humanos e Mestrando em Pedagogia pela UNG.

09. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Profa.Neusa Meirelles Costa. Bel. em Ciências Sociais e Pedagogia. Doutora em Ciências Políticas e Sociais pela PUC-SP.

10. DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
Prof. Francisco A.S.Teixeira. Bel.Lic. em Geografia pela PUC-SP. Mestrando em Geografia Física pela UNESP/SP.

11. DEPARTAMENTO DE HISTORIA
Profa.Cleide Lopes. Lic. em Ciências Sociais.Mestre em História pela PUC-SP

2.4. Atendimento ao Número Mínimo de Cursos nas Áreas Fundamentais e Técnico-profissionais.

A Instituição já comprovou, quando do acolhimento de sua Carta-Consulta, o oferecimento de cursos nas Áreas Fundamentais do Conhecimento e em Áreas Técnico-profissionais, suficientes ao atendimento dos mínimos exigidos pelo Artigo 5o da Resolução CFE no 03/91, a saber :

A) ÁREA FUNDAMENTAL

01. Curso de Letras - Lic.Plena
 - Hab.Português/Inglês - R
 - Hab.Português/Francês - R
02. Curso de Geografia - A
03. Curso de História - R
04. Curso de Ciências: Hab.Matemática - R
05. Curso de Ciências : Hab.Biologia - R
06. Bacharelado em Matemática - R

07. Bacharelado em Biologia - R

B) ÁREA PROFISSIONAL

01. Curso de Educação Física - R

02. Curso de Fisioterapia - R

03. Curso de Psicologia : Lic. e Form.de Psicólogo-R

04. Curso de Pegagogia : Hab: Magistério - R

Superv.Escolar - R

Inspeccão Escolar -R

Orientação
Educcional - R

Admin.Escolar - R

3. PROJETO DA UNIVERSIDADE DE FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA - UNIFEC

A Instituição refletiu sua proposta de Universidade, consubstanciando suas conclusões no Relatório Parcial no 2, do qual a Comissão de Acompanhamento procurou destacar os tópicos principais.

3.1 Concepção da UNIFEC

Dentre os pressupostos de sua concepção de Universidade, a UNIFEC enfatiza que "a garantia do desenvolvimento nacional advem da conquista da ciência, pelo saber, pela tecnologia. Estas conquistas não se efetivam com o analfabetismo cultural existente no Brasil, foco principal dos nossos problemas. E é aí que reside a função principal de uma instituição social e acima de tudo educacional como a Universidade: o resgate da cidadania". Cidadania entendida em suas três dimensões, que devem ser conjugadas conjuntamente: cidadania e sua dimensão sócio-econômica.

E é dentro do princípio constitucional que preconiza o pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas e coexistência de Instituições públicas e privadas que emerge a concepção da UNIFEC, assim expressa no Relatório Final: "Institucionalmente, tendo presentes as normas legais que regem a estrutura e organização do ensino superior brasileiro - Lei no 5.540/68 - a UNIFEC é concebida como uma instituição particular de ensino superior, de caráter social e comunitário que, nos termos da lei, tem como objetivo principal o desenvolvimento das ciências pela pesquisa, das letras e das artes, da filosofia e das ciências humanas, a formação de profissionais qualificados para o mercado de trabalho demandados pela sociedade em sua estrutura produtiva - econômica, social e cultural - a qualificação acadêmica de pesquisadores e cientistas, a preservação e promoção da cultura e do bem comum.

Concebida desta forma, a UNIFEC se caracteriza como uma instituição social localizada espacialmente na Grande São Paulo, dotada de objetivos e funções próprias, quais sejam, de preservar, organizar, desenvolver e transmitir o saber, em suas formas mais variadas e amplas, em todas as modalidades, níveis e

graus.

Num plano mais concreto os serviços que a Universidade produz - formação de profissionais, pesquisa e difusão da cultura - representam apenas parte de sua função no contexto de uma comunidade. Sua missão ultrapassa a trilogia determinada pela Lei no 5.540/68. Nos termos do Relatório Final, "a Universidade de maneira mais direta atua no processo instrutivo e formativo de seus alunos, qualificando profissionais para os diferentes campos, forma professores para os demais níveis de ensino, prepara intelectualmente os pensadores, os formadores de opinião, alimenta o processo cultural, influencia para manter ou reformular o 'status quo' existente no meio social." E prossegue o Relatório Final: "Todavia, numa visão mais ampla, a Universidade, como instituição educacional e social voltada para o pensamento, pode orientar os processos gerais de mudança social, modelos culturais, normas, valores, ideologias e diferentes visão do mundo e do meio circundante. A Universidade seleciona elites profissionais para a condução do processo econômico, político e social e, de certa forma, condiciona a" distribuição de conhecimentos, legitima valores que podem reforçar ou não comportamentos, modos de vida e outros."

Finalmente, a UNIFEC presta serviços e pelo tipo de serviço que presta é uma instituição social, que se estrutura em função do meio ambiente onde se situa, interagindo com o sistema político - econômico, social e científico. "Como instituição que oferece serviços de ensino", informa o Relatório Final, "é uma 'instituição educacional', isto é, que oferece educação entendida como desenvolvimento da liberdade e da solidariedade humana, pelo cultivo de valores que dignificam o homem, na medida em que o próprio homem aprende a ser livre para escolher e agir em relação a si mesmo e aos outros."

3.2 Objetivos da UNIFEC

a) Objetivo Geral

A UNIFEC, nos termos da Lei no 5.540/68, é uma Instituição particular de Ensino Superior, mantida pela "União

Para a Formação, Educação e Cultura do ABC, cujo o objetivo geral é a Pesquisa, Desenvolvimento da Ciência, das Letras, das Artes da Filosofia e das Ciências Humanas, a formação de profissionais qualificados para o mercado de trabalho demandados pela sociedade produtiva, em sua organização econômica, social, política e cultural, a qualificação acadêmica de pesquisadores e cientistas, a preservação e a promoção da cultura e do bem comum.

b) Objetivos Específicos

I - ministrar o ensino superior nos diferentes campos do conhecimento humano;

II - promover e incentivar a pesquisa de novos conhecimentos;

III - preparar profissionais qualificados nos diferentes campos do conhecimento;

IV - atuar na comunidade, em termos de prestação de serviços, através de atividades de extensão;

V - exercer tarefa educativa, promovendo assimilação de valores culturais de sua sociedade e desenvolvendo atitude racional e crítica diante dos problemas;

VI - contribuir para difusão e interpretação da cultura e para a integração do homem em sua circunstância histórica, proporcionando-lhe as condições necessárias à compreensão de seu processo cultural;

VII - promover o intercâmbio científico e cultural entre as demais Universidades em cooperação com entidades que visem ao desenvolvimento de atividades de interesse comum;

VIII - acompanhar os avanços e acontecimentos importantes que a realidade cultural, científica e econômica do país apresenta, notadamente através de acordos de integração firmados com organismos internacionais;

IX - assegurar o pluralismo de idéias, garantindo liberdade de ensino, pesquisa e extensão em todas as correntes do conhecimento;

X - promover a defesa do meio-ambiente, com amor e respeito à dignidade de todas as criaturas.

3.3. Linhas Básicas de Ação da UNIFEC

3.3.1. No Ensino de Graduação

A UNIFEC é uma instituição, cuja ação principal esta no ensino de graduação e é neste ensino que centrará sua atuação nos próximos anos, visando à sua qualificação e para tanto deverá ter: Ensino Centrado no Aluno; Ensino integrado por objetivos a partir de projeto pedagógico de cada Curso; Ensino Individualizado; Ensino Critico Dinâmico, Instrumental. Assim a primeira linha de ação será:

procurar a Integração das Atividades Acadêmicas Ensino, Pesquisa e Extensão - conferindo organicidade a ação desenvolvida pelos diversos órgãos e setores da Universidade com vistas à qualificação do ensino, da pesquisa e da extensão ;

procurar a eficiência e eficácia da ação pela qualidade dos serviços oferecidos através de um processo permanente de avaliação do esforço acadêmico e permanente verificação de sua adequação às necessidades locais e regionais, no intuito de conferir à ação da Universidade o caráter de efetiva participação na comunidade ;

prioridade ao ensino de Graduação, até atingir o nível qualitativo e maturidade para servir de base ao ensino pós-graduado " stricto sensu" buscando para tanto ter disponíveis:

professores altamente qualificados e em tempo disponível;

infra - estrutura adequada e equipamentos, laboratórios, bibliotecas e instrumentos de ensino-aprendizagem e multimeios permanentemente atualizados ;

metodologias diversificadas de aplicação didático - pedagógica;

- atualização permanente em programas de ensino a serem utilizados pelos professores, reajustando-os

ao progresso da ciência, às necessidades do aluno e às exigências da vida econômica, política e social ;

entrosamento interdepartamental, visando à unidade de trabalho na busca de objetivos comuns ;

- entrosamento docente/discente ;

incremento das relações universidade-comunidade, para definir demandas e orientar a criação de novos cursos e o conteúdo destes, como também o aproveitamento futuro dos egressos e a resolução de problemas específicos existentes na região ;

- valorização dos recursos humanos como diretriz fundamental na consecução dos objetivos da UNIFEC, procurando dar a cada um o lugar de acordo com sua capacidade e competência / qualificação;

vinculação e integração dos Projetos a serem desenvolvidos na Universidade, às linhas de ação dos diversos órgãos regionais que atuam no campo do ensino, da pesquisa, da ciência e tecnologia.

3.3.2. Na Pesquisa

A pesquisa como instrumento de investigação metódica e sistemática da realidade como meio para instrumentalização e qualificação do ensino de graduação e pós-graduação e como forma de ampliar e criar conhecimentos e tecnologia, é prioridade na UNIFEC.

A Ação da Universidade se concentrará em:

- . criar a infra-estrutura física e de recursos humanos necessários, ação de núcleos de pesquisa por área, setor ou departamento;
- . selecionar áreas e temas que tenham congruência e compatibilização com a proposta da UNIFEC e com os projetos pedagógicos de cada curso;

criar incentivos para a pesquisa aplicada, que se coadune com as propostas globais da UNIFEC;

- . criar núcleos de pesquisa visando à consolidação e ao desenvolvimento de competência, experiência para implantar formas de pesquisa mais elaboradas.

3.3.3. Na Extensão

A UNIFEC se propõe a ser uma instituição comprometida com o desenvolvimento integral e integrado de sua região de influência imediata e mediata. Para tanto atua e centra sua ação em:

- . programas de extensão que se coadunem com a proposta sócio-educacional da Instituição como forma de integrar a Universidade na comunidade e trazer a comunidade para dentro da Universidade;
- . programas de atividades voltadas ao atendimento das comunidades mais carentes;
- . sistematização da extensão como forma de atuação permanente da UNIFEC, evitando o assistencialismo, pela troca de experiências entre a Universidade e a comunidade, pelo auscultar de suas preocupações, suas necessidades e seu modo de vida, definindo a forma de atuar na extensão nos projetos pedagógicos de cada curso de forma sistemática.

3.4. Metas Prioritárias para o Qüinqüênio 1993-1997

Tendo presente o estágio atual de desenvolvimento da instituição e seu projeto global de desenvolvimento e as exigências com relação ao seu processo de transformação em Universidade, as metas a serem atingidas , por setor, são as seguintes entre outras:

a) Metas Institucionais

- Revisão da atuação da Mantenedora frente à Universidade, definindo melhor seu relacionamento e forma de atuação;

- Redefinição da área orçamentária, patrimoni contábil e de planejamento para fazer frente à proposta de implantação da UNIFEC;
- Implantação do Plano de redirecionamento e expansão do espaço físico visando a atender as exigências do projetos da UNIFEC, principalmente em relação a:
 - área de Biblioteca e Multimeios
 - área de Laboratórios
 - área para professores em tempo integral
 - área para plano de expansão de cursos
 - área de informática
 - Criação de mecanismos de captação de recursos para melhoria dos equipamentos e materiais, principalmente , na área de informática e audiovisuais.

b) Metas de Ensino da Graduação.

- Reavaliação periódica dos cursos de graduação existentes objetivando rediscutir os projetos pedagógicos principalmente com relação a adequá los às novas realidades.
- Revisão e reestudo dos programas de ensino, ementários, bibliografia básica e metodologias de ensino/aprendizagem , para gradativamente os projetos pedagógicos atualizarem os cursos.
- Tendo como pressupostos os itens anteriores, buscar- se- á :
 - . elaboração do plano continuado de qualificação docente visando a dotar cada unidade universitária de recursos humanos, indicados para atender as exigências do ensino qualificado da pesquisa e dos serviços de extensão;
 - . reorganização, dinamização, informatização, implantação e atualização dos serviços da Biblioteca, , mormente com relação ao acervo em quantidade e qualidade compatíveis com as exigências dos projetos pedagógicos de cada curso e da proposta global da UNIFEC;

- . ampliação da política de apoio efetivo para publicação de periódicos, livros - texto, revistas científicas e resultados de pesquisa;
- . Consolidação do Plano de Carreira do Magistério Superior com aumento progressivo da dedicação de docentes para melhor atendimento aos projetos pedagógicos dos cursos e a proposta sócio educacional da UNIFEC;
- . Concluídos os trabalhos de informatização, a UNIFEC utilizará tais serviços na área acadêmica do ensino, da pesquisa e da extensão e como forma de facilitar o trabalho do docente, discente e técnico-administrativo;
- . Implantação do Plano de Expansão na área do ensino de graduação, analisando sempre a oportunidade, viabilidade técnica, financeira e pedagógica de cada proposta, tendo presentes as condições existentes e as disponibilidades da Instituição;
Criação de mecanismos de avaliação da qualidade do ensino de graduação e revisão dos estágios curriculares;

c) - Metas no Ensino de Pós - Graduação

- Consolidar o órgão específico de Pós - Graduação que coordena, sistematiza e orienta a programação na área;
- Continuar a institucionalização da Pós - Graduação Lato Sensu para atender as necessidades internas de Especialização e as demandas externas da comunidade de sua área de influência ;
- **Dar** sequência aos convênios com a Universidade do Porto - Portugal e Universidade Gama Filho para implantar a Pós - Graduação Stricto Sensu em Ciência do Esporte e Dança ao nível de Mestrado em 1.993;
Dotar a UNIFEC da infraestrutura de Recursos Humanos e materiais para receber a cooperação das Universidades conveniadas para implantar a Pós - Graduação Stricto Sensu;

d) Metas para Pesquisa

- Consolidar e incrementar o órgão específico que coordena e sistematiza os projetos de pesquisa na UNIFEC;
- Consolidar o Fundo de Apoio à Pesquisa com o objetivo de orientar a obtenção de recursos, financiar parcial ou integralmente os projetos propostos;
- Selecionar linhas de pesquisa a serem consolidadas com vistas à criação de massa crítica, experiência e excelência na área;
- Treinar docentes pesquisadores para consolidar as linhas de pesquisa na UNIFEC;

e) Metas na Extensão e Cultura

- Definir forma de atuação da UNIFEC na extensão a partir dos projetos pedagógicos dos diferentes cursos, da forma de atuação dos departamentos;
- Elaborar programa de atuação cultural global da UNIFEC definindo áreas, setores e tipos de ação a serem desenvolvidas;
- Promover encontros em cada unidade Universitária envolvendo professores, representantes estudantis e funcionários visando a planejar, operacionalizar e avaliar a extensão em conformidade com as diretrizes aprovados pelos órgãos colegiados da UNIFEC;
- Divulgação das diversas artes - pintura, música, teatro, corais e outros como forma de atrair a comunidade para dentro da Universidade.

3.5: A Universalidade de Campo no Projeto UNIFEC

O objetivo da Universalidade de Campo é a integração das diversas áreas do conhecimento. " A Universidade faz profissão de ensinar tudo o que deve ser ensinado, em algum departamento que seja do conhecimento humano". Assim, o que distingue a Universidade de um mero aglomerado de



instituições isoladas é a Universalidade de Campo, bem entendida como a estratégia de integração, onde a Universidade como organização está aberta a todo o conhecimento de forma sistemática. Essa Universalidade se concretiza na forma de oferecimento dos programas de ensino e de pesquisa, no oferecimento de cursos, currículos plenos e na organização departamental. Contudo, o que é fundamental, é a forma como esta Universalidade é operacionalizada; vale dizer, qual o seu efeito para o projeto de Universidade e para o aluno.

A UNIFEC em seu projeto procura atender ao requisito estabelecido pelo artigo 11 da Lei 5.540/68 e pelo art. 5o. da Res.03/91, para cumprimento dos mínimos de cursos nas áreas fundamentais e técnicas profissionais do conhecimento. O plano de expansão previsto, também procura dar congruência e completar a Universalidade de Campo já existente; mediante a criação de cursos ou habilitações específicas.

O Quadro No. 9, em forma de matriz demonstra graficamente como a UNIFEC entende cumprir o princípio da Universalidade de Campo pelos atuais cursos e aqueles previstos

3.6 INDICADORES EXTERNOS DE TRANSFORMAÇÃO EM UNIVERSIDADE

Quanto a indicadores exógenos, pode-se salientar que a inserção da UNIFEC na região do ABC, e sua tradição na manutenção do ensino superior, são definidores dos "eixos" da sua essencialidade. A necessidade social da UNIFEC está, por sua vez, assentada não só na tradição do ensino superior oferecido, mas também nos indicadores demográficos, econômicos, sócio-culturais e educacionais da Região Metropolitana de São Paulo, maior centro distribuidor de bens e serviços da América Latina e maior mercado empregador do Brasil, com uma dinâmica de crescimento e modernização exponencial, no universo dos Centros Metropolitanos brasileiros.

3.7 INDICADORES INTERNOS DA TRANSFORMAÇÃO EM UNIVERSIDADE

São de duas naturezas os indicadores internos de transformação em Universidade, a saber: mudanças institucionais e mudanças de ordem funcional-prática.

Sob o ponto de vista institucional, com o reconhecimento da Universidade, a Instituição nos termos da lei 5.540/68 e do Artigo 207 da Constituição Federal de 1988, será dotada de autonomia didático-científica, administrativa, financeira, patrimonial e disciplinar, explicitada nos seus ordenamentos jurídico-institucionais, a saber: Estatuto e o Regimento Geral.

Assim sendo, com o reconhecimento da Universidade haverá uma significativa mudança na estrutura organizacional, assumindo a Universidade, sua administração didático-pedagógica, acadêmica e disciplinar, bem como sua administração financeira e patrimonial, nos limites da lei e do Estatuto da Mantenedora. Cria-se, por via de consequência, um novo relacionamento e uma nova estrutura decisória, onde os colegiados superiores serão os principais responsáveis pelo destino da Universidade, estabelecendo-se também uma hierarquia e uma maior participação de toda a comunidade formada pelos professores, pessoal técnico-administrativo, alunos, dirigentes e mantenedores.

3.8 CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO DE ABRANGÊNCIA DA UNIVERSIDADE.

A região da abrangência da nova Universidade é a Região Metropolitana da Grande São Paulo - Distrito Geoeducacional no 24 - constituído de 34 municípios.

A região caracteriza-se pela alta densidade demográfica. Segundo os dados preliminares do Censo/91, a região detém uma população em torno de 16 milhões de habitantes, constituindo-se na maior região urbana da América Latina, onde destaca-se o alto percentual da população na faixa de até 25 anos.

A Instituição localiza-se no município de São

Caetano do Sul, um dos componentes da triade ABC, cuja população é superior a 220 mil habitantes, (mapa no 01)

E uma região de produção econômica diversificada, desde o setor primário, até os setores secundários das grandes indústrias de transformação, eletro-eletrônica, metalúrgicas, de comunicação, de mobiliário, químicas, alimentação, etc, que compõe o maior parque industrial da America do Sul. Como centro distribuidor de bens e serviços deu origem a uma das maiores populações urbanas do mundo, em freqüente processo de mobilidade urbana e social. E, sem dúvida, o maior mercado empregador nos setores secundários e de serviços do Brasil e de maior produção tecnológica e científica.

São Paulo, em termos educacionais, atende, através de uma vasta rede de escolas municipais, estaduais e particulares a uma população, até o segundo grau, de 3.000.000 alunos. Esta oferta se traduz no satisfatório atendimento às necessidades do ensino de 1º e 2º graus, com uma taxa de escolarização no 1º grau em torno de 93,11%, considerando a população na faixa de 7 a 14 anos e, no total, de mais de 100%. Já no ensino de 2º grau a taxa de escolarização, considerando a população na faixa de 15 a 19 anos, atinge um Índice de 26,86% e, no total, a 35,81%.

No ensino de 3º grau é também nesta região que se concentra a maior diversificação de ofertas de cursos de graduação e pós-graduação do País e algumas das maiores universidades Brasileiras, o que se traduz na alta produção científica e na excelência dos centros de pesquisa, como a USP, UNESP e PUC-SP.

Por oportuno, vale informar que São Caetano do Sul, sede da nova universidade, consome, isoladamente, 0,13% de toda a produção de bens de consumo. Cinquenta por cento dos habitantes possuem automóvel. Não existe população favelada. A infraestrutura urbana (asfalto, água, esgoto, iluminação pública) atinge a totalidade da população. O Índice de mortalidade infantil é um dos menores do País.

3.9 JUSTIFICATIVAS DE CRIAÇÃO DA UNIVERSIDADE

A justificativa de criação da UNIFEC pode ser apresentada sob diversos vetores:

- Legal e Institucional
- Sócio-político
- Econômico
- Cultural

Sob o ponto de vista legal e institucional a Universidade no Brasil representa a cabeça do sistema de ensino superior, na medida em que a Lei 5.540/68 determina que o Ensino Superior deve ser ministrado em Universidade e, excepcionalmente, em Institutos isolados. Logo, a meta de qualquer instituição, ao apresentar crescimento e complexidade da oferta de serviços e amadurecimento institucional, é pretender transformar-se em universidade.

Sob o aspecto das demandas sociais e políticas, sua localização espacial no maior centro demográfico brasileiro, onde se concentram os maiores agrupamentos de população na faixa específica demandatária ao ensino superior, gera as condições sociais e políticas que justificam sua criação. Sendo uma instituição particular, que oferece serviços educacionais pagos, ela se constitui em opção livre para as populações demandatárias. A análise do componente demográfico permite concluir, que o mesmo representa um indicador positivo a justificar a existência de mais uma universidade que, por suas características institucionais, oferece maior diversidade de serviços, presta serviços e se relaciona com a comunidade através de assessorias, convênios e promoções culturais.

Analisando a perspectiva de ordem econômica, a Universidade representa um centro a mais de formação de profissionais qualificados, de produção de conhecimentos e tecnologia, que se enquadram nos bens e serviços que objetivam a melhoria das condições de vida da população. Novamente, a localização privilegiada na Metrópole Paulista lhe proporciona o ambiente econômico e técnico de acesso aos recursos de diversas ordens, que possibilitam a consecução de seus objetivos.

Na área cultural o papel da Universidade, como centro de divulgação, difusão e investigação do conhecimento humano, com o compromisso estatutário de promover o homem através de seu desenvolvimento físico, intelectual, social e econômico, encontra na Instituição espaço adequado a justificar a

de graduação. E é neste ensino que centrará sua atuação nos próximos anos, visando sua qualificação, e para tanto deverá ter ensino centrado no aluno, ensino integrado por objetivos a partir do projeto pedagógico de cada curso, ensino individualizado, ensino crítico, dinâmico e instrumental.

a) Linhas Programáticas

" A Instituição, tendo consciência de que o avanço constante do conhecimento mostra que ensinar somente o que se sabe é levar o estudante ao envelhecimento precoce, pois a aprendizagem é um elo de ligação entre os conhecimentos adquiridos e os que ainda estão por adquirir, a disposição constante para um saber renovado e não a mera transmissão de informações, propõe um fazer educativo consistente na transformação da realidade, onde o sujeito da ação é transformado também", informa o relatório final.

b) O Ensino de Pré-Escola, 1º e 2o Graus

A UNIFEC compromissada com a qualidade do ensino do Grande ABC, oferece ensino a nível de Pré-Escola de 1º e 2o graus. Procura colocar a serviço da educação seus recursos, no sentido de formar um ser humano criativo, crítico e desenvolvido em todas as suas potencialidades. Este ensino, com seus objetivos amplos e específicos busca uma formação equilibrada e harmônica, facilitada por todos os recursos da UNIFEC, tais como as instalações especiais para cada área de estimulação e os laboratórios. Por sua vez, segundo os consultores do CFE, o ensino da Pré-Escola e de 1º e 2o graus articula-se com a graduação, através de uma estreita vinculação com os Departamentos, desde o planejamento até a verticalização dos conteúdos programáticos, constituindo-se em órgão suplementar da Universidade.

c) O ENSINO DE GRADUAÇÃO - EXPERIÊNCIA ACUMULADA

A UNIFEC é concebida como uma Intituição Educacional e Cultural que presta serviços à comunidade do Grande ABC, em especial à São Caetano do Sul. Seu projeto Educacional e Pedagógico é consequência de uma visão e de uma proposta de ensino construída ao longo de mais de vinte anos, produto de um fazer coletivo e que deve ser visto como um processo e não como

um documento pronto e acabado, pois tem um caráter dinâmico, capaz de garantir a diversidade, o pluralismo e a flexibilidade; em busca de uma universidade aberta, crítica e competente, enfim, de uma universidade democrática, no dizer dos consultores.

O processo ensino-aprendizagem e seu planejamento, na UNIFEC, considera o aluno como o agente principal da aprendizagem. Neste sentido, deverá ser ele objeto de estudo por parte da Universidade, pois a revelação de sua maior ou menor aptidão para trabalhar com determinados conteúdos, seu maior e menor interesse, constituir-se-ão em fatores influentes no ensino. O estudo de suas necessidades deverá envolver a identificação daquelas que não estão sendo satisfeitas, e uma investigação do papel que a Instituição pode desempenhar na ajuda aos alunos para que sejam atendidas.

Com relação à questão da interdisciplinaridade, a UNIFEC se propõe a ser uma comunidade ética, onde professores, estudantes e funcionários têm em comum normas capazes de orientar a aquisição do saber, através da competência, do mérito e da liberdade acadêmica. Na interdisciplinaridade, nos termos do Relatório Final, os conteúdos romperão não com os conteúdos tradicionais, mas com a forma de enfrentá-los e com a forma como serão encarados, contextualizados e sem fragmentação.

No concernente à avaliação, a UNIFEC a adotará como um processo contínuo e em constante aperfeiçoamento, sempre feito através dos indicadores e envolvendo um elemento de comparação, sob a forma de estabelecimento de padrões. A avaliação dos alunos será freqüente e sistemática, permitindo aferir se os mesmos estão sendo formados adequadamente e se estão correspondendo a certos patamares de desempenho. Os professores também serão avaliados, através do Plano de Carreira, de concursos, de defesa de teses e da qualidade do projeto e currículo enquanto pesquisadores. A participação docente nos treinamentos internos e externos de reciclagem e em cursos de atualização, também serão indicadores para o processo de avaliação proposto.

A tabela a seguir sintetiza informações sobre a caracterização dos cursos de graduação da UNIFEC e respectivos perfis profissiográficos, bem como detalha a duração dos mesmos,

carga horária, vagas iniciais, média de concluintes e o título concedido.

A UNIFEC pretende desenvolver um plano de expansão no próximo quinquênio, sintetizado no quadro no 10. Segundo os consultores, "verifica-se de imediato, sua congruência com a concepção da UNIFEC, com o seu Projeto Pedagógico, com a tradição acumulada ao longo de vinte anos e, ainda, plenamente coerente com a região na qual está inserida e com a qual se declara comprometida."

Os cursos constantes no quadro referido enquadram-se nos três 'eixos' que constituem a essencialidade do Projeto Pedagógico da UNIFEC, conforme expresso no Relatório Final:

O EIXO EDUCACIONAL, finalidade primeira do surgimento do ensino superior mantido pela Instituição, será a primeira marca da UNIFEC. A formação de professores através de graduação a pós-graduação, o desenvolvimento de pesquisa em torno da educação escolar, e a educação permanente, em relação aos professores da rede pública e privada do Estado e do município/região do ABC, requerem da Universidade efetivo comprometimento.

- O EIXO DA SAÚDE assumirá a essencialidade da UNIFEC, em função da tradição da Instituição nesses vinte anos de desenvolvimento dessa área do conhecimento e, ainda, da forte interação que mantém com o poder público e com Instituições de Saúde localizadas na região metropolitana da Grande São Paulo, e especialmente em São Caetano do Sul.

O EIXO SÓCIO - ECONÔMICO assumirá a responsabilidade da UNIFEC com seus programas de ensino, pesquisa e extensão, para os setores secundário e terciário da economia, com especial atenção para o campo da Gerência da Informática. Por ser a economia do ABC especialmente voltada para este campo, a UNIFEC desenvolverá seus programas em íntima articulação com as empresas, instituições de pesquisas e recursos humanos altamente especializados. Para garantir esta interação, serão firmados convênios para utilização de laboratórios, campos experimentais, e especialistas como docentes e pesquisadores associados à Universidade.

O perfil configurado pela UNIFEC atesta sua essencialidade e vocação intimamente identificados com a

realização presente e futura da sociedade do ABC. As opções de ênfases voltadas para dinamização cultural econômica e política dão à UNIFEC sua dimensão institucional, sua identidade e sua originalidade.

Avaliação dos Cursos de Graduação

Em atendimento ao disposto no artigo 11 da Res. 03/91, a Comissão de Acompanhamento procedeu a avaliação dos cursos de graduação oferecidas pela Instituição. Para tanto, solicitou a colaboração de Consultores Especialistas das diversas áreas dos cursos recrutados junto à USP, UFSC, PUC-SP e UNICAMP. O quadro no 11 identifica, por curso, os Avaliadores com sua titulação acadêmica e a instituição a que pertencem.

A metodologia de avaliação utilizada pela Comissão de Acompanhamento e pelos Consultores teve como instrumento principal a "Ficha de Avaliação" adotada como sugestão/modelo pela Comissão de Universidade.

"O resultado do processo de avaliação se traduziu num conjunto de documentos por curso, com sugestões, recomendações e análises que permitiram à Comissão de Acompanhamento melhor apreciar o desempenho da Instituição através de sua atividade acadêmica principal que é o ensino de graduação. Pode também constatar que a Instituição acatou as recomendações quanto à revisão de ementas, enriquecimento de bibliografia, adaptação de instalações e outras, demonstrando que apesar de recente, o processo é altamente positivo e enriquecedor", informa o Relatório Final.

Os resultados do processo de avaliação indicaram aspectos positivos e as recomendações feitas tiveram como finalidade o aperfeiçoamento da qualidade do ensino oferecido.

"Ressalte-se na opinião da Comissão de Acompanhamento, o caráter mobilizador do processo que despertou em toda a comunidade acadêmica motivações de diversas naturezas, desde o receio do processo de avaliação como julgamento punitivo até a compreensão da necessidade de repensar o processo educacional oferecido através de cursos que, uma vez reconhecidos, nunca mais foram avaliados em seu desempenho com indicadores quantitativos e apreciações qualitativas.

A prática continuada do processo certamente criará um novo e positivo espírito universitário da qualidade necessária, com o aperfeiçoamento continuado dos instrumentos de aferição desse desempenho.

Uma das deficiências do processo a ser repensado é que o mesmo não consegue atingir de modo direto os egressos dos cursos de graduação, a não ser por informações dispersas e em áreas muito específicas."

3.10.3. A PESQUISA

A investigação é elemento permanente e cotidiano nas ações do processo ensino-aprendizagem da UNIFEC, pois acredita a mesma, ser a pesquisa a base do ensino de qualidade, tendo nela o suporte à sua qualificação como instituição de ensino superior. Em sua operacionalização, a pesquisa na UNIFEC adota diferentes formas, desde a iniciação científica até a pesquisa com vistas à elaboração de trabalhos científicos e monográficos, ao nível de graduação e pós-graduação. A pesquisa vinculada à ação pedagógica institucional está presente nas áreas de estudo, destacando-se a Educação Física, informa a Comissão de Acompanhamento.

Nos termos do Relatório Final, a política institucional de pesquisa na UNIFEC está embasada em diretrizes assim expressas:

disciplina, seriedade, metodicidade e sistematização de procedimentos, como exigências para a criação de competências e massa crítica para a produção científica criativa e contribuidora para a qualificação de ensino e para o avanço da ciência ou sua reinterpretação;

fazer dessa investigação um instrumento para qualificar o ensino de graduação e pós-graduação, através de incentivo à iniciação científica e à formação de futuros pesquisadores;

busca de institucionalização da pesquisa como função nobre, que permita o avanço qualitativo das ações no ensino, pesquisa e extensão e o desenvolvimento cultural.

A política de recursos humanos da UNIFEC, convênios e contratos, cooperação interinstitucional e a Revista Brasileira de CIÊNCIA E MOVIMENTO constituem-se em ações dinamizadoras da pesquisa, conduzindo-a a sua institucionalização.

A Comissão de Acompanhamento informa, que tanto o planejamento como a administração e o financiamento da pesquisa na UNIFEC conta com inúmeros mecanismos viabilizadores e de sua presença na Instituição, enquanto auxílio a professores-pesquisadores e alunos-talento, tais como: apoio dos órgãos de fomento, a constituição do fundo institucional "Oswaldo Samuel Massei" e assessoria e intercâmbio com empresas e entidades da comunidade.

A estrutura organizacional, já institucionalizada, reserva espaços privilegiados à administração da pesquisa. Da mesma forma o seu financiamento com recursos próprios é garantido em termos de continuidade no Orçamento Plurianual (1993/1997), prevendo-se "recursos anuais da ordem de 2,0% das despesas totais para projetos de pesquisa da UNIFEC, o que somados às horas dedicadas à pesquisa pelos professores de tempo integral e parcial representa parcela significativa de recursos para essa função".

No concernente à experiência acumulada, no campo da pesquisa, o Relatório Final informa que "a UNIFEC, ao longo dos anos, desenvolveu um conjunto de iniciativas na pesquisa, principalmente na área de Ciências do Movimento, ligadas a Educação Física, que já lhe propicia reconhecimento inclusive a nível internacional".

O quadro nol2 apresenta a produção científica docente própria traduzida em publicações de suas pesquisas em periódicos nacionais e internacionais. Já os quadros nos 13, 14 e 15 identificam os quarenta e três projetos em andamento, por fase, área de conhecimento, professores responsáveis com atribuição de carga horária e fonte de financiamento. Sua relevância e oportunidade deve ser avaliada prioritariamente como amadurecimento e consolidação da pesquisa e sua importância na proposta de universidade. O Relatório Final apresenta maiores detalhes sobre a pesquisa.

A experiência e produtividade na área da Ciência do Movimento, ligada à Escola Superior de Educação Física pode ser também traduzida na participação da Instituição em eventos importantes, como convidada, somente, em 1992:

- Palestra no Congresso do Conselho Internacional de Pesquisa em Aptidão Física, na Universidade de Leuven - Bélgica - 1992;

- Conferência Internacional de Nutrição e Esporte em Atenas - Grécia - cabendo à UNIFEC a coordenação de mesa sobre Osteoporose e Atividade Física;

Palestra no Congresso Olímpico de Barcelona - A promoção da Ciência do Esporte em Países em Desenvolvimento: problemas e posição atual;

Palestra no American College of Sports Medicine, em Dallas - Texas em maio de 1992;

Eleição do Vice-Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFEC como Diretor do Conselho Internacional de Pesquisa em Aptidão Física com sede em Israel, em julho de 1992;

Reeleição do mesmo Vice-Diretor para a Diretoria Mundial do Conselho Internacional de Ciência do Esporte e Educação Física - entidade status A da UNESCO e do COI;

- O COI atribuiu, de oito bolsas para o mundo inteiro, três para professores da UNIFEC dada a relevância dos trabalhos apresentados no Congresso dos Jogos Olímpicos de Barcelona.

Assessoria à Secretaria da Presidência da República na definição do Programa Pedagógico/-Educação Física do Projeto CIACS além da análise do Projeto oferecido pelos especialistas Cubanos à mesma Secretaria;

Assessoria ao Governo do México para implantação de Projeto Nacional de Cineantropometria para a detecção de Talentos Esportivos.

O principal instrumento de divulgação da produção científica da UNIFEC é a REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIA E MOVIMENTO, uma das doze mais importantes do mundo, editada desde 1987 com 24 edições publicadas até hoje, referendada pelo Prêmio de Literatura Esportiva, conferido pela Federação Internacional de Educação Física com sede na Inglaterra (1991) e a nível nacional ocupando o espaço de liderança ao lado da

Revista da UFSM, (Kynesis) GAMA FILHO (Artus) USP (Revista Paulista de Educação Física). O rigor de sua publicação possibilitou sua indexação ao "INDEX MEDICUS LATINO AMERICANO", sendo a única publicação do terceiro mundo citada por esse organismo internacional. Seus editores internacionais representam as melhores universidades dos diferentes continentes e linhas de pensamento, cabendo citar os seguintes países: Alemanha, Estados Unidos, Canadá, Cuba, Bélgica, Japão, Suécia, Portugal, Tchecoslováquia. E entre os editores nacionais cabe citar as Universidades: USP, UFRGS, UNICAMP, UFSM, UFSC, UFMG, EPM, UEL, UFF, FIO CRUZ.

A verificação dos artigos publicados permite evidenciar que quase 30% das contribuições são provenientes de Universidades estrangeiras (anexo relatório final) e ao nível nacional a participação das Universidades UFSC, UNICAMP, UFMG, USP, UNB, UNESP, UFSM, além de outras indicadas no anexo.

O padrão da Escola Superior de Educação Física e da Revista indicada está referendado também no GUIA do Estudante da Editora Abril 1992/93, que atribuiu ao Curso de Educação Física a Classificação de Cinco Estrelas, indicando o porquê onde salienta a iniciação científica e a pesquisa como definidores da avaliação.

A UNIFEC publica, também a Revista Brasileira de Psicologia e em fase final de implantação a Revista Brasileira de Fisioterapia, além da Revista FEC do ABC voltada para a área de Ciências Humanas e Sociais, desde 1984 e suspensa para reestruturação.

A avaliação da produção científica dos docentes e alunos-talentos é feita por uma Comissão interna, sob a coordenação da Vice-Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a partir de instrumentos e metodologias próprias que entre outros itens avalia : Enquadramento do Projeto às Prioridades e diretrizes da UNIFEC, Relevância Acadêmica e Científica, oportunidade, factibilidade, operacionalidade, financiamento, Recursos Humanos para realização, metodologias a serem aplicadas, cronograma de execução, formas de apresentação, Resultados Esperados e instituições envolvidas.

As Pesquisas e a Produção Acadêmica e Científica serão avaliadas também quanto aos resultados - perdas e ganhos sua relevância e a indicação para publicação.

3.10.4. AS ATIVIDADES DE EXTENSÃO E CULTURA

A UNIFEC concebe a extensão como o canal de comunicação da Universidade com a comunidade, por meio da aplicação dos resultados do ensino e da pesquisa à realidade circundante, através de diferentes métodos e técnicas. Entende ainda que a extensão é o elo de ligação entre a Universidade e a comunidade, como meio de integração e como instrumento de troca recíprocos; informam os consultores do CFE.

A extensão se operacionaliza através de cursos, programações culturais, serviços e outras atividades, constituindo-se essencialmente em aplicação do ensino e da pesquisa, integrando-se na solução de problemas e no atendimento às aspirações da sociedade. Assim sendo, configura-se a extensão como o principal caminho de integração com a comunidade.

A partir dessa concepção são definidas as diretrizes e políticas de extensão para a UNIFEC. Enquanto linhas programáticas destacam-se:

- * programas que se coadunem com a proposta sócio-educacional da Instituição, como forma de integrar a Universidade na comunidade e trazer a comunidade para dentro da Universidade;
- * programas de atividades voltadas ao atendimento das comunidades mais carentes;
- * sistematização da extensão, como forma de atuar permanente da UNIFEC, evitando o assistencialismo pela troca de experiência entre a Universidade e a comunidade, pelo auscultar de suas preocupações, suas necessidades e seu modo de vida;
- * definição da forma de atuar na extensão, nos projetos pedagógicos de cada curso, de forma sistemática.

A experiência acumulada da UNIFEC na extensão está sintetizada nos quadros nos 16 a 19. Dentre as atividades extensionistas destacam-se as já tradicionais em cursos internos e externos, assistência comunitária através da clínica de Fisioterapia, Clínica de Psicologia e Banco de Empregos e de modo peculiar aquela desenvolvida pelo Museu UNIFEC " ARTE, ESPORTE E PESQUISA ", o qual tem como uma de suas funções principais fomentar o interesse de sua clientela docente e discente, em todos os níveis, para duas áreas: esporte e arte. Procura proporcionar, ao mesmo tempo, condições ideais sobre as atividades físicas e esportivas. A atividade de Extensão também se expressa através do Grupo de Dança/Educação Física com método especial para o desenvolvimento do corpo e mente dentro de uma visão globalizada do ser humano.

há ainda outros tipos de atividades integradoras com a comunidade discente de São Caetano do Sul- 1º e 2º graus que são as desenvolvidas pelos Laboratórios em visitas orientadoras e empréstimo de material, Biblioteca através de orientação para consulta e empréstimo, atividades desportivas, recreativas e competitivas, além do trabalho preventivo na área de saúde campanhas e seminários.

O Relatório Final informa que a administração e financiamento das atividades de extensão pela instituição ostenta uma experiência e consolidação expressivas. Em seu planejamento financeiro Plurianual prevê a UNIFEC um percentual de 0.53% dos recursos para aplicação em programas de extensão. Mantém, todavia, como diretriz básica, a busca constante do auto-financiamento dos programas, inclusive através de empresas especializadas nas diferentes áreas de interesse, procurando o apoio do setor produtivo e de órgãos governamentais.

Colocada a extensão como função importante de integração da Universidade com a comunidade, através do resultado do ensino e da pesquisa, a avaliação como processo de verificação da eficiência e eficácia da ação desenvolvida será implantada. Para tanto, a UNIFEC desenvolverá, com o apoio de especialistas, metodologias aplicativas próprias que permitam aferir a produtividade e efetividade da ação extensionista.

3.10.5. METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR

Da diversificação dos cursos oferecidos pela UNIFEC resulta uma forma específica e particular, em termos de metodologia, operacionalizando os conteúdos dos cursos e de suas disciplinas. Para a efetivação do ensino, a metodologia aplicada sofre variações decorrentes da necessária adequação para o atendimento às exigências educacionais da comunidade. A atuação do professor reflete, também, a necessidade de sintonia de sua didática com o perfil profissional traçado e a realidade pedagógica do educando.

Observa-se, por via de consequência, nos cursos das Faculdades mantidas, a busca permanente de aproximação da teoria com a prática, na medida em que se proporciona paulatinamente no transcorrer do curso, oportunidades de vivenciar situações de aprendizagem que extrapolam as exposições verbais em sala de **aula**. Assim, tem-se a promoção de fórum de debates, seminários, torneios, aulas simuladas, culminando com as primeiras experiências de prática profissional através do estágio curricular.

Concomitantemente, o uso de laboratórios, oficinas, clínicas, experimentos práticos, propiciam experiência profissional através de trabalhos executados na Clínica de Fisioterapia, na Clínica de Psicologia, nas instalações desportivas, como também através da atuação dos alunos em projetos desenvolvidos pela Instituição, integrando Universidade e Comunidade.

Outro aspecto a salientar com relação à prática pedagógica é a particularidade da oferta de cursos noturnos, cuja clientela são .estudantes que trabalham, exigindo por parte do professor, sensibilidade e criatividade, no sentido de dinamizar a aula ministrada, aproveitando especialmente as experiências de cada um.

E preocupação constante a atualização e o aprimoramento do corpo docente, no que tange à metodologia do ensino superior, diagnosticando-se carências e programando-se cursos/treinamentos de aperfeiçoamento didático-pedagógico. Neles inclui-se a Didática do Ensino Superior e a Metodologia do

Ensino Superior, cursos esses acessados a todos os professores da Instituição. Estão ainda sendo viabilizados convênios de cooperação interinstitucional, propiciando a troca de experiências e a elaboração conjunta de material instrucional, bem como de métodos e técnicas de audiovisuais. Enfim, busca-se uma postura acadêmica por parte de todos os integrantes do corpo docente da UNIFEC.

A avaliação do ensino de graduação da UNIFEC se materializa, segundo a concepção institucional do Projeto Pedagógico. Todos os indicadores endógenos e exógenos nos campos científico, técnico e cultural, servirão de parâmetros para a concretização do processo de avaliação do ensino, desde os cursos atuais até aqueles previstos no plano de expansão. A UNIFEC, enquanto Instituição aberta à manifestação de uma salda política dos interesses, no que se refere às atividades universitárias, visará a integração dos cursos de graduação com a pesquisa e a extensão, através da orientação de grupos de estudos, organizados pelos respectivos Núcleos de Pesquisa e com monitores e "alunos-talentos", permitindo o desenvolvimento amplo do potencial do educando, o qual será sempre orientado pela qualidade do processo científico e acadêmico.

Tomando por base a programação departamental, cada professor é livre para procurar os procedimentos metodológicos que julgar mais adequados para o processo ensino-aprendizagem, a partir de aulas teóricas, aulas práticas, seminários, simpósios, estudo dirigido, estudo de grupo, áudio, vídeo e outros métodos, com apoio dos multimeios existentes.

No Ensino de Pós-Graduação

Nos termos de Relatório Final, a UNIFEC reconhece a pesquisa como atividade essencial e inerente à universidade. Assim sendo, administra seus cursos de pós-graduação, visando à indissociabilidade entre ensino e pesquisa, com o objetivo de produzir e difundir o saber científico. A UNIFEC tem consciência igualmente de que a capacitação de docentes e pesquisadores é imprescindível ao desenvolvimento econômico, cultural, científico e tecnológico do país, sendo este o papel da universidade.

As atividades de pós-graduação na UNIFEC foram

ÍNDICE

I - RELATÓRIO	01
1. INFORMAÇÕES QUANTO A ENTIDADE MANTEDORA	08
1.1 CONDIÇÕES JURÍDICAS, FISCAIS, PARA-FISCAIS E DIRIGENTES	08
1.2 CAPACIDADE PATRIMONIAL	08
1.3 CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA	09
1.4 RELACIONAMENTO ENTRE MANTENEDORA E MANTIDAS	09
1.5 REQUISITOS DO ARTIGO 3º DA RESOLUÇÃO CFE 03/91	10
1.6 CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO QUANTO A IDONEIDADE E A CAPACIDADE DA MANTENEDORA	11
2. AS FACULDADES UNIFICADAS E O SEU FUNCIONAMENTO	18
2.1 INFORMAÇÕES GERAIS QUANTO A REGULARIDADE DE FUNCIONAMENTO	18
2.2 CURSOS DE GRADUAÇÃO EXISTENTES	19
2.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL VIGENTE E DIRIGENTES ACADÊMICOS	24
2.4 ATENDIMENTO DO NUMERO MÍNIMO DE CURSOS NAS ÁREAS FUNDAMENTAIS E TÉCNICO-PROFISSIONAIS	26
3. PROJETO DA UNIVERSIDADE DE FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA - UNIFEC	28
3.1 CONCEPÇÃO DA UNIFEC	28
3.2 OBJETIVOS DA UNIFEC	29
3.3 -LINHAS BÁSICAS DE AÇÃO DA UNIFEC	31
3.4 METAS PRIORITÁRIAS PARA O QÜINQUÊNIO 1993-1997	33
3.5 A UNIVERSIDADE DE CAMPO NO PROJETO UNIFEC	36
3.6 .INDICADORES EXTERNOS DE TRANSFORMAÇÃO EM UNIVERSIDADE	37
3.7 INDICADORES INTERNOS DE TRANSFORMAÇÃO EM UNIVERSIDADE	38
3.8 CARACTERIZAÇÃO DA REGIAO DE ABRANGÊNCIA DA UNIVERSIDADE	38
3.9 JUSTIFICATIVAS DE CRIAÇÃO DA UNIVERSIDADE	39
3.10 O PROJETO PEDAGÓGICO E INSTITUCIONAL DA UNIFEC	41
4. CONCLUSÕES DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO	104
4.1 QUANTO A INSTITUIÇÃO MANTENEDORA	104
4.2 QUANTO AS FACULDADES UNIFICADAS E SEU FUNCIONAMENTO	106
4.3 QUANTO AOS MEIOS	108
4.4 QUANTO A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DA UNIVERSIDADE	111
II - VOTO DO RELATOR	113
III - CONCLUSÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE UNIVERSIDADE	113

iniciadas em 1987.

Objetivando a institucionalização da Pós-Graduação "Lato Sensu", para especializar os docentes da UNIFEC e da comunidade de sua área de abrangência, a Instituição implantou um conjunto de oito (08) cursos com programas específicos. Esses projetos foram enviados ao Conselho Federal de Educação, durante o período de acompanhamento, e mereceram acolhida conforme visualizado no Quadro no 20.

Dentre os cursos de especialização oferecidos pela UNIFEC, o de Fisioterapia mereceu apoio financeiro da CAPES.

Com a perspectiva de cumprir com seus objetivos, oferecendo ao profissional condições de aperfeiçoamento e de produção científica e de capacitação docente, a UNIFEC pretende expandir a oferta de cursos "lato-sensu", sempre primando pelos padrões de qualidade até aqui exigidos.

A proposta é a de dar continuidade ao projeto "Qualidade de vida", tema desenvolvido pela área de excelência da UNIFEC, todavia, sem se descuidar de demais temas que englobam as áreas dos diversos segmentos da comunidade.

Assim sendo, os cursos "Lato-Sensu" propostos no Quadro no 20A terão como prioridade o imbricamento de estudos teóricos e de pesquisas dos problemas sociais, de saúde, e de educação, conduzindo, assim, para o desenvolvimento social da região e do país.

Como continuidade do trabalho desenvolvido pelos cursos "Lato-Sensu" e tendo consciência da importância do progresso científico para os diversos setores da sociedade, a UNIFEC propõe o ingresso na pós-graduação "STRICTO-SENSU", visando a fornecer condições para o aprimoramento da capacitação científica, tendo em vista a preparação de professores e de pesquisadores para o adequado desempenho da atividade de ensino na área de sua especialidade, em forma de integração com interesses comunitários; visa também, a incentivar o surgimento de projetos de pesquisa, numa preocupação constante em criar instrumentos para uma análise crítica de produção científica, integrando os ensinamentos na dinâmica da Universidade, pela interdisciplinariedade, pelo intercâmbio e buscando marcar presença de forma crítica e transformadora da realidade

O sistema de assistência ao estudante está institucionalizado, oferecendo a UNIFEC setores especializados para atendimento ao apoio aos estudantes, que procuram orientá-los na solução de seus problemas acadêmicos, bem como prestar assistência nos casos de dificuldades psico-sociais. Dentre os serviços destacam-se o "Ombudsman" e a orientação acadêmica.

O Regimento Unificado disciplina a representatividade do corpo discente nos órgãos colegiados da UNIFEC, garantindo-se, ainda, a organização igualmente explicitada no Regimento Unificado.

A Integração das Atividades de Ensino, com a Pesquisa e a Extensão

A universidade é uma instituição científico-educacional que tem por finalidade o ensino, a pesquisa e a extensão. O ensino visa a preparação intelectual, técnica e científica de profissionais para atuarem com competência nas mais diferentes ocupações na sociedade.

A pesquisa, como processo de investigação, no entanto é que deve dar sustentação, modernidade e atualização ao ensino. É pela pesquisa que se busca novos conhecimentos e tecnologias e a constante revitalização do ensino para sua adequação às necessidades da sociedade.

A extensão, como processo educativo, cultural, articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação entre a universidade e a sociedade. É um processo de realimentação do ensino e da pesquisa através da integração universidade-comunidade.

Por isso, é fundamental a integração das atividades do ensino com a pesquisa e a extensão de forma a viabilizar a proposta pedagógica da UNIFEC que propugna uma educação integral e transformadora.

3.10.6. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA E ACADÊMICA

a) ESTRUTURA DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA E ACADÊMICA

A integração das atividades didático-pedagógico-científicas e administrativas é fundamental em todos os níveis,

para que a UNIFEC consiga atingir seus objetivos.

Essa integração tem como ponto de partida em sua articulação o próprio Departamento que, conforme prevê a lei, é a menor fração na estrutura universitária para todos os efeitos de organização administrativa, didático-pedagógico-científica e de distribuição de pessoal e, portanto deve ter a responsabilidade do planejamento, organização, execução e avaliação dos programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão.

O Departamento, ao apresentar propostas sobre as atividades de ensino pesquisa e extensão, deverá sempre buscar a convergência dos propósitos gerais da UNIFEC e, quando necessário, também atingir um bom nível de entrosamento com as outras Universidades e IES, para que seja alcançada uma orientação didático-científica requerida pelas características gerais e específicas da região onde está inserida.

Assim, os Departamentos deverão atuar num ambiente propício ao desenvolvimento da criatividade do pessoal envolvido no processo ensino-pesquisa-aprendizagem, para que estes tenham condições e recursos para enfrentar os desafios de aprender, pesquisar e estender serviços à comunidade.

De forma geral, as decisões de ordem didático-acadêmica têm como primeira instância o Colegiado de Curso, e como órgão responsável pela aprovação das mesmas o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão que dará o sentido de unidade e universalidade requeridas, pela UNIFEC, conforme registrado nos artigos 26 a 29 e 25 a 27 do Estatuto e Regimento Geral, respectivamente.

b) PLANEJAMENTO DOS CURRÍCULOS E ATIVIDADES ACADÊMICAS

Baseando-se na legislação do ensino superior em vigor, os cursos, na UNIFEC, são ministrados consideradas as disciplinas obrigatórias dos currículos mínimos e também as complementares, cujos conteúdos atendem as necessidades regionais e a demanda do mercado de trabalho.

Os currículos dos cursos são constituídos, numa fase inicial, por disciplinas básicas que pretendem a formação geral e a preparação cultural do aluno e, numa fase final, por

disciplinas profissionalizantes e técnicas de cada área.

Na fase inicial, as disciplinas permitem uma maior visão e dão subsídios para facilitar o estudo e a iniciação na pesquisa científica. Já na fase final, as disciplinas técnicas e profissionalizantes tendem a capacitar os alunos para o exercício da profissão.

Os programas das disciplinas, que integram o currículo do curso constituirão objeto de trabalho do Colegiado de Curso e do Departamento, através do trabalho conjunto de professores que integram cada área, conforme já se faz nos atuais Departamentos da Instituição. Ao verificar o programa, o professor inclui o conteúdo específico, os objetivos gerais e específicos, a bibliografia, a metodologia a ser utilizada e os critérios de avaliação. Estes programas, hoje elaborados pelos professores do curso e aprovados pelo Departamento, serão avaliados pelos Colegiados de Curso e submetidos à aprovação pelo Colegiado de Departamento, que encaminhará para homologação ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão que, em instância superior, buscará a compatibilização e a integração necessárias aos objetivos traçados pela UNIFEC.

Tais procedimentos, entre professores e órgãos da administração superior de ensino, favorecem a unidade didático-pedagógico-científica dos cursos, evitando-se que estes consituam-se num conjunto isolado de disciplinas, sem relação entre si.

Portanto, no desempenho de suas atuações / o Departamento tem e terá autonomia no tocante ao planejamento e execução das atividades de ensino, que serão realizadas após aprovação pelos Colegiados de Curso.

c) COORDENAÇÃO DIDÁTICA DOS CURSOS

Os cursos de graduação na UNIFEC, têm sua coordenação atual ligada à estrutura prevista no Regimento Unificado aprovado, ou seja, cada Departamento é uma unidade de ensino que congrega disciplinas afins e se responsabiliza pelas atividades didático-pedagógicas, culturais, disciplinares e de pesquisa dos cursos nos quais funcionem .

Sistema de Administração Acadêmica, compreendem o controle do espaço em que se desenvolvem as atividades acadêmicas, o planejamento da utilização do tempo em que as mesmas serão realizadas; o processamento dos resultados e do desempenho da vida Escolar discente; a organização dos assentamentos onde serão anotados esses resultados e todos os instrumentos adotados na formalização do diálogo escolar. As funções adjetivas do Sistema de Administração Acadêmica são:

- Administração do espaço acadêmico;
- Planejamento e controle do tempo acadêmico;
- O processamento da vida escolar discente;
- A organização dos assentamentos acadêmicos;
- A informação acadêmica.

3.10.7. ORDENAMENTOS INSTITUCIONAIS DA UNIFEC

a) Plano de Organização da UNIFEC

A UNIVERSIDADE DE FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA é uma instituição particular de ensino superior, mantida pela União para a Formação, Educação e Cultura do ABC, tendo por objetivo a pesquisa, o desenvolvimento das ciências, letras e artes e a formação de profissionais de nível universitário, para a promoção da cultura e do bem comum.

Nos termos do artigo 207 da Constituição e da Lei no 5.540/68, a UNIFEC será uma instituição dotada de autonomia didático-científica, disciplinar, administrativa, financeira e patrimonial.

A Universidade está sendo organizada a partir de estabelecimentos de ensino superior já reconhecidos.

Sua organização obedece às seguintes características determinadas pelo artigo 11 da Lei no 5.540/68:

- . Unidade de Patrimônio e Administração;
- . Estrutura orgânica com base em Departamentos, como unidades básicas ligadas diretamente à Administração Superior da Universidade;
- . Unidade de funções de ensino, pesquisa e extensão, evitando-se a duplicação de meios para fins idênticos ou equivalentes;

racionalidade de organização, com plena utilização dos recursos materiais e humanos;

- . universalidade de campo, pelo cultivo das áreas fundamentais do conhecimento, estudadas em si mesmas ou em função de ulteriores aplicações e de uma ou mais áreas técnico-profissionais;

flexibilidade de métodos e critérios, com vistas às diferenças individuais dos alunos, às peculiaridades regionais e às possibilidades de combinação dos conhecimentos para novos cursos e programas de pesquisa.

a.1. Órgãos da Administração

A UNIFEC está estruturada em dois níveis de administração e decisão:

- ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR constituída por:

- . a nível deliberativo: - Conselho Universitário
- Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
- . a nível executivo: Reitoria auxiliada por Vice-Reitores e Pró-Reitores.

- ADMINISTRAÇÃO BÁSICA constituída por:

- . a nível deliberativo: Colegiado de Departamento
- . a nível executivo: Chefia de Departamento

O organograma básico da UNIFEC configura graficamente a estrutura organizacional básica. (QUADRO No 23)

a.2. Descrição dos principais órgãos da Universidade Administração Básica

Colegiado de Departamento - é o órgão colegiado de natureza normativa e consultiva, competindo-lhe, essencialmente, funções de natureza e matéria didático-científica e administrativa, no âmbito da administração básica da UNIFEC, sendo integrado por todos os professores lotados em cada Departamento e mais a representação discente.

Chefia de Departamento - é o órgão executivo que superintende, fiscaliza e coordena as atividades de Departamento. É dirigido por um Chefe designado pelo Reitor dentre a lista

tríplice indicada pelo Colegiado de Departamento respectivo.

Administração Superior

Conselho Universitário é o órgão colegiado superior da UNIFEC, de natureza deliberativa, normativa, jurisdicional e consultiva, em matéria administrativa, econômico-financeira e de planejamento, competindo-lhe, essencialmente, orientar, harmonizar, acompanhar e avaliar essas atividades. É constituído pelo Reitor, Vice-Reitores, Pró-Reitores, Diretor do Colégio UNIFEC, representante discente, representante da Mantenedora, representante discente, representante dos funcionários técnico-administrativos e representante da Comunidade.

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - é o órgão colegiado, de natureza deliberativa, normativa e consultiva, em matéria de ensino, pesquisa e extensão, competindo-lhe orientar, harmonizar, acompanhar e avaliar as atividades didático-científicas da UNIFEC. É constituído pelo Reitor, Vice-Reitores, Pró-Reitores, Diretor do Colégio UNIFEC, dois Chefes de Departamento, dois Coordenadores de Curso, um representante docente, um representante discente, um representante técnico-administrativo e um representante da Comunidade Científica.

Reitoria - é o órgão executivo superior da UNIFEC, competindo-lhe coordenar, superintender e fiscalizar todas as atividades da Universidade e ser o elo de ligação com a Mantenedora. A Reitoria é exercida pelo Reitor, escolhido pela Mantenedora, auxiliado por quatro Pró-Reitores indicados pelo Reitor para designação pela Mantenedora. As Pró-Reitorias constituem-se em órgão auxiliares do Reitor para ação executiva descentralizada, sendo uma de Administração e Planejamento, uma de Ensino de Graduação, uma de Pesquisa e Pós-Graduação e uma de Assuntos Comunitários. O Reitor é coadjuvado, na qualidade de seus auxiliares diretos e substitutos eventuais, por dois Vice-Reitores, sendo um Financeiro e outro Acadêmico.

MATRIZ DA UNIVERSALIDADE DE CAMPO

Cursos		Áreas Fundamentais e Téc. Profissionais do Conhecimento								
		Ciências Matemáticas	Ciências Físicas	Ciências Químicas	Ciências Biológicas	Geociências	Ciências Humanas	Letras	Filosofia	Artes
CURSOS EXISTENTES	CIÊNCIAS	X	X	X	X	X	X			
	MATEMÁTICA	X	X	X	X	X	X			
	BIOLOGIA	X	X	X	X	X	X			
	LETRAS						X	X	X	
	HISTÓRIA						X	X	X	X
	GEOGRAFIA					X	X	X	X	X
	ESTUDOS SOCIAIS					X	X	X	X	X
	EDUCAÇÃO FÍSICA		X	X	X		X			
	PSICOLOGIA			X	X		X		X	
	PEDAGOGIA	X			X		X	X	X	
FISIOTERAPIA				X		X				
PLANO DE EXPANSÃO	ADMINISTRAÇÃO	X					X	X		
	PROC. DE DADOS	X	X				X			
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	X					X	X		
	DIREITO						X	X	X	
	ENGEN. DE SISTEMAS	X	X							
	CIÊNCIAS. DA COMPUTAÇÃO	X	X				X			
	ENFERMAGEM			X	X		X			
	FONOAUDIOLOGIA			X	X		X			
	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA						X	X		X
	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	X				X	X			
	ADM. DE SIST. DE INFORM.	X					X			
	FARMÁCIA E BIOQUÍMICA		X	X	X		X			
COM. SOCIAL: HB. PUBL. PROP.						X	X		X	
DANÇA						X	X		X	

DEMONSTRATIVO DA DENSIDADE EDUCACIONAL E CIENTÍFICA

QUADRO nº 09A

DEPTOS	ÁREAS DECONHEC. (envolvidas)	GRADUAÇÃO			Projetos de Pesquisa	Projetos de Extensão	Convê- nios	PÓS-GRAD. LATO-SENSO	
		N ° de Discipl.	N ° de Matric.	Nº de Prof.				N ° de Cursos	Nº de Matric
Botânica e Meio Ambiente	Ciências Físicas Ciências Químicas Ciências Biológicas Geo-Ciências Ciências Humanas	11	240	11	02	03	01		
Ciências Biológicas	Ciências Matemáticas Ciências Físicas Ciências Químicas Ciências Biológicas Geo-Ciências Ciências Humanas	28	1924	32	04	05		01	18
Ciências Exatas	Ciências Matemáticas Ciências Físicas Ciências Biológicas Geo-Ciências Ciências Humanas	29	1480	29	06				
Ciências Humanas e Sociais	Ciências Humanas Leiras Filosofia Artes	20	1583	20	08	04	02		
Ciências do Movimento Humano	Ciências Físicas Ciências Químicas Ciências Biológicas Ciências Humanas	21	3349	25	07	06	04	02	69
Ciências da Saúde	Ciências Químicas Ciências Biológicas Ciências Humanas	30	1759	36	06	03	07	01	17
Comunicação e Linguística	Ciências Humanas Leiras Filosofia Artes	12	1259	12	03	02	02	01	27
Administração em R.H. e Desenvolvim.	Ciências Matemáticas Ciências Humanas Leiras	14	669	14	02	03		01	18
Educação	Ciências Matemáticas Ciências Biológicas Ciências Humanas Leiras Filosofia	24	2768	24	02	04	06	01	28
Geografia	Geo-Ciências Ciências Humanas Leiras Filosofia Artes	17	44	03					
História	Ciências Humanas Letras Filosofia Artes	30	760	30	03	07		01	10

Fonte: Vice-Diretoria de Graduação e Vice-Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação- UNIFEC

PLANO DE EXPANSÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

QUADRO Nº 10

ANO DE IMPLANTAÇÃO	CURSO	TURNO	VAGAS	Nº DE TURMAS	DURAÇÃO (ANOS)
1993	01. ADMINISTRAÇÃO*	D/N	120	02	04
	02. PROCESSAMENTO DE DADOS	N	120	02	04
	03. CIÊNCIAS CONTÁBEIS	D/N	120	02	04
1994	04. DIREITO	D/N	120	02	05
	05. CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	D/N	120	02	04
	06. ENGENHARIA DE SISTEMAS	D	120	02	05
1995	07. FONOAUDIOLOGIA	D	120	02	04
	08. ENFERMAGEM	D	120	02	04
	09. EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	D/N	120	02	04
1996	10. CIÊNCIAS ECONÔMICAS	N	120	02	04
	11. ADM. DE SISTEMAS DE INFORM.	N	120	02	04
1997	12. COM. SOC.:Hab. PUBL. PROPAG.	D	120	02	04
	13. DANÇA	D	120	02	04
	14. FARMÁCIA E BIOQUÍMICA	D	120	02	04

* Cursos em tramitação desde Setembro/90, junto ao CFE

Fonte: Comissão de Apoio Técnico - CAT - UNIFEC

**RELAÇÃO NOMINAL E TITULAÇÃO DOS AVALIADORES
DOS CURSOS EXISTENTES, EM CONFORMIDADE
AO ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO 03/91**

QUADRO Nº 11

CURSO AVALIADO	AVALIADOR		
	NOME	TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO A QUE PERTENCE
EDUCAÇÃO FÍSICA	Maria Beatriz Rocha Ferreira	Doutora	UNICAMP
FISIOTERAPIA	Nivaldo Parizotto	Doutor	UFSCar
PEDAGOGIA	Isabel Franchi Cappelletti	Doutora	PUC/SP
PSICOLOGIA	Eda Marconi Custódio	Doutora	USP/METODISTA
BACHARELADO EM BIOLOGIA	Eduardo Cunha Farias	Doutor	USP/ICB
j BACHARELADO EM MATEMÁTICA	Hamilton Luiz Guidorizzi	Doutor	USP/IM
LETRAS	Sueli Cristina Marquesi	Doutora	PUC/SP
HISTÓRIA	Leda Maria Pereira Rodrigues	Doutora	PUC/SP
CIÊNCIAS - LIC	Noemy Yamaguishi Tomita	Doutora	UNICAMP/SP
CIÊNCIA: HABIL. MATEMÁTICA	Hamilton Luiz Guidorizzi	Doutor	USP/IM
CIÊNCIA: HABIL. BIOLOGIA	Eduardo Cunha Farias	Doutor	USP/ICB
GEOGRAFIA	Não avaliado - Curso não implantado pela falta de demanda		

Fonte: Vice-Diretoria de Graduação UNIFEC

DEMONSTRATIVO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA DOCENTE

QUADRO Nº 12

PRODUÇÃO	QTDE
ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS DA UNIFEC	77
ARTIGOS PUBLICADOS EM OUTROS PERIÓDICOS	20
LIVROS PUBLICADOS POR DOCENTES	02
DISSERTAÇÃO DE MESTRADO E TESES DE DOUTORADO	35

Fonte: Vice-Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação UNIFEC



DOCENTES ENVOLVIDOS EM PROJETOS DE PESQUISA

QUADRO Nº 14

DOCENTES	CH	Nº PROJETO	SUPORTE FINANCEIRO	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO
Arnaldo C. Amaral Genny Ap. Cavailaro	10 10	PDP ETE 06	Fundo de Pesquisa UNIFEC (OSWALDO S MASSEI)	Ciências Exatas e Tecnológicas
José Moucagem Neto	05	PDP HSE 16	Fundo de Pesquisa - UNIFEC (OSWALDO S MASSEI)	Ciências Humanas e Sociais
Nanci Maria França Douglas R. Andrade	04 10	PDPBSA 17	Fundo de Pesquisa UNIFEC (OSWALDO S MASSEI)	Ciências Biológicas e da Saúde
Edna Mombeli Cftero Aylion José Figueira Jr	10 20	PDP HSA 18	Fundo de Pesquisa - UNIFEC (OSWALDO S MASSEI)	Ciências Humanas e Sociais
Mônica Giannotti Maria Angela Marcondes	10 10	PDP HSA 17	Fundo de Pesquisa UNIFEC (OSWALDO S. MASSEI)	Ciências Humanas e Sociais
Cleide Lopes Nelson Cosia - disc.	20 04	PDP HSA 20	Fundo de Pesquisa UNIFEC (OSWALDO S MASSEI)	Ciências Humanas e Sociais
Sérgio Francisco Cosia	20	PDP HSA 19	Fundo de Pesquisa UNIFEC (OSWALDO S. MASSEI)	Ciências Humanas e Sociais
Normian Loureiro Mônica Giannotti	10 10	PDP BSA 15	Fundo de Pesquisa UNIFEC (OSWALDO S MASSEI)	Ciências Biológicas e da Saúde
Amônio Humberto dos Santos Aylion José Figueira Jr	20 20	PDP ETA 05	Fundo de Pesquisa UNIFEC (OSWALDO S. MASSEI)	Ciências Exatas e Tecnológicas
Wilson Roberto Santana	20	PDP BSA 14	Fundo de Pesquisa • UNIFEC (OSWALDO S MASSEI)	Ciências Biológicas e da Saúde
Aylion José Figueira Jr Maria Angela Marcondes	20 10	PDP BSA 16	Fundo de Pesquisa UNIFEC (OSWALDO S. MASSEI)	Ciências Biológicas e da Saúde
Luis Carlos de Oliveira Geórgios Hatzidakis	04 04	PDP HSA 14	Fundo de Pesquisa - UNIFEC (OSWALDO S MASSEI)	Ciências Humanas e Sociais
Cleide Lopes	20	PDP HSE 01	Fundo de Pesquisa UNIFEC (OSWALDO S MASSEI)	Ciências Humanas e Sociais
Aylton José Figueira Jr Mauro Marcon (SENAI)	20	PDP HSE 09	Fundo de Pesquisa - UNIFEC (OSWALDO S. MASSEI)	Ciências Humanas e Sociais
Genny Ap. Cavallaro	10	PDP HSA 13	Fundo de Pesquisa UNIFEC (OSWALDO S. MASSEI)	Ciências Humanas e Sociais
Roseli Pioli Zanetin	20	PDP HSA 15	Fundo de Pesquisa UNIFEC (OSWALDO S MASSEI)	Ciências Humanas e Sociais
Maurizio Gobbi	20	PDP HSA II	Fundo de Pesquisa - UNIFEC (OSWALDO S MASSEI)	Ciências Humanas e Sociais
Sérgio Francisco Costa Douglas R. Andrade	20 10	PDP ETE 04	Fundo de Pesquisa UNIFEC (OSWALDO S. MASSEI)	Ciências Exatas e Tecnológicas
Sérgio Francisco Cosia	20	PDP ETA 01	Fundo de Pesquisa UNIFEC (OSWALDO S. MASSEI)	Ciências Exatas e Tecnológicas
Maria Luisa Massei Maurizio Gobbi	20	PDP HSE 12	Fundo de Pesquisa - UNIFEC (OSWALDO S. MASSEI)	Ciências Humanas e Sociais
Roseli Pioli Zanetin	20	PDP HSE 04	Fundo de Pesquisa UNIFEC (OSWALDO S. MASSEI)	Ciências Humanas e Sociais

DOCENTES ENVOLVIDOS EM PROJETOS DE PESQUISA

DOCENTES	CH.	Nº PROJETO	SUPORTE FINANCEIRO	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO
Aylton José Figueira Jr. Patrícia Leoni - disc.	20 02	PDP BSE 02	Fundo de Pesquisa UNIFEC (OSWALDO S MASSEI)	Ciências Biológicas e da Saúde
Sérgio Francisco Cosia Henrique Hortêncio Neto -disc	20	PDP BSE 05	Fundo de Pesquisa - UNIFEC (OSWALDO S. MASSEI)	Ciências Biológicas e da Saúde
Maria Angela Marcondes	10	PDP BSE 06	Fundo de Pesquisa UNIFEC (OSWALDO S. MASSEI)	Ciências Biológicas e da Saúde
Dagmar Roverau Maria Angela Marcondes	05 10	PDP BSE 11	Fundo de Pesquisa UNIFEC (OSWALDO S MASSEI)	Ciências Biológicas e da Saúde
Dagmar Roveratti	05	PDP BTB 02	Fundo de Pesquisa UNIFEC (OSWALDO S. MASSEI)	Ciências Exatas e Tecnológicas
Dagmar Roveratti	05	PDP HSE 10	Fundo de Pesquisa UNIFEC (OSWALDO S MASSEI)	Ciências Humanas e Sociais
Douglas R. Andrade Victor Matsudo	10 10	PDP BSE 12	Fundo de Pesquisa UNIFEC (OSWALDO S. MASSEI)	Ciências Biológicas e da Saúde
Ayllon José Figueira Jr. Wilson Roberto Santana	20 20	PDP BSE 09	Fundo de Pesquisa UNIFEC (OSWALDO S MASSEI)	Ciências Biológicas e da Saúde
Marta Angela Marcondes	10	PDP HSE 08	Fundo de Pesquisa UNIFEC (OSWALDO S MASSEI)	Ciências Humanas e Sociais
Ayllon José Figueira Jr Joyce Regina da Rocha - disc.	20 02	PDP BSE 08	Fundo de Pesquisa - UNIFEC (OSWALDO S MASSEI)	Ciências Biológicas e da Saúde
Douglas R. Andrade Nanci Maria de França	10 04	PDP BSE 10	Fundo de Pesquisa - UNIFEC (OSWALDO S MASSEI)	Ciências Biológicas e da Saúde
Dagmar Roveratti	05	PDP HSE 07	Fundo de Pesquisa UNIFEC (OSWALDO S. MASSEI)	Ciências Humanas e Sociais
Ayllon José Figueira Jr Maria Angela Marcondes	20 10	PDP BSA 13	Fundo de Pesquisa UNIFEC (OSWALDO S. MASSEI)	Ciências Biológicas e da Saúde
Ayllon José Figueira Jr Victor Matsudo	20 10	PDP BSE 03	Fundo de Pesquisa - UNIFEC (OSWALDO S MASSEI)	Ciências Biológicas e da Saúde
Aylton José Figueira Jr	20	PDP HSE 06	Fundo de Pesquisa UNIFEC (OSWALDO S. MASSEI)	Ciências Humanas e Sociais
Dagmar Roveratti Ana Paula Zampirolli - disc.	05 02	PDP BSE 07	Fundo de Pesquisa UNIFEC (OSWALDO S. MASSEI)	Ciências Biológicas e da Saúde
Aylton José Figueira Jr	20	PDP BSE 01	Fundo de Pesquisa UNIFEC (OSWALDO S MASSEI)	Ciências Biológicas e da Saúde
Genny Ap. Cavallaro	10	PDP HSE 02	Fundo de Pesquisa UNIFEC (OSWALDO S. MASSEI)	Ciências Humanas e Sociais
Roseli Pioli Zanetin Aylton José Figueira Jr	20 20	PDP HSE 05	Fundo de Pesquisa UNIFEC (OSWALDO S. MASSEI)	Ciências Humanas e Sociais
Marta Angela Marcondes	10	PDP HSE 03	Fundo de Pesquisa UNIFEC (OSWALDO S MASSEI)	Ciências Humanas e Sociais
Ayllon José Figueira Jr Victor Matsudo	20 10	PDP BSE 04	Fundo de Pesquisa UNIFEC (OSWALDO S MASSEI)	Ciências Biológicas e da Saúde
Sérgio Francisco Costa	20	PDP ETE 03	Fundo de Pesquisa UNIFEC (OSWALDO S MASSEI)	Ciências Exatas e Tecnológicas

Fonte: Vice-Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação - UNIFEC

**PROJETOS DE PESQUISA EM ANDAMENTO,
POR FASE E ÁREA DE CONHECIMENTO**

QUADRO Nº 15

NÚMERO/FASE E ÁREA DO PROJETO	TÍTULO DO PROJETO
BSE-01	Acompanhamento transversal de adultos do sexo feminino, entre 50 e 90 anos, do municio de São Caetano do Sul
BSE-02	Influência genética na aptidão física geral de crianças
BSE-03	Fadiga muscular e metabolismo anaeróbico em Atletas
BSE-04	Análise de fadiga muscular em função das características antropométricas de atletas de alto nível competitivo
BSE-05	Utilização do Laser como forma não tradicional de recuperação óssea
BSE-06	Saneamento básico e qualidade de vida
BSE-07	Estudo e desenvolvimento da fito-acupuntura em tomateiros
BSE-08	Acompanhamento longitudinal de alunos entre os anos de 1978 a 1992
BSE-09	Tabagismo, alcoolismo, nutrição e qualidade de vida
BSE-10	Prejuizo da desnutrição no desenvolvimento intelectual e físico de crianças
BSE-11	Estudo comparativo do nível de infestação parasitológica entre crianças de pré-escola particular e pública
BSE-12	Mortalidade infantil e qualidade de vida
BSA-13	Prevenção de doenças cárdio-respiratórias e qualidade de vida
BSA-14	Horta suspensa de São Caetano do Sul
BSA-15	Estudo ergonômico e sócio-postural
BSA-16	Atenção a mulheres gestantes - estudo piloto
BSA-17	Determinação do nível de aptidão física de indivíduos de ambos os sexos de 70 a 80 anos
ETE-01	Análise da velocidade para o ensino de matemática no 3º grau
ETE-02	Análise de bicas de água de São Caetano do Sul
ETE-03	Pesquisa. Existe receptividade ?
ETE-04	Análise estatística para SCALT, em ciências biológicas e da saúde
ETE-05	Produtividade, segurança do trabalho, nível de qualidade de vida
ETA-06	Criação de "software" para alfabetização de excepcionais
HSE-01	História da FEC

NÚMERO/FASE E ÁREA DO PROJETO	TÍTULO DO PROJETO
HSE-02	Desenvolvimento da aprendizagem motora de crianças em fase de crescimento
HSE-03	Projeto ecológico: atuação na qualidade de vida
HSE-04	O trabalho de leitura em crianças limítrofes
HSE-05	Desenvolvimento de aspectos da qualidade de vida em São Caetano do Sul
HSE-06	Transporte urbano: qualidade de equipamentos e saúde
HSE-07	Doenças sexualmente transmissíveis
HSE-08	Coleta seletiva de lixo - estudo piloto
HSE-09	Projeto SENAI ABCD
HSE-10	Plantas medicinais e funções terapêuticas. Um estudo na população de São Caetano do Sul
HSA-11	Levantamento comparativo da solidão e isolamento de idosos de São Caetano do Sul e Roma
HSA-12	Pesquisa sobre o comportamento de crianças em escola de período integral no ABC
HSA-13	Padrão fundamental do movimento do correr em indivíduos de 20 a 49 anos
HSA-14	Círculos de avós. Programação física, cultural e social
HSA-15	Análise da linguagem em deficientes mentais
HSA-16	Relação do mapeamento interno de professores e alunos da UNIFEC e o aproveitamento dos mesmos
HSA-17	Creches - tentativa de treinamento das pajens de uma creche no cuidado de crianças
HSA-18	Aspectos psicológicos na velhice
HSA-19	Projeto aposentadoria em região industrializada
HSA-20	Violência urbana: favelas e qualidade de vida

Fonte: Vice-Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação - UNIFEC

LEGENDA

ÁREA DO PROJETO

- **BS:** Biológicas e Saúde
- **ET:** Exatas e Tecnológicas
- **HS:** Humanas e Sociais

SITUAÇÃO DO PROJETO

- **A:** em Avaliação
- **E:** em Execução

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS DE EXTENSÃO REALIZADA
QUADRO**

EVENTOS	Nº DE REALIZAÇÕES
CURSOS DE EXTENSÃO (INTERNOS)	62
CURSOS DE EXTENSÃO (EXTRA MUROS)	21
CONGRESSOS	11
SIMPÓSIOS	19
PALESTRAS	97
ENCONTROS	04
JORNADAS	06

Fonte: Vice-Diretoria de Assuntos Comunitários - UNIFEC

**ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA EXECUTADAS DE 1990 A 1992
QUADRO Nº 17**

ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA NOS ANOS DE 1990 / 91 / 92			
DESCRIÇÃO	POPULAÇÃO ATENDIDA		
	1990	1991	1992
CLÍNICA DE FISIOTERAPIA - CONSULTAS	3.117	3.430	3.428
CLÍNICA DE PSICOLOGIA - ATENDIMENTOS	1.981	2.414	2.368
BANCO DE EMPREGOS	ESTÁGIOS EFETIVADOS	83	98
	EMPREGOS EFETIVADOS	41	47

Fonte: Vice-Diretoria de Assuntos Comunitários - UNIFEC

ATIVIDADES CULTURAIS -1991 QUADRO Nº 18

ÁREA CULTURAL-1991		
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PUBLICO ATINGIDO
GRUPO DE DANÇA MUSEU UNIFEC	21 apresentações	10.140
	09 exposições	3.600

Fonte: Vice-Diretoria de Assuntos Comunitários - UNIFEC

**ATIVIDADES INTEGRADORAS COM A COMUNIDADE
DISCENTE DE SÃO CAETANO DO SUL QUADRO Nº 19**

ESPAÇO/ÁREA	DESCRIÇÃO	PÚBLICO ATINGIDO
LABORATÓRIOS	Visitas com orientação	7.200
	Empréstimo de acervo	118
BIBLIOTECA	Consultas	16.269
	Empréstimos	6.670
ATIVID. ESPORTIVAS	Competitivas	850
	Recreativas	4.100
ATIVID. DA ÁREA DE BIOLÓGICAS E SAÚDE	Seminários	7.500
	Campanhas	3.600

Fonte: Vice-Diretoria de Assuntos Comunitários - UNIFEC

DEMONSTRATIVO DOS CURSOS "LATOSENSU"

QUADRO Nº 20

ANO	C U R S O	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS P/ TURMA	PARECER C.F.E.
1987	1. CIÊNCIAS DO ESPORTE	360 h. a.	30	
	2. PSICOLOGIA HOSPITALAR	360 h. a.	30	
1988	1. CIÊNCIAS DO ESPORTE	360 h. a.	30	
	2. LÍNGUA PORTUGUESA	360 h. a.	30	
	3. ENSINO PRÉ-ESCOLAR	360 h. a.	30	
1989	1. CIÊNCIAS DO ESPORTE	360 h. a.	30	
	2. DANÇA/EDUCAÇÃO FÍSICA	360 h. a.	30	
1990	1. CIÊNCIAS DO ESPORTE	360 h. a.	30	
	2. DANÇA/EDUCAÇÃO FÍSICA	360 h. a.	30	
	3. PSICOPEDAGOGIA	360 h. a.	30	
1991	1. CIÊNCIAS DO ESPORTE	420 h. a.	30	554 de 3.10.91
	2. DANÇA/EDUCAÇÃO FÍSICA	570 h. a.	30	662 de 2.12.91
	3. PSICOPEDAGOGIA	754 h. a.	30	664 de 2.12.91
	4. LÍNGUA PORTUGUESA	463 h. a.	30	663 de 2.12.91
	5. FISIOTERAPIA	570 h. a.	30	294 de 6.06.91
	6. HISTÓRIA	467 h. a.	30	660 de 2.12.91
	7. BIOLOGIA GERAL	450 h. a.	30	661 de 2.12.91
1992	1. CIÊNCIAS DO ESPORTE	420 h. a.	30	
	2. DANÇA/EDUCAÇÃO FÍSICA	570 h. a.	30	
	3. PSICOPEDAGOGIA	754 h. a.	30	
	4. LÍNGUA PORTUGUESA	463 h. a.	30	
	5. FISIOTERAPIA	570 h. a.	30	
	6. HISTÓRIA	467 h. a.	30	
	7. BIOLOGIA GERAL	450 h. a.	30	
	8. PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO EM REC. HUMANOS	480 h. a.	30	Parecer 339/92

Fonte: Vice-Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação UNIFEC

PLANO DE EXPANSÃO DOS CURSOS DE PÓS . GRADUAÇÃO " LATO SENSU"

QUADRO Nº 20 A

ANO	C U R S O	CARGA HORÁRIA MÍNIMA	Nº DE VAGAS P/ TURMA
1993	1. ECOLOGIA	420 h. a.	30
	2. EDUCAÇÃO	420 h. a.	30
1994	1. SAÚDE PÚBLICA	420 h. a.	30
	2. MATEMÁTICA	420 h. a.	30
1995	1. LÍNGUA INGLESA	420 h. a.	30
	2. LITERATURA INGLESA E NORTE-AMERICANA	420 h. a.	30
1996	1. NUTRIÇÃO	420 h. a.	30
	2. PSICOLOGIA	420 h. a.	30
1997	1. LITERATURA BRASILEIRA E PORTUGUESA	420 h. a.	30

Fonte : Vice Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação - UNIFEC

**PLANO QÜINQUÊNAL DE IMPLANTAÇÃO DOS CURSOS
DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" MESTRADO**

QUADRO Nº 21

ANO	C U R S O	Nº DE VAGAS P/ ÁREA DE CONCENTRAÇÃO
1993	- CIÊNCIAS DO ESPORTE - DANÇA EDUCAÇÃO FÍSICA	15 15
1994	- EDUCAÇÃO	15
1995	- PSICOLOGIA	15
1996	- BIOLOGIA GERAL	15
1997	- FISIOTERAPIA	15

Fonte : Vice- Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação UNIFEC

DEMONSTRATIVO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA DISCENTE

QUADRO Nº 22

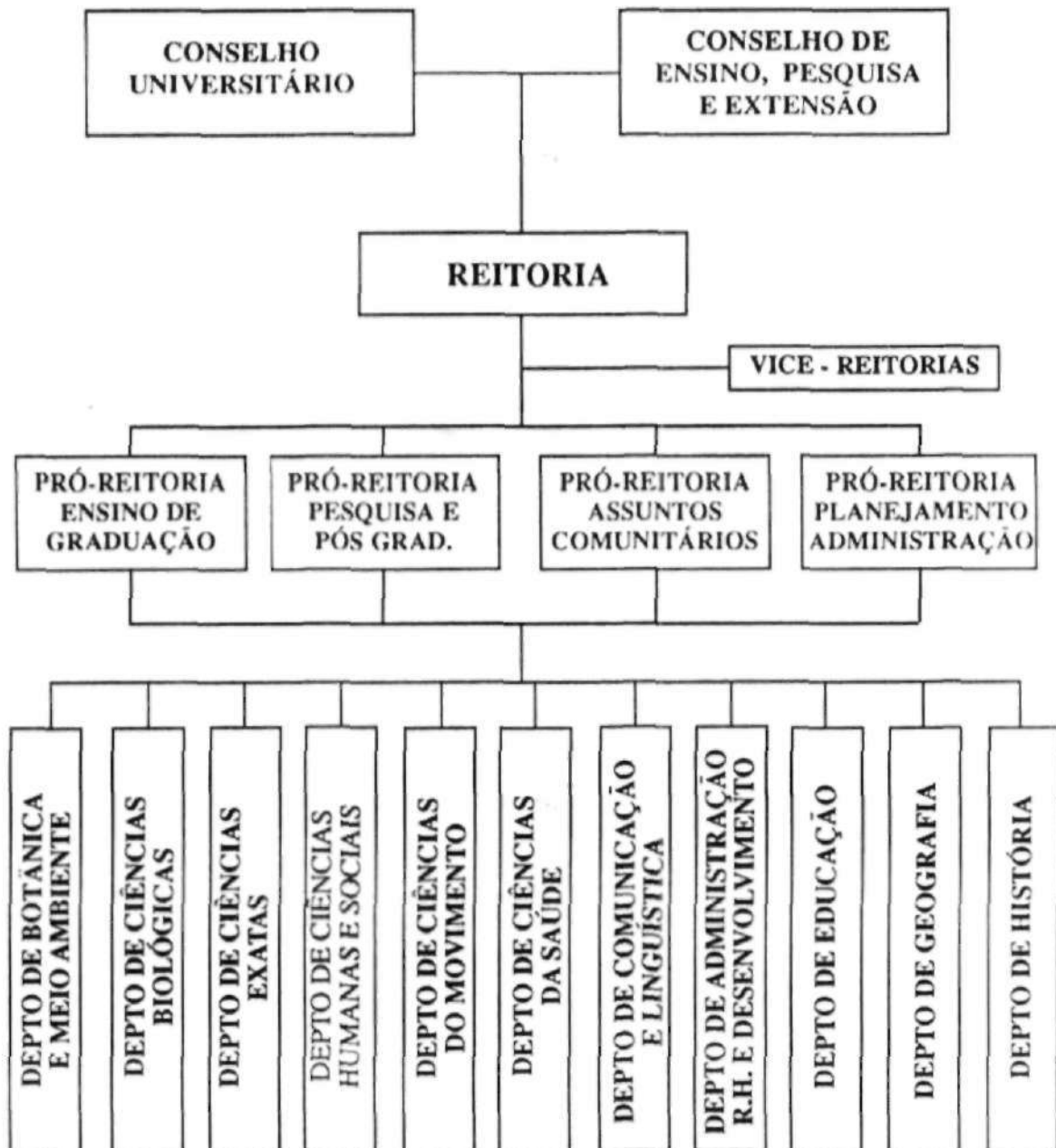
PRODUÇÃO	QTDE
PROJETOS DE PESQUISA REALIZADOS (INICIAÇÃO CIENTÍFICA) - MONOGRAFIAS	142
PROJETOS DE PESQUISA EM REALIZAÇÃO (INICIAÇÃO CIENTÍFICA) - MONOGRAFIAS	87

Fonte : Vice- Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação UNIFEC



QUADRO Nº 23

ORGANOGRAMA BÁSICO



a) 3. Órgãos Suplementares

A UNIFEC prevê a existência de Órgãos Suplementação de natureza técnica, cultural e recreativa ou de assistência ao estudante, aos quais cabe oferecer apoio para melhor desempenho das atividades da Universidade. Estão implantados e em operação, inicialmente, os seguintes órgãos suplementares:

- . Biblioteca Central
- . Centro de Processamento de Dados
- . Núcleo de Orientação Acadêmica
- . Museu UNIFEC "ARTE, ESPORTE E PESQUISA"
- . Colégio UNIFEC.

b) Estatuto e Regimento Geral da UNIFEC

Os Ordenamentos Institucionais, traduzidos no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade UNIFEC, foram elaborados, tendo presentes as normas legais e a jurisprudência do CFE. Regulam a organização e funcionamento comuns aos diversos órgãos, unidades de ensino e serviços. Foram amplamente discutidos pela Comissão de Apoio Técnico e pela Comissão de Acompanhamento, sendo submetidos para análise junto à Coordenadoria de Assuntos Jurídicos do Conselho Federal de Educação, o qual fez algumas recomendações e sugestões de mudanças que foram prontamente acatadas, estando em condições de avaliação e aprovação por parte do CFE.

3.10.8. Recursos Humanos

a) Política de Recursos Humanos

As políticas da UNIFEC na área de Recursos Humanos traduzem-se em normas gerais e orientações, que norteiam a condução da administração de pessoal que constitui uma comunidade de mestres e funcionários técnico-administrativos da Instituição.

Os pressupostos à política são expressos em princípios, que respaldam a concepção da própria universidade, a saber:

- . a pessoa humana como centro de sua ação, buscando

a justiça, a fraternidade e a igualdade no relacionamento entre as pessoas, dentro da liberdade com responsabilidade, perseguindo sempre o bem comum;

. a pessoa humana como indivíduo social, participativo, que deve ter acesso a informação como cidadão-político;

. a pessoa humana - cidadão com acesso aos bens econômicos e sociais: saúde, educação, trabalho, lazer e segurança, que lhe garantem a qualidade de vida individual e coletiva.

As diretrizes da política de Recursos Humanos se traduzem em três pontos básicos:

- . Qualidade
- . Participação
- . Integração

A partir da consciência de que os recursos humanos constituem o principal patrimônio da UNIFEC, no engajamento para consecução de seus objetivos, a política se direcionará para:

Esforço continuado para uma continua melhoria da qualidade e desempenho dos profissionais que atuam na Instituição, através de:

Incentivo à qualificação acadêmica por meio de programas específicos, fazendo do Plano de Carreira do Magistério Superior o principal instrumento da política docente;

Criação de melhores condições de trabalho, com o aumento da dedicação em tempo integral e parcial, para criar uma base de suporte à consecução da programação de ensino, pesquisa e extensão na Universidade;

- Criação de oportunidades a todos os docentes já engajados na Instituição, que ainda não passaram pelo processo formal de qualificação;

Criação de condições Institucionais e organizacionais para a pluriatuação do professor, pela participação e integração evitando dicotomias entre as diferentes funções da Universidade;

Valorização da competência profissional, da

produção acadêmica e de desempenho plurifuncional;

Criação do Plano de Cargos e Salários como instrumento de profissionalização dos servidores técnicos e administrativos;

Esforço continuado para criar um relacionamento construtivo, cooperativo e participativo nas relações de trabalho empregado x empregador;

Esforço continuado para criar ambiente, onde exista pluralidade, diversidade com integração, respeito e justiça na área de recursos humanos.

b) - PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Instituição tem implantado um Plano de Carreira do Magistério Superior, que estabelece as regras de ingresso, atribuições, promoções, categorias, regime de trabalho e remuneração. Este Plano deverá, ao longo do processo de consolidação da Universidade, ser aperfeiçoado com a participação dos diversos segmentos da comunidade acadêmica.

Na UNIFEC os docentes estão organizados de acordo com as seguintes categorias:

- Professor Titular
- Professor Adjunto
- professor Assistente
- Auxiliar de Ensino

As exigências para acesso às diferentes categorias são:

- Professor Titular - Doutorado ou Livre-Docência
- Professor Adjunto - Mestrado
- Professor Assistente - Especialização
- Auxiliar de Ensino - Graduação Plena como exigência mínima.

Quanto ao Regime de Trabalho, o Art.20 do Plano de Carreira estabelece:

- Regime de vinte e trinta (20/30) horas semanais de trabalho, das quais até 70% podem estar comprometidas com o ensino:

- Regime de quarenta (40) horas semana de trabalho, das quais até 50% podem estar comprometidas com atividades de ensino;

C) - QUADRO ATUAL DOS RECURSOS HUMANOS DOCENTES POR QUALIFICAÇÃO E REGIME DE TRABALHO.

c l . QUALIFICAÇÃO:

O quadro atual de professores é formado por 173 docentes com a seguinte qualificação: (quadro no 24)

I - 14,4 % (25) possuem o grau de Doutor e são professores titulares, que dão suporte às atividades de ensino, pesquisa e Extensão.

II - 31,8 % (55) possuem o grau de mestre, contituido de professores com sólida experiência no magistério e que respondem por atividades de administração, ensino e pesquisa.

III - 16,2 % (28) são Mestrandos, constituido de professores já portadores de Curso de Especialização, cursando o mestrado e alguns em fase de dissertação.

IV - 19,7 % (34) são Especialistas, nos termos das normas no CFE, e são representados por professores que atuam na área do Ensino.

V - 17,9 % (31) são professores Graduados, todos cumprindo os requisitos da Res.20/77 a saber:

96,7 % cursando especialização, nos termos da Res.12/83;

38,7 % que já possuem parecer de aprovação do CFE, nos termos da Res.20/77;

. 67,7 % são profissionais liberais com experiência profissional, conforme identificado em anexo do Relatório Final.

Cumpre ainda destacar que dos 173 professores, além dos 25 já doutores outros 27 cursam doutorados, o que sinaliza prospectivamente um razoável enriquecimento da qualificação docente. Todavia a titulação atual indica que 45,2% possuem qualificação " Stricto Sensu " e 16,2% em fase de adquiri-lá , cumprindo desta forma os parâmetros mínimos exigidos pelo Conselho Federal de Educação, na apreciação dos processos de

reconhecimento de Universidade. No universo das Univesi Brasileiras aplicando-se o ÍNDICE DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE referentes a 1991, dentre 99 universidades, a UNIFEC se apresenta com um Índice de 2,18 enquadrando-se no quadragésimo terceiro lugar (43), o que permite inferir de suas potencialidades.

c.2. Regime de Trabalho

O quadro número 25 apresenta a situação atual quanto ao Regime de trabalho, onde se observa que 22% dos professores estão contratados em Tempo Integral, 31,0% em Tempo Parcial e 47% em Regime Especial (de 6 a 14 horas semanais) integrados por professores profissionais que, em grande parte, por força de sua profissão e compromissos não podem assumir regimes de tempo integral ou parcial.

A situação do quadro docente por qualificação e regime de trabalho segundo a estrutura departamental da Universidade é visualizada no quadro no 26, permitindo analisar onde se encontram os pontos fortes e os de necessária recuperação.

Anexas aos Relatório Final estão as relações de docentes, com distribuição das cargas horárias nos diversos regimes de trabalho; relações nominais dos portadores do Título de Doutor, Mestre, Mestrando, Doutorando por natureza de curso e instituição, obtida ou em obtenção, bem como especialistas e pós-graduados em fases de conclusão de curso de especialização.

d) Programa Institucional de Capacitação Docente

A Instituição já vem desenvolvendo seu Programa de Qualificação Docente, com vistas a aplicar e consolidar a Política de recursos humanos que prioriza a qualificação continuada como diretriz fundamental. O programa prevê um conjunto de ações e instrumentos, que vão desde bolsas de estudos totais, parciais, auxílios financeiros para realização de cursos de Pós-Graduação - Especialização, Mestrado e Doutorado incentivo à participação em Congressos e Encontros Científicos, além de auxílio para divulgação de trabalhos através de publicações em revistas e livros.

Nos últimos dois anos a Instituição procurou institucionalizar a Pós-Graduação "Lato Sensu", com o objetivo de

especializar seu quadro docente tendo oferecido para tanto cursos na área de Língua Portuguesa, Biologia, Matemática, Fisioterapia, Ciências do Esporte, Psicologia e outros que beneficiaram 15 (quinze) professores especializados e 30 (trinta) em fase de conclusão.

O próprio Plano da Carreira Docente também prevê um sistema de incentivos à qualificação funcional.

Atualmente, 27 professores cursam doutorado, 28 mestrado e 30 especialização, o que demonstra o efetivo empenho da Instituição em dotar a Universidade de quadro docente qualificado. O Planejamento Econômico - Financeiro Plurianual, expresso no quadro no 26 reserva recursos específicos para o programa de Capacitação de Recursos Humanos.

e) Remuneração Docente

A remuneração docente obedece às regras estabelecidas no Plano de Carreira do Magistério Superior com os aumentos determinados por legislação específica. O quadro no 27 mostra os vencimentos do Corpo Docente por categoria funcional e por Regime de Trabalho com base no mês de agosto de 1992,

f) Plano de expansão do corpo docente por qualificação do regime de trabalho - 1993 - 1997

A consolidação do quadro docente da UNIFEC deverá ocorrer ao longo do quinquênio, como demonstram as projeções do Plano de Expansão Docente por Qualificação e Regime de Trabalho. Segundo o plano, em 1997 (quadro no 28) a instituição terá um quadro docente aumentado em 131%, passando dos atuais 173 para 400 docentes, com a seguinte qualificação e regime de trabalho:

Qualificação	Regime de Trabalho
80 - Doutores (20,0%)	158 - Regime Especial (39,50%)
180 - Mestres (45,0%)	122 - Tempo Parcial (30,50%)
140 - Especialistas (35,0%)	120 - Tempo Integral (30,0%)

g) Pessoal Técnico e Administrativo

A Instituição criou um Plano de Cargos e Salários

aplicável ao Pessoal Técnico e Administrativo, com o objetivo de racionalizar o processo de administração de pessoal, sua eficiência e eficácia, em função da transformação em Universidade.

O Plano prevê e descreve o conjunto de Cargos e Funções, a nível da complexidade de cada um, levando em consideração o grau de complexidade e responsabilidade das diferentes atividades e tarefas, ao tempo em que estabelece uma política de remuneração.

As jornadas de trabalho previstas apresentam três categorias:

1. Jornada Integral - 44 horas semanais
2. Jornada Completa - 36 horas semanais
3. Jornada Parcial - 22 horas semanais

Ao se enquadrar no Plano, o funcionário poderá planejar e prever sua progressão funcional, de acordo com os critérios definidos de ascensão na carreira.

Na UNIFEC os funcionários dispõem de um conjunto de benefícios tais como:

Vale-transporte; estacionamento privativo; vale farmácia; vale refeição; posto bancário; enfermaria; biblioteca; bolsas de estudo.

Atualmente a Instituição apresenta um quadro formado por 172 funcionários, conforme discriminado no Quadro no 29 que apresenta a relação de cargos e funções pelo número de vagas atualmente existentes, com o salário de Agosto de 1992.

Com a implantação da Universidade e dos novos cursos de Graduação e Pós-Graduação certamente o quadro funcional sofrerá aumento para adequar-se ao nível das necessidades e demandas internas.

3.10.9 INFRA - ESTRUTURA E RECURSOS MATERIAIS

a) Situação Atual

O anexo 14 do Relatório Final apresenta conjunto completo de plantas e o memorial descritivo de toda a infraestrutura, equipamentos e demais instalações. A Comissão de Acompanhamento verificou e analisou as instalações, bem como as

adaptações e ampliações ocorridas durante esses dois anos, considerando-as adequadas, bem equipadas e suficientes no momento, para dar suporte ao Projeto da UNIFEC.

A UNIFEC funciona atualmente em Campus Universitário, com doze unidades próximas, próprias ou conveniadas, contendo instalações e equipamentos suficientes para a transformação e funcionamento da Universidade, com 30.012,22 m² de área construída e 62.589,74 m² de terreno, em São Caetano do Sul.

A UNIFEC dispõe atualmente de 59 salas de aula e 16 laboratórios, conforme identificados nos Quadros no 30 e no 31, para atender às necessidades de suas atividades acadêmicas, nesse estágio, estando descritos em memorial específico junto à C.E.U./CFE. Completam a infra-estrutura, a área destinada à administração e o conjunto de salas-ambiente, constituído de complexo de salas de multimeios, auditório, anfiteatros, dentre outros, identificados no Quadro no 32.

b) Biblioteca

"A Instituição, ciente de que a Biblioteca constitui peça fundamental para atender as exigências da nova Universidade, procurou viabilizar as condições materiais e humanas, para melhor dotar o setor. Apesar dos avanços significativos na área física, acervo e recursos humanos, há ainda a necessidade de investimentos, para uma constante adequação e atualização", informa o Relatório Final.

A equipe de trabalho é formada por 5 bibliotecárias e mais 12 auxiliares, para prestação de serviços ao público. Esse quadro deverá ser ampliado, segundo os consultores do CFE, tendo em vista o plano de expansão dos trabalhos da Universidade, descentralização da Biblioteca e para atender a implantação completa do projeto de informatização da mesma que está em andamento."

A Biblioteca adota o sistema de Classificação Decimal de Dewey (17a edição), com as devidas adaptações (20a edição). As obras são catalogadas, seguindo as Normas do Código Anglo-Americano.

O horário de funcionamento é das 7:30 às 22:30

horas, ininterruptamente, sendo que, aos sábados, das 8:00 às 16:00 horas.

A Biblioteca possui regulamento próprio, no qual estão explicitadas a estrutura e seu funcionamento, bem como as normas para sua atualização. A aquisição do acervo de livros e periódicos é feita a partir da indicação dos professores e consultas às livrarias especializadas. A Biblioteca dispõe dos serviços de seleção, aquisição, tombamento, classificação, catalogação, divulgação, serviços de xerografia, empréstimo domiciliar e consulta local, informa o Relatório Final.

O acervo de livros é formado por 31.143 títulos, com 78.385 volumes, conforme discriminado no Quadro no 34. O acervo de periódicos, nas diversas áreas de atuação da Instituição, é formado por 782 títulos, sendo 636 de matérias específicas e de apoio aos cursos, e 146 de assuntos gerais.

O Quadro no 33 identifica a ampliação da Biblioteca no seu aspecto físico (de 350 M2 em 1990 para 1.306,16 M2 em 1992), nos recursos humanos e no acervo, no período de 1990 até 1992 (setembro), enquanto que no Quadro no 35, visualiza o Plano da Expansão do Acervo Bibliográfico - 1993/1997.

A Biblioteca, além do convênio com o sistema COMUT, utilizando a leitura de microfichas, e facilitando a pesquisa bibliográfica, agora dispõe do apoio da Microinformática, agilizando as ligações internas com vários setores da Graduação, Pós-Graduação e Pesquisa, além de permitir ligação externa com a BIREME, RENPAC, STM400, EMBRATEL, REDE ORBIT e REDE BITNET.

Anexo ao Relatório Final acompanha um parecer técnico de Bibliotecárias da USP, que analisam as condições atuais de adequabilidade, qualidade e suficiência, quanto ao acervo, recursos humanos e área física existentes, para atender o projeto da UNIVERSIDADE, com sugestões, visando a um melhor atendimento aos consulentes.

c) Centro de Processamento de Dados

O CPD da UNIFEC iniciou o processo de informatização de toda a Instituição, com o objetivo de elevar o nível de integração do Corpo Docente, Discente e Técnico-Administrativo, permitindo o acesso à última tecnologia de informática no campo da Educação. Ele serve basicamente todas as

áreas da Instituição. Suas instalações principais estão no Prédio V?

I, mas equipamentos menores serão alocados nos Prédios II e III abrangendo Secretaria Geral, Recursos Humanos e Departamento Pessoal, Tesouraria, Biblioteca Central, Graduação, Pós-Graduação e Pesquisa, Assuntos Comunitários, Direção, e com terminais previstos no saguão, para o alunado.

Todo o processo de informação estará informatizado e automatizado, em todos os setores.

Estão à disposição dos alunos, para aulas de Informática, bem como para trabalhos escolares que necessitam do computador, 20 micros PC-AT-286, com softwares que permitem o aprendizado e a montagem de trabalhos, envolvendo textos, banco de dados, planilhas de cálculos, ilustrações técnicas, gráficos e pacotes estatísticos.

Um recurso de última geração, que está sendo implantado na Rede, é o Correio Eletrônico, o qual permite uma grande agilização nas comunicações entre todas as áreas da UNIFEC, eliminando 80% dos formulários em circulação até agora, possibilitando um ganho de rapidez nas informações entre todos os níveis.

Todos os documentos que fazem parte da vida acadêmica do aluno serão emitidos em tempo real, eliminando o tempo de espera do processo manual.

Atualmente, a Instituição possui:

- 01 micro AT-486 (Servidor da Rede) com 8 Mb de RAM (Winchester de 600 Mb);
- 26 micros AT-286 com 1 Mb de RAM (Winchester de 40 Mb);
- 06 impressoras matriciais de 120 cps;
- 01 impressora a laser
- Sistema de back-up com 600 Mb
- 01 SGBD (Sistema Gerador de Banco de Dados; de 4a geração).

Merece destaque especial o trabalho que está sendo realizado com todos os funcionários, preparando-os e qualificando-os dentro da própria instituição, possibilitando, assim, uma linguagem única na informatização, em todas as áreas da UNIVERSIDADE.

d) Multimeios

A UNIFEC possui um setor de Multimeios, com equipamentos e acervo adequados ao atendimento global do corpo Docente e Discente, inclusive com laboratório em condições de editar fitas de Vídeo e Audio.

Os quadros Nos. 36 e 37 identificam o Acervo atual e a Projeção da Expansão.

e) Locais para Prática de Educação Física e Desportos

Os espaços disponíveis para as práticas de Educação Física e Desportos, tanto em Unidades próprias como em Conveniadas, possuem boas condições de utilização como pode ser verificado no Quadro No. 38 .

f) Plano de Expansão dos Espaços Físicos

A UNIFEC dispõe de dois terrenos de 1.854 metros quadrados, onde serão construídas as novas edificações para a expansão da UNIVERSIDADE.

Além desses terrenos, através de convênio com a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, outras duas construções serão executadas em terrenos da municipalidade.

As plantas das futuras construções acompanham o Anexo (INFRA - ESTRUTURA E PLANO DIRETOR FÍSICO) do relatório final.

Procurando facilitar a visualização, o quadro " CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DOS NOVOS ESPAÇOS FÍSICOS » apresenta sucintamente as obras em expansão.

g) Plano Diretor da Informática

A Instituição está implantando um Plano Diretor de Informática, com o objetivo de estender a informatização a todos os segmentos da UNIFEC, imprimindo o máximo de racionalização e eficiência no

fluxo de informações, aumentando a eficiência do trabalho e agilizando a tomada de decisões com o mínimo de riscos. Anexo ao Relatório Final segue para conhecimento, o Plano Diretor de Informática. O Quadro No. 39 visualiza os diversos sistemas, a serem atendidos pelo Plano de Informatização Institucional.

3.10.10) PLANEJAMENTO ECONÔMICO - FINANCEIRO PARA O QÜINQÜÊNIO - 1.993/1.997

A elaboração do planejamento econômico - financeiro da UNIFEC teve, como base e parâmetros, percentuais observados contabilmente ao longo dos últimos anos, e considerados ideais para o qüinqüênio, sendo, contudo, passíveis de replanejamento em função de variações dos parâmetros assumidos, informa o Relatório Final.

Os quadros demonstrativos foram elaborados em U.P. (Unidade Padrão), cujo valor é equivalente a US\$ 1,00 em 01/08/92, tornando-os relativamente estáveis em função da atual política econômica do país, na área de Câmbio. Embora os mesmos tenham a pretensão de mostrar Receitas e Despesas num planejamento exeqüível, é importante ressaltar a participação, na Receita, num percentual inicial de 21% e estabilizando - se em 15%, da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, referentes à Construção do Centro de Vivência e Reitoria, tornando assim os percentuais relativos às anuidades discentes estáveis.

a) PREVISÃO DE RECEITAS POR FONTES

Foram utilizadas as anuidades, com base nos valores de agosto de 1992, tomando - se o número atual de alunos da Instituição e considerando - se o preenchimento das vagas para os novos cursos, conforme Planejamento Acadêmico. Considerou - se uma evasão de 20%, e 95% concluintes, demonstrando - se no quadro do alunado o número médio de alunos por ano. O aumento das taxas

de serviços são proporcionais ao aumento do número de alunos com a inclusão de novos cursos. (Quadros Nos.40 e 41)

b) PREVISÃO DE DESPESAS POR ELEMENTO

Conservando - se os parâmetros atuais, convém ressaltar que a despesa com pessoal (docentes, técnicos e administrativos), fica estável em 57,3%; de investimentos, reformas, construções, equipamentos, laboratórios e biblioteca em 8,8%: Bolsas de Estudos 3,5%; pesquisa e extensão 2,5% e Capacitação Profissional 1,9%, perfazendo assim um total de 74% destinado exclusivamente a área de Aperfeiçoamento Pessoal e da Qualidade de Ensino, sendo os 26% restantes direcionados, à manutenção, material de Consumo, Fundo de Reserva, Reinvestimentos e despesas diversas. (Quadro No.42)

Os investimentos do quinquênio foram demonstrados em quadro específico, levando - se em consideração as reais necessidades da Instituição quanto às reformas (já iniciadas em 1.992), de acordo com a estrutura exigível para novos cursos e melhoria da qualidade dos já existentes. Laboratórios, Equipamentos e Biblioteca têm papel fundamental como instrumentos para mais amplo desenvolvimento discente, bem como, sua colocação no mercado após a conclusão do curso, havendo a preocupação de que sempre estejam disponíveis (instalações e recursos) antes do início das atividades. O aumento anual na área de investimentos é compatível com a evolução serial programada dos cursos, ou inclusão de cursos novos. (Quadro No. 43)

Em anexo, análise de Auditores independentes atestando a solidez patrimonial da Mantenedora e a viabilidade do planejamento quinquenal do projeto da UNIFEC.

3.10.11 Avaliação Institucional

A avaliação institucional verificará o desempenho da Universidade como um todo aferindo se a UNIFEC, está cumprindo suas funções de oferecer um ensino de qualidade, formando profissionais competentes, produzindo conhecimentos novos e relevantes e atendendo à população através dos serviços de extensão. Dessa forma, existe uma proposta, cabendo a partir do

produto, uma avaliação institucional interna e externa.

A avaliação não será única, mas, múltipla e divesificada, desdobrando - se em muitas: do ensino, da pesquisa, da graduação e da Pós - Graduação e da produção científica dos docentes, da qualificação dos alunos formados, dos cursos e dos Departamentos, da eficiência administrativa e dos custos setoriais de forma Somativa e cumulativa.

A avaliação será duplamente necessária, permitindo que a sociedade sinalize se a instituição está cumprindo as finalidades para as quais foi criada, através da análise de indicadores externos que possibilitem a redefinição de estratégias e instrumentos de ação.

A partir dos serviços oferecidos nas áreas do ensino, da pesquisa e da extensão, a UNIFEC está permanentemente voltada para o acompanhamento e aprimoramento da sua qualidade e para isto adotará modelos de avaliação congruentes com a participação da comunidade envolvida, tanto na prestação quanto no benefício do serviço executado. Também no plano acadêmico, as avaliações de cada curso convergirão para a construção de indicadores que permitem a aferição de desempenho e o aprimoramento da qualidade de ensino, pesquisa e extensão.

Por fim, vale ressaltar que para a avaliação institucional a UNIFEC adotará metodologia própria baseada em instrumentos desenvolvidos para esse fim, de acordo com a concepção do projeto da Universidade, e por sua vez contará também com avaliadores externos com estratégias previamente definidos.

3.10.12. CONVÊNIOS CELEBRADOS

Ao longo dos últimos cinco anos foram celebrados inúmeros convênios estabelecendo formas de cooperação nacional e internacional visando ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como, incrementando a capacitação docente e a divulgação da produção científica e cultural. O quadro No. 44 identifica os principais convênios informando instituição conveniada, país, objetivos do convênio e data de início.

RESUMO DO CORPO DOCENTE POR QUALIFICAÇÃO

QUADRO Nº 24

TITULAÇÃO \ NÚMEROS	DOUTOR	MESTRE	MESTRANDO	ESPECIALISTA	GRADUADO	TOTAL
NUMEROS DE DOCENTES	25	55	28	34	31	173
%	14,4%	31,8%	16,2%	19,7%	17,9%	100%

Fonte: Vice-Diretor de Graduação - UNIFEC

REGIME DE TRABALHO ATUAL DOS DOCENTES

QUADRO Nº 25

REGIME \ NÚMEROS	REGIME ESPECIAL	TEMPO PARCIAL 20/30 horas	TEMPO INTEGRAL 40 horas	TOTAL
NÚMERO DE DOCENTES	82	53	38	173
%	47%	31%	22%	100%

Fonte: Vice- Diretoria de Planejamento e Administração UNIFEC

RESUMO DO REGIME DE TRABALHO X TITULAÇÃO DOCENTE

QUADRO Nº 25A

TITULAÇÃO ACADÊMICA	REGIME ESPECIAL		TEMPO PARCIAL (20 / 30 h)		TEMPO INTEGRAL (40 h)		TOTAL POR TITULAÇÃO	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
DOUTOR	13	15,9	7	13,2	5	13,1	25	14,5
MESTRE	26	31,7	15	28,3	14	36,9	55	31,8
MESTRANDO	12	14,6	9	17,0	7	18,4	28	16,1
ESPECIALISTA	17	20,7	9	17,0	8	21,0	34	19,6
GRADUADO	14	17,1	13	24,5	4	10,6	31	18,0
TOTAL	82	100,00	53	100,00	38	100,00	173	100,00

Fonte: Vice- Diretoria de Planejamento e Administração UNIFEC

Obs.: 20% dos Doutores estão em Tempo Integral e 28% em Tempo Parcial, num total de 48% dos Doutores no regime Integral / Parcial.

DISTRIBUIÇÃO DOS DOCENTES POR DEPARTAMENTO, SEGUNDO
A QUALIFICAÇÃO E REGIME DE TRABALHO

QUADRO Nº 26

DEPARTAMENTO	QUALIFICAÇÃO					REGIME DE TRABALHO		
	DR	M	Mes-trando	Espec.	Grad	TI-40h	TP-20/30h	Reg. Esp
BOTÂNICA E MEIO AMBIENTE	-	02	-	01	--	02	01	--
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	--	10	-	02	02	5	04	06
CIÊNCIAS EXATAS	--	04	02	01	01	04	03	02
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	03	03	02	—	-	03	05	01
CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO	07	07	02	13	07	08	10	17
CIÊNCIAS DA SAÚDE	04	11	10	05	14	03	17	25
COMUNICAÇÃO E LINGÜÍSTICA	08	07	04	04	~	03	10	10
ADMINISTRAÇÃO EM RH. E DESENVOLVIMENTO	-	01	02	03	04	10	--	01
EDUCAÇÃO	-	05	04	04	02	-	03	10
GEOGRAFIA	-	--	01	-	--	-	-	01
HISTÓRIA	03	05	01	01	01	--	-	09
TOTAIS: 173	25	55	28	34	31	38	53	82
PERCENTUAL %	14,4	31,8	16,2	19,7	17,9	22,0	31,0	47,0

Fonte: Vice- Diretoria de Graduação UNIFEC

QUADRO Nº 27

REGIME \ CATEGORIA	TITULAR	ADJUNTO	ASSISTENTE	AUXILIAR
REGIME ESPECIAL	41.084,54	36.084,54	28.000,00	10.129,90
TEMPO PARCIAL (20-30 horas)	4.108.454,00	3.608.454,00	2.800.000,00	1.012.990,00
TEMPO INTEGRAL (40 horas)	8.216.908,00	7.216.908,00	5.600.000,00	2.025.980,00

Fonte: Vice- Diretoria de Planejamento e Administração UNIFEC



**PLANO DE EXPANSÃO DO CORPO DOCENTE POR
QUALIFICAÇÃO E REGIME DE TRABALHO**

QUADRO Nº

		DOUTOR		MESTRE		ESPECIALISTA		GRADUADO		TOTAL POR REGIME		TOT ANO
		QTDE	%	QTDE	%	QTDE	%	QTDE	%	QTDE	%	
1 9 9 2	Regime Especial	13	7,51	26	15,03	29	16,76	14	8,09	82	47,40	173
	Tempo Parcial (20/30h)	7	4,05	15	8,67	18	10,40	13	7,51	53	30,64	
	Tempo Integral (40h)	5	2,89	14	8,09	15	8,67	4	2,31	38	21,97	
	TOTAL	25	14,45	55	31,79	62	35,84	31	17,92	173	100	
1 9 9 3	Regime Especial	14	6,42	44	20,18	33	15,14	0	0,00	91	41,74	218
	Tempo Parcial (20/30h)	10	4,59	26	11,93	34	15,60	0	0,00	70	32,11	
	Tempo Integral (40h)	10	4,59	20	9,17	27	12,39	0	0,00	57	26,15	
	TOTAL	34	15,60	90	41,28	94	43,12	0	0,00	218	100	
1 9 9 4	Regime Especial	17	6,59	58	22,48	46	17,83	0	0,00	121	46,90	258
	Tempo Parcial (20/30h)	15	5,81	29	11,24	25	9,69	0	0,00	69	26,74	
	Tempo Integral (40h)	14	5,43	23	8,91	31	12,02	0	0,00	68	26,36	
	TOTAL	46	17,83	110	42,64	102	39,53	0	0,00	258	100	
1 9 9 5	Regime Especial	18	6,04	74	24,83	44	14,77	0	0,00	136	45,64	298
	Tempo Parcial (20/30h)	20	6,71	28	9,40	29	9,73	0	0,00	77	25,84	
	Tempo Integral (40h)	18	6,04	26	8,72	41	13,76	0	0,00	85	28,52	
	TOTAL	56	18,79	128	42,95	114	38,26	0	0,00	298	100	
1 9 9 6	Regime Especial	20	5,65	92	25,99	40	11,30	0	0,00	152	42,94	354
	Tempo Parcial (20/30h)	23	6,50	36	10,17	38	10,73	0	0,00	97	27,40	
	Tempo Integral (40h)	25	7,06	32	9,04	48	13,56	0	0,00	105	29,66	
	TOTAL	68	19,21	160	45,20	126	35,59	0	0,00	354	100	
1 9 9 7	Regime Especial	24	6,00	104	26,00	30	7,50	0	0,00	158	39,50	400
	Tempo Parcial (20/30h)	26	6,50	40	10,00	56	14,00	0	0,00	122	30,50	
	Tempo Integral (40h)	30	7,50	36	9,00	54	13,50	0	0,00	120	30,00	
	TOTAL	80	20,00	180	45,00	140	35,00	0	0,00	400	100	
		20,00		45,00		35,00		0,00				

Fonte: Vice-Diretoria de Planejamento e Administração - UNIFEC

SALAS DE AULAS: LOCALIZAÇÃO E ÁREA**QUADRO Nº 30**

UNIDADE	LOCALIZAÇÃO	ÁREA (M ²)	SALAS DE AULA
I	Prédio I		06
II	Prédio II	1.591,37	21
III	Prédio III	150,14	02
IV.a	Centro de Fisioterapia	90,91	02
IV.b	Centro de Psicologia	73,00	04
V	Colégio UNIFEC	1.086,00	22
VI.b	Escola Ecológica	146,00	02
	TOTAL	3.388,28	59

Fonte: Vice-Diretoria de Assuntos Comunitários - UNIFEC

LABORATÓRIOS - LOCALIZAÇÃO E ÁREA**QUADRO Nº 31**

DESCRIÇÃO	UNID.	ÁREA (M ²)
Laboratório Psicologia Experimental	I	60,00
Biotério	I	30,00
Laboratório de Biologia	I	120,21
Laboratório de Informática	I	58,32
Laboratório de Línguas	I	43,20
Laboratório de Geologia	I	24,00
Laboratório de Botânica	I	66,60
Laboratório de Anatomia	I	180,21
Laboratório de Fisiologia Animal	I	90,72
Laboratório de Química/Física	II	131,88
Laboratório de Termoterapia	IV.a	48,00
Laboratório de Cardiologia	IV.a	48,00
Laboratório de Fisioterapia	IV.a	48,00
Laboratório de Neurologia	IV.a	48,00
Laboratório de Eletroterapia	IV.a	48,00
Laboratório de Hidroterapia	IV.a	48,00
TOTAL ÁREA LABORATÓRIOS		1.093,14

Fonte: Vice-Diretoria de Assuntos Comunitários - UNIFEC

ÁREA RESERVADA PARA A ADMINISTRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO
QUADRO Nº 32

UNIDADE	LOCALIZAÇÃO	M2	DEPENDÊNCIAS
I	Prédio I	731,09	12
II	Prédio II	624,57	11
III	Prédio III	137,76	05
IV.a	Centro Fisioterapia	46,18	02
IV.b	Centro Psicologia	41,20	02
V	Colégio	418,00	07
	TOTAL	1.998,80	39

Fonte: Vice-Diretori de Assuntos Comunitários UNIFEC

**BIBLIOTECA: EVOLUÇÃO DA ÁREA ÚTIL, ACERVO E
RECURSOS HUMANOS, DE 1990/91/92**

QUADRO Nº 33

DESCRIÇÃO	1990	1991		1992	
	Nº ABSOLUTO	NºABSOLUTO	%	NºABSOLUTO	%
RECURSOS HUMANOS					
BIBLIOTECÁRIAS	01	02	100%	05	150%
AUXILIARES TÉCNICOS	03	08	166%	12	50%
ESPAÇO ÚTIL(M ²)	350	605,11	73%	1.306,16	116%
ACERVO.					
Títulos	8.679	15.975	84%	31.143	95%
Volumes	16.641	44.148	165%	78.385	77%

Fonte: Vice-Diretoria de Assuntos Comunitários UNIFEC

**DEMONSTRATIVO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO POR ASSUNTO
NOS ANOS DE 1990 / 91 / 92**

QUADRO Nº 34

Códigos pela tabela CDU	Especificação dos Assuntos	1990		1991		1992	
		Títulos	Volumes	Títulos	Volumes	Títulos	Volumes
0(02 e 03)	Generalidade	190	219	438	725	828	1.748
02	Bibliotecas, Biblioteconomia	003	007	021	068	051	104
03	Enciclopédias gerais. Livros de Referência	020	036	022	121	029	278
1(1.5)	Filosofia	108	159	417	1.180	917	2.158
15	Psicologia	942	1.468	1.003	1.894	1.243	2.160
2	Religião. Teologia	196	215	214	507	328	752
30 e 39	Sociologia - Sociograma						
	Antropologia Social ou Cultural	346	659	571	1.109	921	2.614
31	Estatística	076	194	263	1.728	1.335	2.668
32 e 33	Política. Ciência Política.						
	Economia Política	286	362	1.149	3.303	2.719	6.037
34	Direito. Legislação. Jurisprudência	048	055	1.018	5.074	2.518	9.558
35 e 65	Administração - (Contabilidade, Propaganda e Informação)	179	372	621	3.018	1.945	4.206
36	Assistência Social. Seguros (atuaria)	028	032	031	088	049	106
37	Educação. Pedagogia	737	1.760	2.004	5.109	2.628	6.556
38 e 39	Comércio. Comunicações. Turismo	029	138	042	307	068	285
50 e 51	Ciências Puras. Matemática	469	1.063	504	1.318	723	1.940
52 e 53	Astronomia. Geodésia. Física	272	522	303	918	418	1.346
54	Química - Mineralogia	170	358	320	614	507	1.030
55 e 56	Geologia. Meteorol. Paleontologia	043	087	107	421	379	907
57, 58 e 59	C. Biológicas. Botânica. Zoologia	465	756	606	1.121	1.130	1.953
60	Questões gerais sobre as ciências aplicadas	002	003	005	011	020	032
61	Medicina (Enfermagem e Farmácia)	472	1.340	503	1.638	988	1.841
62	Engenharia. Tecnologia em geral	091	138	201	520	427	873
63	Agricultura. Silvicultura. Zootecnia	080	201	118	421	428	931
64	Ciências Domésticas. Econ.Doméstica	---	---	012	064	041	128
66 a 69	Química Industrial. Indústrias. Oficinas e artes	048	057	051	175	212	519
7. e 73 a 77	Artes. Escultura. Desenho. Pintura. Gravura. Cinematografia	206	381	211	407	318	522
71 e 72	Urbanização. Arquitetura	104	413	120	340	207	448
78	Música	026	087	038	101	072	191
79	Divertimentos - Desportos (Ed. Física)	670	1.200	818	1.917	1.489	4.430
80	Filologia e Linguística	532	1.513	609	2.004	1.248	3.172
82	Literatura	1.098	1.913	2.007	4.308	4.511	12.930
91	Geografia	---	---	221	803	528	1.277
92 a 94	Biografia. História	743	933	904	2.916	1.918	5.135
	TOTAL	8.679	16.641	15.975	44.148	31.143	78.385

Fonte: Biblioteca "Mario de Andrade" - UNIFEC

PLANO DE EXPANSÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO 1993/1997

QUADRO Nº 35

Códigos pela tabela CDU	Especificação dos Assuntos	1993		1994		1995		1996		1997	
		Tít.	Vol.	Tít.	Vol.	Tít.	Vol.	Tít.	Vol.	Tít.	Vol.
0(02 e 03)	Generalidade	903	2123	993	2335	1091	2568	1211	2850	1307	2993
02	Bibliotecas, Biblioteconomia	56	113	62	124	68	136	75	151	80	160
03	Enciclopédias gerais, Livros de Referência	31	303	34	333	37	366	41	406	43	408
1(1.5)	Filosofia	999	2352	1099	2587	1209	2845	1330	3157	1463	3387
15	Psicologia	1367	2376	1504	2387	1669	2625	1853	2914	2038	3205
2	Religião. Teologia	344	797	361	836	379	878	398	922	401	928
30 e 39	Sociologia Sociografia- Antropologia Social ou Cultural	1013	2988	1114	3346	1236	3347	1385	3682	1523	4050
31	Estatística	1602	3201	1762	3521	1938	3874	2132	4261	2140	4321
32 e 33	Política. Ciência Política. Economia Política	2964	6640	3260	7304	3586	8035	3944	8838	3948	8859
34	Direito. Legislação. Jurisprudência	3273	12425	3764	14289	4140	15918	4554	17289	5009	18320
35 e 65	Administração - (Contabilidade, Propaganda e Informação)	2574	5888	3099	6476	3409	7274	3750	7837	4500	9404
36	Assistência Social. Seguros (atuária)	54	116	60	128	65	141	71	155	81	163
37	Educação. Pedagogia	3153	7211	3469	7932	3815	8276	3816	9598	4197	10550
38 e 39	Comércio. Comunicações. Turismo	74	313	82	344	90	379	99	417	106	421
50 e 51	Ciências Puras. Matemática	876	2231	954	2454	1049	2699	1154	2969	1213	3048
52 e 53	Astronomia. Geodésia. Física	459	1480	505	1628	556	1791	612	1970	660	2024
54	Química - Mineralogia	557	1133	613	1246	674	1370	741	1508	815	1658
55 e 56	Geologia. Meteorol. Paleontologia	417	997	458	1097	504	1207	554	1327	609	1437
57, 58 e 59	C. Biológicas. Botânica/Zoologia	1356	2343	491	2577	1640	2835	1804	3119	1984	3430
60	Questões gerais sobre as ciências aplicadas	22	35	25	38	28	39	29	40	33	45
61	Medicina (Enfermagem e Farmácia)	1284	2393	540	2871	694	3158	1863	3474	2049	4168
62	Engenharia. Tecnologia em geral	469	960	516	1056	568	1162	625	1278	629	1294
63	Agricultura. Silvicultura. Zootecnia	470	1024	517	1126	569	1239	626	1363	685	1361
64	Ciências Domésticas. Econ. Doméstica	45	132	49	136	54	142	60	148	71	173
66 a 69	Química Industrial, Industrias. Oficinas e artes	233	570	256	627	282	690	310	759	341	807
7. e 73 a 77	Artes. Escultura. Desenho. Pintura. Gravura. Cinematografia	350	574	385	631	423	694	465	764	487	791
71 e 72	Urbanização. Arquitetura	227	493	250	542	275	596	303	655	321	686
78	Música	79	210	87	231	95	254	105	279	121	309
79	Divertimentos - Desportos (Ed. Física)	1638	4873	1801	5360	1981	5896	2180	6485	2398	7133
80	Filologia e Linguística	1372	3489	1510	3838	1661	4221	1827	4644	2009	5108
82	Literatura	4962	4223	5458	15645	6004	17309	6604	18930	7264	20821
91	Geografia	580	1404	638	1545	701	1699	772	1869	849	2021
92 a 94	Biografia. História	2109	5648	2320	6213	2552	6834	2808	7518	3088	8269
	TOTAL	36191	91058	40036	100803	44042	110497	48101	121576	52462	131752

Fonte: Vice-Diretoria de Assuntos Comunitários - UNIFEC

DEMONSTRATIVO GERAL DE MULTIMEIOS

QUADRO Nº 36

MATERIAL	TÍTULOS	VOLUMES
FITAS DE VÍDEO	624	208
FILMES (SUPER 8MM/16MM)	59	19
SLIDES	114	4332
RETROTRANSPARÊNCIAS	39	39
FITAS DE ROLO	45	45
FITAS CASSETE	71	126
CD LASER	12	12
MAPAS	49	65
QUADROS	07	11
FOTOS		1389

Fonte: Vice-Diretoria de Assuntos Comunitários - UNIFEC

DEMONSTRATIVO DE EQUIPAMENTOS DE MULTIMEIOS

QUADRO Nº 37

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
-STÉREO MIXER MX-2001	01
-STÉREO CIRCUITO INTEGRADO GRADIENTE(LAB 1000S)	01
-PEDESTAL DE MESA PARA MICROFONE	02
-MÓDULO DE POTÊNCIA PROFISSIONAL(P-1600)	01
-GRAVADOR PORTÁTIL NATIONAL	04
-PROJETOS DE SLIDES	04
-RETROPROJETOR	07
-TELA PARA PROJEÇÃO	02
-VÍDEO CASSETE	07
-APARELHOS DE TELEVISÃO	06
-TRANSFORMADOR (TELEVOLT)	02
-CANHÕES DE LUZ	10
-COMPUTADOR PESSOAL-(CP-200 S)	01
-COMPUTADOR PESSOAL-(CP-400)	02
-COMPUTADOR PESSOAL-(CP-200)	02
-CAIXAS ACÚSTICAS DE 150W GRANDES	04
-CAIXAS ACÚSTICAS QUASAR	09
-PEDESTAL PARA MICROFONE(TIPO GIRAFÁ)	01
-MICROFONE	05
-MICROFONE DE LAPELA	02
MESA DE SOM	02
-MESA DE ILUMINAÇÃO	01
-TOCA-DISCOS	02
-TAPE-DECK	05
-RECEIVER	02
-CIRCULADOR DE AR	02
-DESMAGNETIZADOR AKAI	01
-TRIPÉ VIVITAR	01
-AMPLIFICADORES	04
-PRÉ-AMPLIFICADOR	01
-MIXER	01
-ANTENA INTERNA	01
-ANTENA EXTERNA	01
-FILMADORA DE VÍDEO CASSETE	02
-APARELHO DE SOM 3X1	01
-FONE DE OUVIDO	02
-SUPORTE P/ REPRODUÇÃO DE FOTOS EM 90º	01
-SUPORTE FOTOGRÁFICO P/MACRO FOTOS	01
-SUPORTE P/FOTO SLIDE	01
-AMPLIADOR PRETO E BRANCO FUJI	01
-GUILHOTINA	01
-DISPARADORA AUTOMÁTICA PENTAX	01
-SUPORTE P/OBSERVAR NEGATIVOS	01
-CRONÔMETRO PARA REVELAÇÃO	03
-FOTÔMETRO	01
-MÁQUINA FOTOGRÁFICA	03
-MESA DE MEDIDA P/MARCAR FOTOS	01
-ESTICADOR DE FOTOS	01
-RECIPIENTE P/REVELAÇÃO DE SLIDES	01
-RECIPIENTE P/REVELAÇÃO DE NEGATIVOS	01
-TERMÔMETRO TYPE	02
-SUPORTE DE NEGATIVOS P/AMPLIADOR	02
-ADAPTADOR P/MICROSCÓPIO	01
-CONSERVADOR ÓPTICO	01
-LANTERNAS	02

Fonte: Vice-Diretoria do Assuntos Comunitários UNIFEC

ÁREAS DESTINADAS A PRÁTICA ESPORTIVA

QUADRO 38

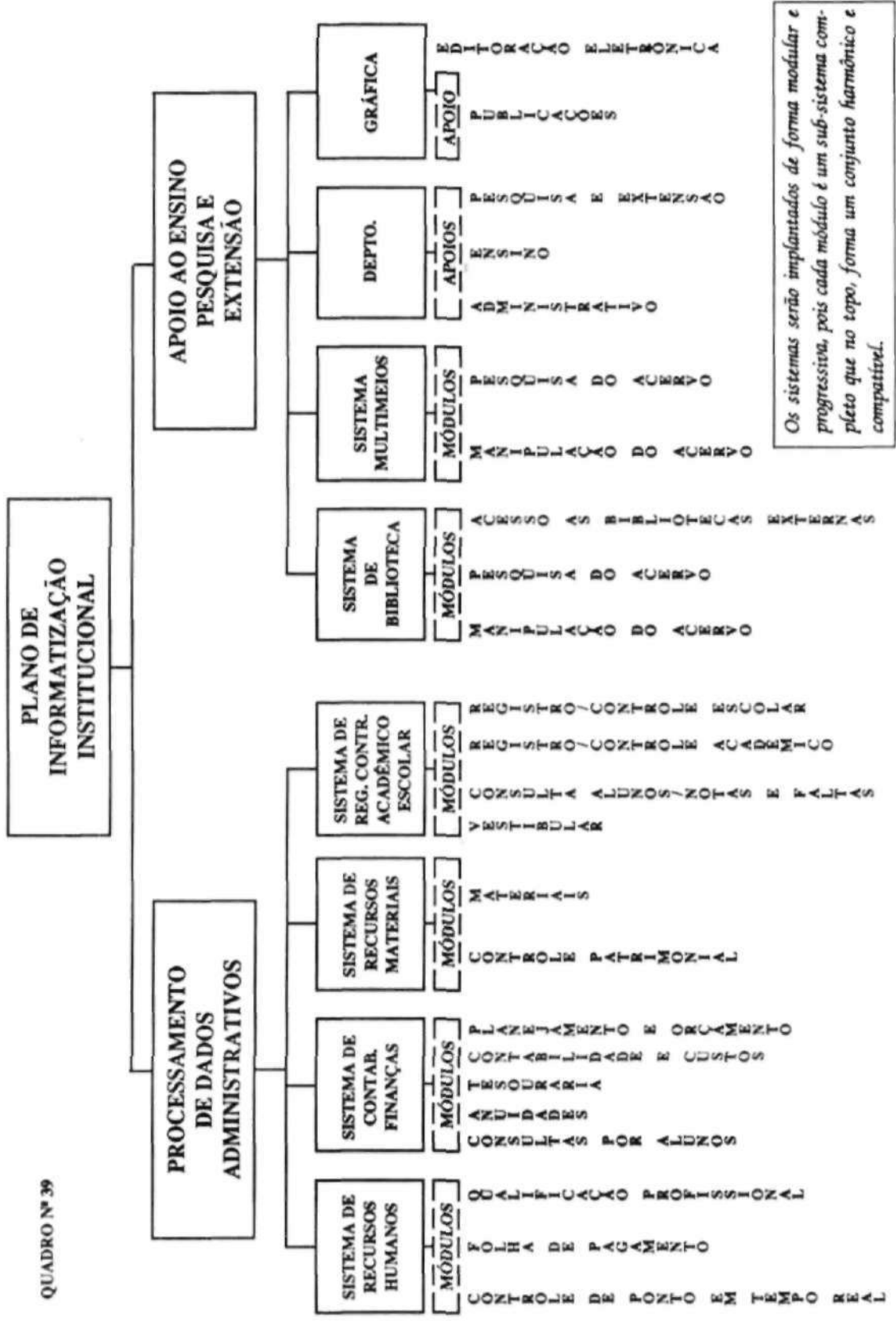
UNIDADE	DESCRIÇÃO	ÁREA (M ²)
II	Quadra Poliesportiva	311,46
II	Sala de Danças	186,00
III	Sala de Ginástica Olímpica	136,50
IVa	Ginásio, Estádio de Futebol, Conjunto de Piscinas, Pista de Atletismo, Quadras descobertas e Quadras de Tênis	6.800,00
VII. a	Quadra Poliesportiva	520,00
VII.b	Quadra Poliesportiva	530,00
VIIc	Conjunto Piscinas	1210,00
VII d	Ginásio, Estádio de Futebol, Piscina, Pista de Atletismo, Quadras descobertas	2.600,00
	TOTAL	12.293,96

Fonte: Vice-Diretoria de Assuntos Comunitários - UNIFEC

QUADRO Nº 38A

ANO	ESPECIFICAÇÃO
1993	Construção ou reforma de instalações já existentes, para nova Reitoria e Centro de Tradições, em área da municipalidade, num total aproximado de 300 m ² . Construção do Instituto de Ciências do Movimento Humano, num total de 1.200 m ² , no Clube Vila São José, conforme planta, para abrigar a Graduação e Pesquisa, na Área da Educação Física e Fisioterapia.
1994	Construção de um bloco no imóvel da Rua dos Expedicionários, com 10 salas de aulas, sanitários, demais áreas de serviço e convivência, com um total de 1.640 m ² , conforme planta.
1995 1996	Construção de um bloco - Centro Cultural - no imóvel da Rua Amazonas com Rua Teodoro Sampaio, conforme planta, sendo 01 prédio com dois sub-solos e sete andares, abrangendo dois estacionamentos, 24 salas de aulas, 01 Biblioteca e áreas de serviço, num total de 5.940 m ² .

Fonte: Vice-Diretoria de Assuntos Comunitários - UNIFEC



Os sistemas serão implantados de forma modular e progressiva, pois cada módulo é um sub-sistema completo que no topo, forma um conjunto harmônico e compatível.

QUADRO Nº 39

PREVISÃO DO ALUNADO PARA O QÜINQUÊNIO 1993-1997

QUADRO

CURSOS	Nº DE ALUNOS - 1993/97				
	1993	1994	1995	1996	1997
GRADUAÇÃO					
- EDUCAÇÃO FÍSICA	499	532	570	620	624
- FISIOTERAPIA	211	197	189	179	178
- PSICOLOGIA	180	235	273	306	337
- PEDAGOGIA	230	256	295	296	297
- LETRAS	180	239	294	296	296
- LICENCIATURA EM HISTÓRIA	67	114	151	176	178
- LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	60	108	146	176	177
- CIÊNCIAS	150	217	220	220	220
- HABILITAÇÃO EM MATEMÁTICA	75	109	110	110	110
- BACHARELADO EM MATEMÁTICA	77	123	159	177	177
- HABILITAÇÃO EM BIOLOGIA	74	109	110	110	110
- BACHARELADO EM BIOLOGIA	88	92	158	177	178
- HABILITAÇÃO EM HISTÓRIA	30	16	-	-	-
- ADMINISTRAÇÃO	120	216	293	354	356
- PROCESSAMENTO DE DADOS	120	216	293	354	356
- CIÊNCIAS CONTÁBEIS	120	216	293	354	356
- DIREITO	-	120	216	293	354
- ENGENHARIA DE SISTEMAS	-	120	216	293	354
- CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	-	120	216	293	354
- ENFERMAGEM	-	-	120	216	293
- FONOAUDIOLOGIA	-	-	120	216	293
- EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	-	-	120	216	293
- CIÊNCIAS ECONÔMICAS	-	-	-	120	216
- ADMINISTRAÇÃO DE SIST. DE INFORMAÇÃO	-	-	-	120	216
- FARMÁCIA E BIOQUÍMICA	-	-	-	-	120
- COMUNICAÇÃO SOCIAL:					
* HABIL. PUBLICIDADE E PROPAGANDA	-	-	-	-	120
- DANÇA	-	-	-	-	120
SUB-TOTAL (A) (Graduação)	2281	3355	4562	5672	6683
PÓS-GRADUAÇÃO					
- CIÊNCIAS DO ESPORTE	72	92	110	121	137
- DANÇA EDUCAÇÃO FÍSICA	70	78	90	104	118
- PSICOPEDAGOGIA	45	54	62	70	78
- LINGUA PORTUGUESA	40	45	53	59	68
- FISIOTERAPIA	40	45	53	59	68
- HISTÓRIA	34	38	45	49	55
- BIOLOGIA GERAL	36	40	46	51	58
- PLANEJAM. E DESENV. EM REC HUMANOS	30	34	39	47	53
- ECOLOGIA	30	44	48	59	63
- EDUCAÇÃO	30	44	48	59	63
- SAÚDE PÚBLICA	--	30	44	48	59
- MATEMÁTICA	--	30	44	48	59
- LÍNGUA INGLESA	--	--	30	46	55
- LITERATURA INGLESA E NORTE AMERICANA	--	--	30	46	55
- NUTRIÇÃO	--	--	--	30	48
- PSICOLOGIA	--	--	--	30	48
- LITERATURA BRASILEIRA E PORTUGUESA	--	--	--	--	30
SUB-TOTAL (B) ("Lato")	427	574	742	926	1115
- CIÊNCIAS DO ESPORTE	15	28	36	44	58
- DANÇA	15	28	36	44	58
- EDUCAÇÃO	--	15	28	36	44
- PSICOLOGIA	--	--	15	28	36
- BIOLOGIA GERAL	--	--	--	15	28
- FISIOTERAPIA	--	--	--	--	15
SUB-TOTAL (C) ("Stricto")	30	71	115	167	239
TOTAL (A) + (B) + (C)	2.738	4.000	5.419	6.765	8.037

Fonte: Vice-Diretoria de Planejamento e Administração UNIFEC



REGIÃO DA GRANDE SÃO PAULO - DGE - 24



MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA:

- 01. Arujá
- 02. Barueri
- 03. Biritinga-Mirim
- 04. Caetras
- 05. Cajamar
- 06. Carapicuíba
- 07. Cotia
- 08. Diadema
- 09. Embu
- 10. Embu-Guaçu
- 11. Ferraz de Vasconcelos
- 12. Francisco Morato
- 13. Franco da Rocha
- 14. Guararema
- 15. Guarulhos
- 16. Itapeerica da Serra
- 17. Itapevi
- 18. Itaquaquecetuba
- 19. Jandira
- 20. Jquiritiba
- 21. Mauaporá
- 22. Mauá
- 23. Mogi das Cruzes
- 24. Osasco
- 25. Pirapora do Bom Jesus
- 26. Poá
- 27. Ribeirão Pires
- 28. Rio Grande da Serra
- 29. Selesópolis
- 30. Santa Isabel
- 31. Santana do Parnaíba
- 32. Santo André
- 33. São Bernardo do Campo
- 34. São Caetano do Sul
- 35. São Paulo
- 36. Suzano
- 37. Taboão da Serra
- 38. Vargem Grande Paulista

PREVISÃO DAS RECEITAS TOTAIS NO QÜINQUÊNIO 1993 / 97

Valores expressos em U.P. = US\$ 1,00 em 01/08/92

QUADRO Nº 41

DESCRIÇÃO	1993		1994		1995		1996		1997	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
REC OPERACIONAIS										
- Anuidades Graduação	5.230.177,26	65,11	7.528.319,34	68,51	10.569.341,48	69,89	13.362.382,12	70,39	16.132.742,61	71,61
- Anuidades Pós Grad	225.119,41	2,80	343.538,31	3,13	487.482,75	3,22	641.988,27	3,38	828.867,62	3,63
- Taxas e Serv. Educ.	76.062,42	0,95	109.484,28	1,00	153.709,84	1,023	194.329,01	1,02	234.618,33	1,03
SUBTOTAL(A)	5.531.359,09	68,86	7.981.341,93	72,64	11.210.534,08	74,13	14.198.699,39	74,79	17.196.228,57	75,27
REC.NÃO OPERAC.										
- Subv.Federal/Doações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Convênios Municip.	1.800.000,00	22,41	2.000.000,00	18,20	2.500.000,00	16,53	3.000.000,00	15,80	3.500.000,00	15,32
SUBTOTAL(B)	1.800.000,00	22,41	2.000.000,00	18,20	2.500.000,00	16,53	3.000.000,00	15,80	3.500.000,00	15,32
REC. EXTRAORDIN.										
- Financeiras	221.952,65	2,76	319.478,73	2,91	448.530,36	2,97	567.058,42	2,99	684.624,01	3,00
- Aluguéis	144.113,68	1,79	207.437,30	1,89	290.430,43	1,92	367.179,20	1,93	443.304,75	1,94
- Serviços	183.921,43	2,29	262.536,59	2,39	368.586,76	2,44	465.989,02	2,45	558.100,36	2,44
- Diversas	150.878,01	1,88	217.173,87	1,98	304.900,02	2,02	385.472,51	2,03	465.390,74	2,04
SUBTOTAL (C)	700.865,77	8,72	1.006.626,48	9,17	1.412.447,57	9,35	1.785.699,16	9,40	2.151.419,85	9,42
TOTAL A + B + C	8.032.224,85	100	10.987.968,41	100	15.122.981,65	100	18.984.398,55	100	22.847.648,42	100

Fonte: Vice-Diretoria de Planejamento e Administração UNIFEC

PREVISÃO DAS DESPESAS NO QÜINQUÊNIO 1993 / 97

Valores expressos em U.P. = US\$ 1,00 em 01/08/92 QUADRO nº 42

DESCRIÇÃO	1993		1994		1995		1996		1997	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
DESP. C/ PESSOAL										
Docentes	2.861.078,49	35,62	3.915.013,14	35,63	5.388.318,36	35,63	6.764.141,20	35,63	8.138.332,37	35,62
Técnicos	162.250,94	2,02	221.956,96	2,02	305.484,23	2,02	383.484,85	2,02	461.522,50	2,02
Administrativos	1.578.332,18	19,65	2.159.135,79	19,65	2.971.665,89	19,65	3.730.434,32	19,65	4.489.562,91	19,65
SUBTOTAL(A)	4.601.661,62	57,29	6.296.105,90	57,30	8.665.468,48	57,30	10.878.060,37	57,30	13.089.417,78	57,29
DESP. DIV. - ENSINO										
- Material de Consumo	44.177,24	0,55	60.433,83	0,55	83.176,41	0,55	104.414,20	0,55	125.662,08	0,55
- Manutenção Operacionais	160.644,49	2,00	219.759,36	2,00	302.459,62	2,00	379.687,96	2,00	456.952,95	2,00
	34.538,56	0,43	46.149,46	0,42	63.516,51	0,42	79.734,46	0,42	98.244,87	0,43
SUBTOTAL(B)	239.360,29	2,98	326.342,65	2,97	449.152,54	2,97	563.836,62	2,97	680.859,90	2,98
DISP. INVESTIMENTOS										
- Construções	265.063,42	3,30	362.602,96	3,30	499.058,39	3,30	626.485,15	3,30	753.972,40	3,30
Readaptações	128.515,60	1,60	175.807,49	1,60	241.967,71	1,60	303.750,38	1,60	365.562,37	1,60
Equipamentos	160.644,50	2,00	219.759,37	2,00	302.459,64	2,00	379.687,98	2,00	456.952,98	2,00
Instalações	40.161,13	0,50	54.939,85	0,50	75.614,91	0,50	94.922,00	0,50	114.238,25	0,50
Mat. Bibliográfico	104.418,92	1,30	142.843,59	1,30	196.598,76	1,30	246.797,18	1,30	297.019,43	1,30
Taxas / Impostos	8.032,22	0,10	10.987,97	0,10	15.122,98	0,10	18.984,40	0,10	22.847,65	0,10
SUBTOTAL(C)	706.835,79	8,80	966.941,23	8,80	1.330.822,40	8,80	1.670.627,09	8,80	2.010.593,08	8,80
FILANTROPIA										
Bolsas de Estudo	281.127,87	3,50	384.578,89	3,50	529.304,36	3,50	664.453,95	3,50	799.667,69	3,50
SUBTOTAL(D)	281.127,87	3,50	384.578,89	3,50	529.304,36	3,50	664.453,95	3,50	799.667,69	3,50
DESP. C/TREINAM.										
- Docente	80.322,25	1,00	109.879,68	1,00	151.229,82	1,00	189.843,99	1,00	228.476,48	1,00
- Técnico/Administrail	72.290,02	0,90	98.891,72	0,90	136.106,83	0,90	170.859,59	0,90	205.628,84	0,90
SUBTOTAL (E)	152.612,27	1,90	208.771,40	1,90	287.336,65	1,90	360.703,57	1,90	434.105,32	1,90
DESP. PESQ./EXTENS										
Pesquisa	160.644,50	2,00	219.759,37	2,00	302.459,63	2,00	379.687,97	2,00	456.952,97	2,00
- Extensão	42.570,79	0,53	58.236,23	0,53	80.151,80	0,53	100.617,31	0,53	121.092,54	0,53
SUBTOTAL (F)	203.215,29	2,53	277.995,60	2,53	382.611,44	2,53	480.305,28	2,53	578.045,50	2,53
DESP. DIVERSAS										
Financeiras	803.222,49	10,00	1.098.796,84	10,00	1.512.298,16	10,00	1.898.439,86	10,00	2.284.764,84	10,00
- Outras	401.611,24	5,00	549.398,42	5,00	756.149,08	5,00	949.219,93	5,00	1.142.382,42	5,00
SUBTOTAL (G)	1.204.833,73	15,00	1.648.195,26	15,00	2.268.447,25	15,00	2.847.659,78	15,00	3.427.147,26	15,00
SUBTOTAL A+B+C+D+E+F+G	7.389.646,86	92,00	10.108.930,94	92,00	13.913.143,11	92,00	17.465.646,67	92,00	21.019.836,54	92,00
FUNDO DE RESERVA	80.322,25	1,00	109.879,68	1,00	151.229,82	1,00	189.843,99	1,00	228.476,48	1,00
SALDO REINVEST.	562.255,74	7,00	769.157,79	7,00	1.058.608,72	7,00	1.328.907,90	7,00	1.599.335,39	7,00
TOTAL GERAL	8.032.224,85	100	10.987.968,41	100	15.122.981,65	100	18.984.398,55	100	22.847.648,42	100

Fonte: Vice-Diretoria de Planejamento e Administração UNIFEC

PREVISÃO DE INVESTIMENTOS EM BENS DE CAPITAL
NO QÜINQUÊNIO 1993/1997

Valores expressos em U.P. = US\$ 1,00 em 01/08/92

QUADRO Nº 43

DESCRIÇÃO	1993	1994	1995	1996	1997
Construções / Obras / Readaptações	393.579,02	538.410,45	741.026,10	930.235,53	1.119.534,77
Equipamentos	160.644,50	219.759,37	302.459,64	379.687,98	456.952,98
Instalações /Laboratórios	40.161,13	54.939,85	75.614,91	94.922,00	114.238,25
Biblioteca	104.418,92	142.843,59	196.598,76	246.797,18	297.019,43
Programa de Capacitação de Recursos Humanos	152.612,27	208.771,40	287.336,65	360.703,57	434.105,32
Pesquisa / Extensão	203.215,29	277.995,60	382.611,44	480.305,28	578.045,50
TOTAL	1.054.631,13	1.442.720,26	1.985.647,50	2.492.651,55	2.999.896,26

Fonte: Diretoria Financeira - UNIFEC

DEMONSTRATIVO DE CONVÊNIOS - UNIFEC

QUADRO Nº

INSTITUIÇÃO CONVENIADA	PAÍS	OBJETIVO DO CONVÊNIO	DATA INÍCIO
CELAF1SCS	BRASIL	PUBLICAÇÃO REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIA E MOVIMENTO	JAN/87
UNIVERSIDADE NACIONAL	ARGENTINA	COOPERAÇÃO DO DOCENTE, EXECUÇÃO DE PESQUISAS CONJUNTAS	DEZ/88
FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA-HOSPITAL DAS CLÍNICAS	BRASIL	COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO E PESQUISA EM FISIOTERAPIA	JAN/90
PMSCS	BRASIL	CLÍNICA PSICOLÓGICA COOPERAÇÃO PARA PESQUISA E ATENDIMENTO DESDE A PRÉ ESCOLA ATÉ A TERCEIRA IDADE	NOV/90
HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL	BRASIL	COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO E PESQUISA EM FISIOTERAPIA	JAN/91
INSTITUTO SUPERIOR DE CULTURA DE HAVANA	CUBA	COOPERAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO DE CORPO DOCENTE E DISCENTE	JAN/91
COMUT	BRASIL	BIBLIOTECA SOLICITANTE SOB nº 1160.6	MAR/91
ASM ANALISI E STRATEGIE DE MERCATO	ITÁLIA	CONVÊNIO PARA PESQUISAS SÓCIO ECONÔMICO-CULTURAIS E CAPACITAÇÃO DOCENTE	MAI/91
CENTRO DE ESTÚDIOS PSICOPEDAGÓGICOS DE BUENOS AIRES	ARGENTINA	INTERCÂMBIO CIENTÍFICO: COOPERAÇÃO TÉCNICA EM PSICOPEDAGOGIA	JUN/91
PMSCS	BRASIL	CLÍNICA FISIOTERÁPICA . COOPERAÇÃO PARA PESQUISA E ATENDIMENTO A ÁTLETAS E PESQUISA POSTURAL NA PRÉ-ESCOLA	JUL/91
PMSCS	BRASIL	BIBLIOTECAS - UTILIZAÇÃO DE ÁREA E INFORMATIZAÇÃO CONJUNTA DO ACERVO PARA CONSULTAS	DEZ/91
UNIVERSIDADE POPULAR DA TERCEIRA IDADE/ROMA	ITÁLIA	INTERCÂMBIO DOCENTES E DISCENTES; PROJETOS CONJUNTOS DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA; TRADUÇÃO E IMPRESSÃO DE LIVROS	MAR/92
COMPETITION	BRASIL	PESQUISA DE CAMPO, ESTÁGIO E TREINAMENTO EM ACADEMIAS	MAR/92
ELYPSY UNIVERSITE LUMIERE-LYON2	FRANÇA	COOPERAÇÃO PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE E PESQUISA NA ÁREA DE PSICOLOGIA	MAR/92
PMSCS	BRASIL	UNIVERSIDADE LIVRE EDUCAÇÃO CONTINUADA-ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA NA PESQUISA E DOCÊNCIA	ABR/92
UNIVERSIDADE GAMA FILHO	BRASIL	CURSO DE STRICTO SENSU PARA CAPACITAÇÃO DE DOCENTES	MAI/92
PMSCS	BRASIL	ÁREA ECOLÓGICAUTILIZAÇÃO DA ÁREA, PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO CONJUNTA	JUN/92
UNIVERSIDADE DO PORTO	PORTUGAL	DOCENTES PARA "STRICTO SENSU" PROJETOS DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA	AGO/92
CELAFISCS	BRASIL	INTERCÂMBIO DE DOCENTES. PESQUISAS CONJUNTAS; LABORATÓRIO DE APTIDÃO FÍSICA	AGO/92
PMSCS	BRASIL	PREVENÇÃO DE DEFORMIDADE NA HANSENIASE	EM NEGOCIAÇÃO
PMSCS	BRASIL	SERVIÇO DE FISIOTERAPIA DOMICILIAR	EM NEGOCIAÇÃO
UNIVERSIDADE DI BOLOGNA	ITÁLIA	CONVÊNIO PARA PESQUISAS CONJUNTAS TRADUÇÃO DE LIVROS NA ÁREA DE PEDAGOGIA	EM NEGOCIAÇÃO

4. CONCLUSÕES DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

"A Comissão de Acompanhamento, decorridos dois anos de trabalhos junto à União para a Formação, Educação e Cultura do ABC - UNIFEC, 21 de Setembro de 1990 a 21 de Setembro de 1992, tendo analisado os dez relatórios parciais já identificados por assunto na apresentação deste Relatório, procedidas as avaliações determinadas pela Res.03/91, considerando as providências tomadas pela Mantenedora com vistas ao cumprimento do Projeto apresentado, quando da aceitação da Carta-Consulta pelo Conselho Federal de Educação pelo Parecer No685, de 12 de Setembro de 1990, e considerando, finalmente, o que determina o parágrafo 5o do Artigo 6o da Res.03/91, pode apresentar, para análise suas conclusões:

4.1. Quanto à Instituição Mantenedora

01. As análises do Estatuto social e da documentação atualizada arroladas permitem concluir que, sob ponto de vista* jurídico, fiscal e para-fiscal, nada foi constatado de irregular. E uma instituição declarada de utilidade pública municipal, estadual e federal, além de possuir certificado de fins filantrópicos, cuja regularidade é atestada anualmente.

02. Seus dirigentes são profissionais qualificados, com formação graduada e especializada para área educacional, dedicando-se em tempo integral à Instituição. Nada foi constatado que pudesse vir em desabono à conduta dos Mantenedores, que são em número reduzido, o que facilita o controle e avaliação da Instituição.

03. O livro de atas da Mantenedora foi vistoriado e constatado o lançamento de todos os eventos que envolvem decisões, que dizem respeito aos sócios, Estatuto e outros elementos, tendo sido inclusive apresentado à Comissão Atas registradas em Cartório;

04. O Patrimônio constatado é formado por bens imóveis e móveis, situados em São Caetano do Sul, no endereço identificado neste Relatório, avaliado em Agosto de 1992, em Cr\$ 27.380.500.000,00 (Vinte e Sete Bilhões, Trezentos e

Oitenta Milhões, e Quinhentos Mil Cruzeiros), conforma discriminado no Quadro No 01. O Parecer dos Auditores atesta que "há condições patrimoniais e viabilidade econômico-financeira para implantar e manter a Universidade proposta, dentro das condições geralmente aceitas nas análises auditoriais". A análise das Escrituras comprovam que os bens imóveis pertencem à Mantenedora.

05. A análise das Condições econômico-financeiras, a partir dos Balanços Patrimoniais e demonstrativos de receitas e despesas de 1989 a 1992 e mais a Análise Econômico-Financeira da Mantenedora a partir da construção dos indicadores específicos, indicam que a Instituição apresenta uma situação de recuperação, o que evidencia uma competente gestão administrativa e financeira, num quadro conjuntural sabidamente adverso. O Parecer dos auditores comprova esta conclusão ao analisar as séries demonstrativas de movimento de receitas e despesas, como foi sinalizado no item 04. acima.

06. A Instituição foi criada para manter ensino nos diversos níveis e graus e possui experiência comprovada na oferta de ensino desde o Pré-Escolar, 1º grau e 2º graus e Ensino Superior, evidenciando uma preocupação com uma proposta global de educação e não apenas setorial.

07. Foi constatado um perfeito equilíbrio e harmonia nas relações entre os dirigentes da Mantenedora e das Unidades mantidas, facilitado pelo fato dos mantenedores, como educadores, atuarem em tempo integral na própria administração das mantidas, juntamente com uma equipe que se revelou séria, qualificada, disponível, demonstrando perfeita sintonia com a proposta educacional expressa em seus documentos.

08. Mesmo já tendo sido comprovado na Carta-Consulta, foi possível constatar que dada a constituição, formas de administração traduzidas nos Balanços e demais demonstrativos contábeis, a Instituição cumpre todos os requisitos do Artigo 30 da Res.03/91.

4.2. QUANTO AS FACULDADES UNIFICADAS E SEU FUNCIONAMENTO

01. A Delegacia do MEC em São Paulo, através do Supervisor responsável pela Instituição, atesta a regularidade de funcionamento das Faculdades e de seus cursos, conforme Declaração anexa a este Relatório.

02. Em função da proposta de Universidade foi implantado um Regimento Unificado Transitório, que possibilitou uma análise e reflexão e avaliação da proposta definitiva da estrutura de universidade. A nova estrutura foi aprovada pelo CFE pelo Parecer 331/92 e totalmente implantada com reflexos e sinais positivos quanto à funcionalidade e operacionalidade para cumprimento dos objetivos propostos.

03. As Faculdades oferecem, em pleno e regular funcionamento, o número mínimo de cursos nas áreas fundamentais e técnico-profissionais exigido pelo Artigo 5o da Res.03/91. Para criar maior densidade educacional e científica foram criados os Bacharelados em Biologia e Matemática, da área Básica, ainda durante o acompanhamento, aprovados pelo parecer CFE No766/91.

04. Em matriz usualmente aceita pelo CFE, a Instituição apresenta graficamente, através da indicação das áreas do conhecimento e cursos oferecidos, o cumprimento do princípio da Universalidade de campo, ao tempo que explica como entende, esta universalidade na proposta de trabalho da Universidade.

05. Nos termos que determina o Artigo 11 da Res. 03/91, a Comissão, juntamente com profissionais altamente qualificados provenientes da USP, UNICAMP, USFCAR, e PUC-SP, procedeu a avaliação dos cursos de graduação oferecidos pela Instituição, constituindo-se num dos momentos acadêmicos de melhor reflexão, amadurecimento institucional e de tomada de posição. A avaliação possibilitou reavaliação de propostas, providências de ordem institucional, ao tempo em que criou maior consciência da necessidade de proceder a novas e periódicas avaliações. As condições gerais foram consideradas satisfatórias com indicação de muitos pontos positivos.

Destaque especial que a Comissão faz questão de fazer tendo em vista a publicação do "Guia do Estudante" da Editora Abril 92/93, classificando o curso de Escola de Educação Física de São Caetano do Sul com cinco estrelas. Enfatiza, outrossim, os convênios que a mesma mantém com respeitadas instituições estrangeiras ligadas ao ensino e à pesquisa em Educação Física, como o Instituto Superior de Cultura Física de Cuba, O Karolinska Institute da Suécia e o Comitê Olímpico dos Estados Unidos. A ênfase, diz o "Guia do Estudante", é a pesquisa na área de saúde.

Para se formar, os alunos são obrigados a fazer monografia.

Os Relatórios de Avaliação dos cursos, constituídos de volumes específicos, estão disponíveis junto à Comissão de Universidade.

06. A organização administrativa, acadêmica e didático-científica foram consideradas adequadas, com instalações materiais simples, todavia equipadas, incluindo os laboratórios, multimeios, biblioteca e demais ambientes.

07. A organização didático-pedagógica, o funcionamento dos Departamentos, Colegiados de Cursos e Coordenação de Cursos revelam a dedicação e seriedade da Instituição na condução do processo ensino-aprendizagem, com preocupação constante quanto a metodologias, atualização de programas e controle do desempenho acadêmico.

08. A análise dos dados quantitativos de oferta de vagas, alunado e concluintes revela que, como na maioria das IES, está havendo uma razoável defazagem motivada pela natureza dos cursos oferecidos, situação recessiva do país e, no caso das licenciaturas, a perda constante da valorização da carreira do magistério. Todavia este fenômeno não inviabilizou a Instituição, antes aprimorou o processo gerencial para abertura de outras alternativas de serviços.

09. A Comissão pode constatar que a Instituição já desenvolve atividades de Pesquisa, mormente na área de Educação Física, e possui publicação científica de renome internacional, onde as grandes universidades brasileiras também comparecem com

trabalhos científicos. O Centro de Estudos do Laboratório de aptidão Física de São Caetano do Sul - CELAFISCS, conveniado com a UNIFEC, permite construir experiência na área. Os projetos de Pesquisa em andamento na área de Ciências Humanas e Sociais (20), Ciência Exatas e Tecnológicas (06) e Ciências Biológicas e da Saúde (17). Assim conclui-se que a Instituição demonstra possuir as condições para a prática da pesquisa, nos termos das exigências do Parágrafo 5o, letra "h", do artigo 6o, da Res. 03/91.

10.A Instituição está implantando um Plano Diretor de Informática, que permitirá dotar a UNIFEC da aparelhagem necessária para agilização e suporte aos trabalhos de administração, ensino, pesquisa e extensão. A parte administrativa e financeira já está informatizada. A Biblioteca e as rotinas acadêmicas estão em fase de implantação com equipamentos modernos já disponíveis.

11. A região de abrangência da UNIFEC, é a Metropolitana de São Paulo, haja sua localização no município de São Caetano do Sul, pertencente ao DGE-24. As condições desta área metropolitana já mereceram análise no corpo deste Relatório.

4.3. QUANTO AOS MEIOS

1. A UNIFEC funciona atualmente em campus universitário com doze unidades próximas, próprias ou conveniadas, contendo instalações e equipamentos, que suportam, hoje, o Projeto de Universidade, com 30.012,22 M2 de área construída em 62.589,74 M2 de terreno, em São Caetano do Sul. No anexo há descritivo das plantas baixas com a identificação dos espaços locados. há também plano de expansão das instalações físicas descrito neste Relatório, para o plano de expansão da UNIFEC.

2. Os serviços da Biblioteca ocupam uma área de 1.306,16 M2 e sua evolução durante o acompanhamento pode ser observada no Item específico deste Relatório. O acervo apresentou evolução positiva, estando hoje formada por 31.143 títulos com 78.385 volumes de livros, 782 títulos de periódicos, sendo 636 de matérias específicas e 146 de assuntos gerais. A Biblioteca

funciona ininterruptamente das 07h30 min às 22h30 min, de **segundo** à sexta-feira e sábados das 08 hrs às 16 hrs. Está de montagem e informatização, com rede de informação com os principais órgãos e sistemas, permitindo acesso a acervos e dados de bibliotecas do país e do exterior para o ensino, pesquisa e extensão. Em anexo há parecer avaliativo de duas Bibliotecárias da USP, que analisam as condições atuais de adequabilidade, qualidade e suficiência, com sugestões para melhorar a qualidade do acervo, serviços e atendimento aos usuários. Os recursos humanos compreendem 05 bibliotecárias formadas com 12 auxiliares. A Biblioteca possui regulamento próprio e está organizada, seguindo as regras técnicas do CDD e NCAA.

3. O CPD da UNIFEC está informatizando toda a Instituição, com objetivo de racionalizar os serviços, propiciar qualificação, rapidez e segurança. há laboratório moderno de computação à disposição dos alunos com 20 aparelhos PC-AT-286. há plano de Informatização por módulos de toda a Instituição, o que será facilitado pela existência de 47 computadores modernos , sendo um de maior porte como Servidor da Rede.

4. Os laboratórios em número de 16, conforme indicado no corpo do Relatório, estão equipados suficientemente. A avaliação dos cursos permitiu sugestões específicas de atualização e modernização, o que está sendo providenciado. há documento específico com memorial descritivo dos equipamentos que compõem o acervo do acompanhamento.

5. A UNIFEC possui também um conjunto de salas--ambiente, salas de multimeios, auditório e anfiteatro, que atendem satisfatoriamente as necessidades do corpo docente e discente.

6. Os espaços para a prática da Educação Física e Desportos representam um ponto alto da Instituição, dado o destaque positivo de sua Escola de Educação Física, que realiza trabalho meritório de iniciação científica, pesquisas e convênios.

7. Os serviços de apoio mecanográfico, xerográfico e audiovisuais são descritos em quadro específico e foram avaliados

como satisfatórios pelos consultores no processo de avaliação dos cursos de graduação.

8. O quadro de pessoal técnico e administrativo formado por 172 pessoas se afigura suficiente, dedicado e com formação adequada para dar suporte e apoio às atividades-fim. Está implantado o Plano de Cargos e Salários, com carreira específica para os servidores Técnicos e Administrativos.

9. O corpo docente da UNIFEC é formado atualmente por 173 professores, dos quais 25 (14,4%) são doutores, 55 (31,8%) mestres, 28 (16,2%) mestrandos, 34(19,7%) especialistas e 31 (17,9 %) graduados, desses últimos, trinta estão fazendo especialização são eles, em sua maioria, profissionais liberais com experiência profissional e parecer do CFE, nos termos da Res.20/77. Destaque-se que 27 professores cursam doutorado, dentro do PICD. há 38 (22%) contratados em Tempo Integral de 40 horas-semanais e 53 (31%) em regime de 20/30 horas-semanais e os restantes, 82 (47%) em regime especial, conforme descrito neste Relatório. Já funciona implantado o Plano de Carreira do Magistério Superior. há planos de expansão com indicação da qualificação e regime de trabalho para o quinquênio 1993-1997. A remuneração por categoria e o regime de trabalho seguem as regras do mercado de São Paulo e aparecem em quadro específico neste Relatório.

10. Os planos de expansão dos espaços físicos , dos equipamentos e instalações, para dar suporte aos planos de expansão dos cursos de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão afiguram-se compatíveis com a proposta de universidade.

11. O Planejamento Econômico-Financeiro está bem elaborado, obedecendo critérios e parâmetros de aceitabilidade e exeqüibilidade, com indicação das fontes de receitas, elementos de despesa e plano de investimento em bens de capital. A vinculação de percentuais específicos na projeção se afigura salutar para permitir a manutenção e implantação dos Planos de Expansão nas diversas áreas. A participação da municipalidade, através de convênios específicos, representa apoio importante, indicando o efetivo compromisso da Instituição com a Comunidade de São Caetano do Sul.

4.4. QUANTO A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DA UNIVERSIDADE

01. Os trabalhos de Acompanhamento permitiram a UNIFEC rediscutir a Proposta de Universidade a partir da implantação do modelo organizacional transitório, revelando-se produtivos e importantes para o amadurecimento da equipe responsável pela Instituição.

02. O projeto de Universidade e a Proposta Pedagógica e Institucional, que contém o Plano Acadêmico de ensino, pesquisa e extensão, foi objeto de intenso trabalho durante parte do acompanhamento. A concepção, objetivos, linhas de ação, metas prioritárias que se corporificam operacionalmente no Projeto Pedagógico e Institucional, ao ver da comissão, está bem fundamentado e traduz uma prática da Instituição, que convém aperfeiçoado o processo no ensino, na pesquisa e nos serviços comunitários. A Comissão considera as propostas coerentes, bem estruturadas e equilibradas. Sua efetivação, contudo, depende da continuação dos esforços atuais e do contínuo aperfeiçoamento do processo acadêmico e institucional.

03. A experiência da pesquisa que a UNIFEC vem cultivando permitiu organizar melhor esta função nobre da UNIVERSIDADE, com definição clara de seu papel na integração com as atividades de ensino e extensão. A Comissão reconhece que os sinais são positivos e que a produção acadêmica principalmente através da Revista Brasileira de Ciência e Movimento, representa um bom começo para institucionalizar a atividade. Os convênios com universidades estrangeiras que participam na Editoração dessa publicação revelam sua penetração no exterior, como uma das doze melhores revistas do mundo na área e uma das quatro melhores do Brasil.

04. A Instituição começou, durante o Acompanhamento, a institucionalizar a pós-graduação "lato-sensu", o que está ocorrendo de forma organizada e com bom nível. Sua expansão está prevista. Já no "stricto-sensu" o planejamento indica o começo de programas na área da Ciência do Esporte, onde se concentra a principal experiência de pesquisa e produção científica, destacando-se convênios assinados com a Universidade do Porto

Portugal e com a Universidade Gama Filho. As diretrizes estão expressas no corpo deste Relatório.

05. Uma das áreas mais produtivas da Instituição é a de serviços comunitários, através de cursos e eventos diversos, evidenciando sua integração e participação na vida da comunidade, onde tem sua sede - São Caetano do Sul. A Extensão merece destaque na Instituição pela qualidade da produção, como pode ser avaliado no corpo deste Relatório.

06. A avaliação interna e externa está prevista dentro do Projeto Pedagógico e Institucional, como continuação do processo iniciado com os cursos, objeto da determinação do artigo 11 da Res. 03/91.

07. A Comissão destaca o envolvimento da comunidade acadêmica no processo de discussão, definição das diretrizes e políticas do Projeto Pedagógico e Institucional, o que representa ponto positivo. Todavia este envolvimento e participação deve ter continuidade para assegurar a efetiva integração com qualidade, participação, como define a política de recursos humanos da Instituição.

08. Os ordenamentos institucionais - Estatuto e Regimento Geral - foram revistos e discutidos e mereceram análise da Coordenação de Assuntos Jurídicos do CFE e finalmente considerados por ela, de acordo com a legislação e jurisprudência em condições de serem aprovados.

Concluindo, do que foi dado observar e analisar ao longo do período de acompanhamento de dois anos, pelos trabalhos e Relatórios Parciais elaborados, pelas discussões e definição de propostas, pelas providências já tomadas e pela evolução demonstrada pela Instituição, que a mesma demonstra potencial positivo, traduzido em seu Projeto de Universidade e operacionalizado na prática do ensino, pesquisa e extensão pelo envolvimento e mobilização da comunidade acadêmica, para merecer o reconhecimento como universidade, tendo em vista também que a mesma cumpre formalmente e na prática os requisitos exigidos pela Lei no 5.540/68 e pelo artigo 6º em seu parágrafo 5º da Res. 03/91 e demais procedimentos previstos pela Comissão de

Universidade, em complemento à Carta-Consulta acolhida pelo Parecer no 685/90."

II - Voto do Relator

Considerando os resultados obtidos nos trabalhos desenvolvidos no decorrer do Processo do Acompanhamento, a que foram submetidas as Faculdades Unificadas da UNIFEC, consubstanciadas em dez relatórios parciais e um final e demais documentos e regulamentos apontados no corpo deste parecer, considerando a constatação de que a Instituição evoluiu positivamente; e considerando o que pude observar e comprovar documentalmente e em visitas "in loco" com a Comissão de Acompanhamento, este Relator conclui que a Instituição cumpre os requisitos exigidos pela Lei no 5.540/68, Resolução CFE no 03/91 e demais normas e procedimentos do CFE, para o reconhecimento como universidade. Vota, portanto, pelo reconhecimento da Universidade de Formação, Educação e Cultura - UNIFEC, mantida pela União para a Formação, Educação e Cultura do ABC, com sede e foro na cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, e pela aprovação de seu Estatuto e Regimento Geral.

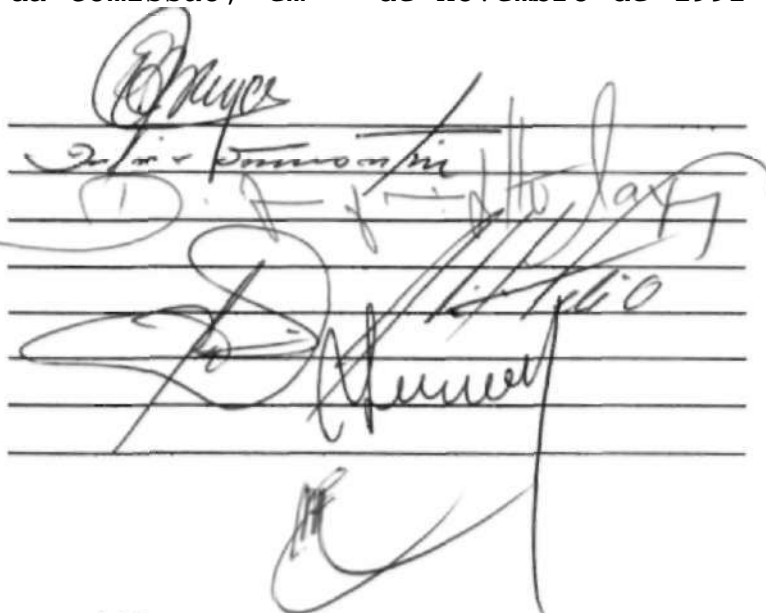
III - CONCLUSÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE UNIVERSIDADE

A Comissão Especial de Universidade acompanha o Voto do Relator.

Sala da Comissão, em de novembro de 1992

Presidente :

Relator :



The image shows a series of horizontal lines representing a document. The top line has a signature that appears to be 'E. Mendes'. The second line has a signature that appears to be 'A. F. ...'. Below these, there are several more lines with various signatures and initials, including one that looks like 'A. ...' and another that looks like 'M. ...'. The signatures are written in dark ink and are somewhat stylized.

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a conclusão da Câmara.

Sala Barreto Filho, em 02 de 12 de 1992

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)